



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Presidente Venceslau-SP, 08 de Fevereiro de 2024

Ofício nº 031 / 2024

Ilustríssimo Senhor

Venho por meio deste, apresentar as documentações da prestação de contas referente ao **Convênio nº 270/2023, Processo SES-PRC-2022-01014-DM**, tendo recebido o valor total de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), referentes ao ano de 2023.

Objeto do Plano de trabalho: Custeio material de consumo

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos
Atenciosamente.

JOSE LUIZ

GHIZZI:030501

48896

Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

José Luiz Ghizzi

Provedor

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ

GHIZZI:03050148896

Dados: 2024.02.08

07:53:00 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 000270/2023

Processo nº: SES-PRC-2022-01014-DM

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região DEPTO.REG.SAUDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE, com o aporte de recursos financeiros.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado, **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA e IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 55.559.900/0001-65, representada neste ato por **JOSE LUIZ GHIZZI**, Provedor, RG. n.º 11.204.666, CPF nº 030.501.488-96, com sede Rua Emiliano Villa Nova, 66, Centro, cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, artigo art. 220, parágrafo 4º, na Constituição Estadual, na Lei nº. 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto estadual nº 66.173/2021, na Lei Complementar estadual nº 791, de 9 de março de 1995, na Lei estadual nº 10.201/1999 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA para a CONVENIADA destinados a Custeio - Material de Consumo, mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região DEPTO.REG.SAUDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE, conforme Plano de Trabalho anexo que integra o presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Secretário de Estado da Saúde, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

São obrigações da SECRETARIA:

- repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolso previsto que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- do objeto;
- b. publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, ao menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido e dados do signatário representante da CONVENIADA;
 - c. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras da CONVENIADA;
 - d. acompanhar a execução do ajuste e dar transparência aos repasses e sua aplicação;
 - e. indicar o nome de responsável pela fiscalização da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
 - f. excepcionalmente, mediante justificada, prorrogar unilateralmente a vigência do instrumento antes do seu término se a SECRETARIA der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso e que seja compatível com a execução do objeto do convênio;
 - g. analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São obrigações da entidade CONVENIADA:

- a. manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b. indicar como representante Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok, Administradora, RG nº 24.857.269-6, CPF nº 164.632.768-39 como gestor da parceria para acompanhamento da execução do ajuste. Eventual alteração deverá ser comunicada à SECRETARIA;
- c. alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d. aplicar os recursos financeiros repassados pelo ESTADO, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste, na forma prevista no plano de trabalho e de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial, da impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e. disponibilizar os serviços custeados com os recursos deste convênio ao serviço de regulação, podendo ser instaurado expediente para a apuração de descumprimento das obrigações ajustadas;
- f. responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- g. assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h. apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- i. responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- j. manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, preferencialmente isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 SECRETARIA DA SAUDE

- k. manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes;
- l. assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m. utilizar os bens materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso os bens adquiridos por investimento se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a CONVENIADA as medidas para sua disponibilização;
- n. responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o. comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato sobre situações que, eventualmente, possam dificultar ou interromper a execução do presente convênio;
- p. restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de existência de saldo e inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q. disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- r. realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final e, sempre que possível, mediante depósito em sua conta bancária para cumprimento do Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- s. comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- t. cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;
- u. observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c. contrair obrigações em data posterior à vigência deste instrumento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- d. realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada;
- e. efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- f. aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, consultorias, juros moratórios, multas, honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- g. celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- h. contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exerçam cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculadas aos quadros da SECRETARIA;
- i. em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos a pagar, dentre elas o Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao **CADIN ESTADUAL**. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula fica condicionada à **apresentação** da prestação de contas parcial pela CONVENIADA, nos termos do previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO

As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado e de acordo com a legislação pertinente, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PARÁGRAFO QUINTO

Até a sua utilização a CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos na conta exclusiva para o cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio no Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0320-4 - Conta Corrente nº 27.929-3. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO SEXTO

Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

- a. no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- b. as receitas financeiras auferidas na forma da disposição anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
- c. quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- d. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- e. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente Convênio SES/SP;
- f. em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

- a. avaliar o cumprimento de metas e o desempenho da **CONVENIADA** e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b. monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório solicitados à CONVENIADA que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c. analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas pela CONVENIADA dos recursos recebidos do ESTADO deverá ser parcial e final, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

- quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- relação dos pagamentos efetuados e identificação dos beneficiados, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;
- relação de materiais adquiridos;
- conciliação de saldo bancário;
- cópia do extrato bancário da conta específica;
- relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhado de:

- relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O ESTADO informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.
- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO GESTOR DO CONVÊNIO

O gestor do convênio indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e informar a SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
 - comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
 - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
 - solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica(m) designado(s) como gestor(es) Sr (a). MARLENE RIZO, CPF.: 062.057.698-75, RG.: 18.050.340-6, Diretor Técnico de Saúde II e ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF.: 295.041.528-80, RG.: 33.737.526-4, Executivo Público, ambas lotadas no DEPTO.REG.SAUDE DRS XI - Presidente Prudente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA que realizará as devidas anotações mediante registro nos autos e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em 31/12/2023, tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação da SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciada por ato unilateral, mediante notificação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

prévia de 60 (Sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 80 e 81 da Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

a) o Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;

b) o Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;

II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de agosto de 2023

JOSE LUIZ GHIZZI
Presidente
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 02/03/2023 às 16:05:14
Assinado com senha por: NELSON YATSUDA - 31/03/2023 às 10:47:25
Assinado com senha por: JOSE LUIZ GHIZZI - 01/08/2023 às 13:49:06
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 01/08/2023 às 14:44:46
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 01/08/2023 às 15:25:34
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 02/08/2023 às 13:30:06
Documento N°: 050241A2493142 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2493142>



SESTER2023000711DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000270/2023
OBJETO: Custeio - Aquisição de Material de Consumo
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Wilson Roberto de Lima
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 007.516.518-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ LUIZ GHIZZI
Cargo: Provedor
CPF: 030.501.488-96

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: JOSÉ LUIZ GHIZZI



SESCAP2023000363DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Provedor
CPF: 030.501.488-96

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok

Cargo: Administradora

CPF: 164.632.768-39

Gestor Administrativo
Nome: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo: Executivo Público
CPF: 295.041.528-80

Gestor Técnico
Nome: MARLENE RIZO
Cargo: Assessor Técnico de Saúde Pública II
CPF: 062.057.698-75

Diretor DRS
Nome: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 135.870.108-38

Coordenador CRS
Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

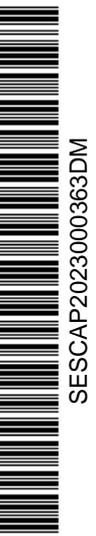
Diretoria GGCon
Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa
Nome: Wilson Roberto de Lima
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 007.516.518-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 02 de agosto de 2023

JOSE LUIZ GHIZZI
Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK
ADMINISTRADORA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXECUTIVO PÚBLICO
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

MARLENE RIZO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO DE PLANEJAMENTO E
AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 02/03/2023 às 16:05:11
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 03/03/2023 às 13:09:07
Assinado com senha por: NELSON YATSUDA - 31/03/2023 às 10:47:22
Assinado com senha por: SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK - 01/08/2023 às 14:13:29
Assinado com senha por: JOSE LUIZ GHIZZI - 01/08/2023 às 14:14:15
Assinado com senha por: ROBERTA MARAFON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 01/08/2023 às 14:32:16
Assinado com senha por: MARLENE RIZO - 01/08/2023 às 14:38:22
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 01/08/2023 às 14:47:38
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 01/08/2023 às 15:25:36
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 01/08/2023 às 20:28:44
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 02/08/2023 às 11:01:08
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 02/08/2023 às 13:30:13
Documento N°: 050241A2493144 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2493144>



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66–Centro– Presidente Venceslau - SP				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
Email: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
030.501.488-96	José Luiz Ghizzi	Provedor	Provedor	ze_ghizzi@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
164.632.768-39	24.857.269-6	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	Administradora	susibonifacio@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil: Ag: 0320-4 c/c: 27.929-3				
Praça de Pagamento: Praça de Pagamento Presidente Venceslau				
Gestor do Convênio: Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão:

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores:

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã;
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau foi inaugurada em 02 de setembro de 1964, com sede neste município de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

A entidade foi iniciada pela união de um grupo de cidadãos conceituados, com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população, já que a instituição além da cidade de Presidente Venceslau, o atendimento do paciente SUS, estende-se também para mais três cidades vizinha da região: Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, região que também possui uma grande concentração de presídios, na qual os internos também fazem o uso da Santa Casa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 39.583 (estimativa IBGE/2020), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 15.593 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 55.176 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2020).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Enfermagem: SERINGA DESC; LUVA DE PROCEDIMENTO; AGULHA DESCARTAVEL; AVENTAL DESCARTAVEL; TOUCA DESCARTAVEL CIRURGICA; COMPRESSA DE GAZE; ESPARADRAPO.

Enxoval hospitalar: TECIDO BRIM E ALGODÃO CRU .

Medicamentos: cefalosporinas, glicocorticoides, analgésicos, antiespasmódicos, antibióticos, anestésico, catecolaminas, soros fisiológicos, diuréticos, benzodiazepinas, Antibacteriano, trombolítico.

Objetivo Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes internados, buscando a recuperação rápida do usuário e consequentemente diminuindo os dias de internação, bem como a aquisição de materiais para enfermagem bem como a compra de enxoval hospitalar.
Justificativa: Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes internados, buscando a recuperação rápida do usuário e consequentemente diminuindo os dias de internação, bem como a aquisição de materiais para enfermagem bem como a compra de enxoval hospitalar
Local: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, Presidente Venceslau-SP
Observações: Nada consta

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

META QUANTITATIVA	AÇÕES PARA ALCANCE DA META	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter o atendimento médio mensal de 60% das internações na clínica médica conveniadas no SUS (Sub-grupo 0303) - (quantidade conveniada, 118 internações na clínica médica/mês)	Disponibilizar materiais de enfermagem, enxoval hospitalar e medicamentos para realizar no mínimo 60% das internações nas enfermarias aos usuários do SUS.	Realiza em média 82 internações (AIH/mês – Fonte: Tabnet/2020), advindo do pronto Socorro e/ou referenciados	Manter a média mensal de 95% das internações na clínica médica conveniadas no SUS (Sub-grupo 0303.)	Quantidade conveniada, 118 internações na clínica médica/mês), durante a vigência do convênio N.º de procedimentos realizados (internação-clínica médica – sub grupo 0303) média mensal – no período definido /número de internação conveniada (sub grupo 0303) x 100

Metas Qualitativas:

META QUALITATIVA	AÇÕES PARA ALCANCE DA META	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Analisar mensalmente a taxa de diária média de internação.	Disponibilizar profissional para levantamento dos dados mensais da taxa de diária média de internação	Não possui	Analisar mensalmente a taxa de diária média de internação mensalmente.	Relatório mensal

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Pesquisa de Preços	30 dias	Pesquisa de preços dos materiais de consumo (enfermagem, enxoval hospitalar, medicamentos)
2	Pesquisa de preços dos materiais de consumo (enfermagem, enxoval hospitalar, medicamentos)	60 dias	Aquisição de material de consumo (enfermagem, enxoval hospitalar, medicamentos)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Od	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Material de consumo	Aquisição de Material de Enfermagem	0,00	0	30.000,00	30%
2	CUSTEIO	Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	0,00	0	60.000,00	60%
3	CUSTEIO	Material de consumo	Aquisição de Enxoval Hospitalar	0,00	0	10.000,00	10%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO ESTADUAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0,00
VALOR CONVÊNIO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da data de assinatura do ajuste.

Término: 31/12/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome do Gestor	Cargo	Email
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	Administradora	susibonifacio@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
UGE:090196-CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Número da Emenda:08931
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 039/2022
Data da Assinatura: 02/08/2023
Vigência: 31/12/2023
Processo: SES-PRC-2022-00837-DM
Convênio: 000695/2023

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-DIA DE MATÃO
CNPJ: 52.314.861/0001-48
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço

Valor Total: R\$ 4.619.583,26 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), em parcelas

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamen-tária e Financeira

Registro Atual: DEMANDA n.º: 037974
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 041/2022
Data da Assinatura: 03/08/2023
Vigência: 31/07/2024

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00994-DM
Convênio: 000070/2023

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE TUPI PAULISTA
CNPJ: 72.699.119/0001-05
Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Aquisição de materiais de consumo.
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196

Número da emenda: 2021.068.21063
DEMANDA n.º: 008743
Programa de Trabalho: 10302093062730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 039/2022
Data da Assinatura: 02/08/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2022-00997-DM
Convênio nº 000486/2023

Interessado:ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PRESIDENTE

BERNARDES
CNPJ:55.250.476/0001-72
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - Aquisição de equipamentos
Valor Total:R\$ 190.000,00
UGE: 090196

Número da Emenda:2021.068.21054
DEMANDA n.º:008881
Programa de Trabalho: 10302093062730000
Natureza da Despesa:445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022
Data da Assinatura:02/08/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-01014-DM
Convênio: 000270/2023
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE

VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo.
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196

Número da emenda: 2021.026.31144
DEMANDA n.º: 013911
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 41/2022
Data da Assinatura: 02/08/2023
Vigência: 31/12/2023

Processo: SES-PRC-2022-01126-DM
Convênio: 000271/2023

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE

VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo.
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2021.068.24313
DEMANDA n.º: 015224
Programa de Trabalho: 10302093062130000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 041/2022
Data da Assinatura: 02/08/2023
Vigência: 31/12/2023

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

FFUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Extrato de Aditamento
Termo Aditivo FOSP nº 004/2023
Processo FOSP nº 00071/2021
Processo SEI FOSP 268.00000135/2023-48
Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
Contratada: Lello Print Brasil Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 00.382.254/0001-11
Objeto: Reajuste de valor retroativo ao mês de julho/2022.
Valor: R\$ 12.301,10 (doze mil, trezentos e um reais e dez centavos)

Gestor do Contrato : Eduardo Oliveira de Souza
Parecer Jurídico: FOSP nº 21/2023 de 20/07/2023
Data da assinatura: 01/08/2023

A íntegra do extrato aditivo, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 03.08.2023

Face às informações constantes do processo FPS nº 269.00000454/2023-25 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 236 (duzentos e trinta e seis) caixas com 210 unidades de etiquetas adesivas amarela em formato de bolinha com 12mm de diâmetro, por meio da empresa MARLENE MARIA DO NASCIMENTO

- ME, com valor unitário de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.302,72 (hum mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme proposta comercial (3269873).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 03.08.2023

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 269.00000039/2023-71 e, em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:

1.HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 62/2023, instaurado para a Item 01: 02 (duas) unidades de caixa para transporte de equipamentos, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Ata (3510973).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 03.08.2023

1 - Face às informações constantes do processo 269.00000107/2023-01 e, da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP nº 15/18, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento do contrato administrativo nº 90/2022 firmado com a empresa MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, para o fim de acrescentar mais 500 (quinhentos) pacotes de papel A4, com 500 folhas cada ao seu objeto, o que acarretará um aumento de seu valor originário no importe de 25%, equivalente à quantia de R\$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 03.08.2023

1 - Face às informações constantes do processo FPS nº 269.00000374/2023-70 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 01 (uma) unidade de caixa para correspondência articulável dupla, por meio da empresa PAPELARIA NOSSA SENHORA DA LAPA LTDA, pelo valor de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial (3340708).

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N 41/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 269.00000196/2023-

87 (Antigo nº 2022/00103)
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manuten-ção em analisador de gases – marca Radiometer
OBJETO DO ADITIVO – Prorrogação de prazo
VALOR: R\$ 7.800,00

CONTRATANTE: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São

Paulo
CONTRATADA: SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTIFI-COS EIRELI
PARECER JS N.º 165/2023 - FPPSHSP de 05/07/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93

CNPJ: 04.964.379/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

EDITAL
RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E DIRETOR CLÍNICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno do Corpo Clínico, torna público o resultado da eleição para candidatos à função de Diretor Clínico e Diretor Clínico Substituto.

Apresentou-se para a eleição uma chapa única:
Titular: Prof. Dr. Carlos Augusto Fernandes Molina
Suplente: Prof. Dr. José Abrão Cardeal da Costa
Após a apuração, chegou-se ao seguinte resultado:
Votos Válidos Apurados: 85
Votos Nulos: 6
Votos Brancos:3
Total de Votantes: 94
Chapa Única com 85 votos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

COMUNICADO
DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA
Empresa: JOAOMED COM. MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.
Proc Adm – 1527/2023 – Processo HCFMB nº1157/2022 – NE 02697/2023 – Protocolo 2482 – SEI 143.00002816/2023-01
A empresa JOAOMED COM. MATERIAIS CIRURGICOS LTDA apresentou tempestivamente a defesa prévia em relação à aplicação de penalidade de multa pelo atraso efetivo na entrega de produtos do Empenho 02697/2023.

A partir do exame da defesa prévia protocolado pela contratada acerca da penalidade, vimos ponderar o seguinte:

No presente caso a contratada alega não ter recebido o e-mail com o empenho na data de 28/04/2023. Somente após cobrança da área responsável, teve ciência do empenho. E ainda que o prazo para a entrega do pedido tivesse início em 25/05/2023, após reenvio e confirmação do recebimento do empenho pela empresa, conforme consta em documentos anexo.

Sendo assim, a empresa concluiu a entrega de referida nota fiscal dentro do prazo em 01/06/2023, e o prazo final para a entrega era até 09/06/2023.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente a Defesa prévia apresentada pela empresa, afastando-se a penalidade de multa moratória anteriormente aplicada, razão pela qual, desde já, já se reconhece o direito na liberação do valor de R\$ 55,80, feito pelo HCFMB, a título de retenção provisória, em favor da empresa, tendo em vista o ora decidido.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA
Empresa: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

Proc Adm – 1880/2022 – Processo HCFMB nº 309/2021 – NE 02957/2022 – Protocolo 3752 – SEI 143.00004465/2023-64
A empresa ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA apresentou tempestivamente a defesa prévia em relação à aplicação de penalidade de multa pelo atraso efetivo na entrega de produtos do Empenho 02957/2022.

A partir do exame da defesa prévia protocolado pela contratada acerca da penalidade, vimos ponderar o seguinte:

No presente caso a contratada alega não ter recebido o e-mail com o empenho na data de 23/05/2022. Somente após cobrança da área responsável, teve ciência do empenho. E ainda que o prazo para a entrega do pedido tivesse início em 17/08/2022, após reenvio e confirmação do recebimento do empenho pela empresa, conforme consta em documentos anexo.

Sendo assim, a empresa concluiu a entrega de referida nota fiscal dentro do prazo em 26/08/2022, e o prazo final para a entrega era até 01/09/2022.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente a Defesa prévia apresentada pela empresa, afastando-se a penalidade de multa moratória anteriormente aplicada, razão pela qual, desde já, já se reconhece o direito na liberação do valor de R\$ 3.333,31, feito pelo HCFMB, a título de retenção provisória, em favor da empresa, tendo em vista o ora decidido.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA
Empresa: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.
Proc Adm – 1917/2022 – Processo HCFMB nº 250/2021 – NE 05833/2021 – Protocolo 3977 – SEI 143.00004469/2023-42
A empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA apresentou tempestivamente a defesa prévia em relação à aplicação de penalidade de multa pelo atraso efetivo na entrega de produtos do Empenho 05833/2021.

A partir do exame da defesa prévia protocolado pela contratada acerca da penalidade, vimos ponderar o seguinte:

No presente caso a contratada alega não ter recebido o e-mail com o empenho na data de 23/11/2021. Somente após cobrança da área responsável, teve ciência do empenho. E ainda que o prazo para a entrega do pedido tivesse início em 26/08/2022, após reenvio e confirmação do recebimento do empenho pela empresa, conforme consta em documentos anexo.

Sendo assim, a empresa concluiu a entrega de referida nota fiscal dentro do prazo em 30/08/2022, e o prazo final para a entrega era até 12/09/2022.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente a Defesa prévia apresentada pela empresa, afastando-se a penalidade de multa moratória anteriormente aplicada, razão pela qual, desde já, já se reconhece o direito na liberação do valor de R\$ 329,22, feito pelo HCFMB, a título de retenção provisória, em favor da empresa, tendo em vista o ora decidido.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA
Empresa: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proc Adm – 2145/2022 – Processo HCFMB nº1785/2022 – NE 05786/2022 – Protocolo 4338 – SEI 143.00004477/2023-99

A empresa MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou tempestivamente a defesa prévia em relação à aplicação de penalidade de multa pelo atraso efetivo na entrega de produtos do Empenho 05786/2022.

A partir do exame da defesa prévia protocolado pela contratada acerca da penalidade, vimos ponderar o seguinte:

No presente caso a contratada alega não ter recebido o e-mail com o empenho na data de 19/09/2022. Somente após cobrança da área responsável, teve ciência do empenho. E ainda que o prazo para a entrega do pedido tivesse início em 03/10/2022, após reenvio e confirmação do recebimento do empenho pela empresa, conforme consta em documentos anexo.

Sendo assim, a empresa concluiu a entrega de referida nota fiscal dentro do prazo em 13/10/2022, e o prazo final para a entrega era até 18/10/2022.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente a Defesa prévia apresentada pela empresa, afastando-se a penalidade de multa moratória anteriormente aplicada, razão pela qual, desde já, já se reconhece o direito na liberação do valor de R\$ 104,41, feito pelo HCFMB, a título de retenção provisória, em favor da empresa, tendo em vista o ora decidido.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA
Empresa: BRAZDI IMP.EXP.COM.E SERV. DE PROD. LABORAT. EIRELI.

Proc Adm – 2434/2022 – Processo HCFMB nº 339/2021 – NE 04056/2022 – Protocolo 4736 – SEI 143.00004479/2023-88

A empresa BRAZDI IMP.EXP.COM.E SERV. DE PROD. LABO-RAT. EIRELI apresentou tempestivamente a defesa prévia em relação à aplicação de penalidade de multa pelo atraso efetivo na entrega de produtos do Empenho 04056/2022.

A partir do exame da defesa prévia protocolado pela contratada acerca da penalidade, vimos ponderar o seguinte:

No presente caso a contratada alega não ter recebido o e-mail com o empenho na data de 11/07/2022. Somente após cobrança da área responsável, teve ciência do empenho. E ainda que o prazo para a entrega do pedido tivesse início em 07/11/2022, após reenvio e confirmação do recebimento do empenho pela empresa, conforme consta em documentos anexo.

Sendo assim, a empresa concluiu a entrega de referida nota fiscal dentro do prazo em 11/11/2022, e o prazo final para a entrega era até 22/11/2022.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente a Defesa prévia apresentada pela empresa, afastando-se a penalidade de multa moratória anteriormente aplicada, razão pela qual, desde já, já se reconhece o direito na liberação do valor de R\$ 1.800,00, feito pelo HCFMB, a título de retenção provisória, em favor da empresa, tendo em vista o ora decidido.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA
Reconstitui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do HCFAMEMA.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir os membros da Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito do HCFAMEMA.

Artigo 2º - Designar como responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados, respectivamente:

I. Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi, RG nº 44.079.979-x, Assessor Técnico III, Superintendência.

II. Beatriz Casagrande Fortunato, RG nº 40.810.017-5,Departamento de Gestão de Pessoas, Assessor Técnico V.

III. Thauana Mirella Macedo, RG nº 45.766.454-x, Gerência de Compras e Gestão de Contratos, Assessor Técnico I.

IV. Isabella Ricci, RG nº 35.914.823-6, Núcleo de Contratua-lização, Diretor Técnico I.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEI/GESP nº 2455060 de 12 de julho de 2023.

Contratado(a): José Modesto Leite júnior
Projeto: “XIRE DAS ORIXÁS, UM CANTO AO FEMININO YORUBÁ”

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta: Do Prazo de Exe-cução Do Contrato.

Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quar-ta, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 11/09/2023.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

UFEC, em 11/07/2023.

(não publicado em época oportuna)

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento e Economia Criativa

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

COMUNICADO

ATENÇÃO – A partir de 12/05, Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (CONDEPHAAT), passou a utilizar nova plataforma digital SEI para processamento das solicitações. Assim, o atendimento ao comunique-se deverá ser feito em FORMATO DIGITAL.

O interessado deve entregar a documentação de acordo com as orientações para envio de documentos constantes no site CONDEPHAAT, exclusivamente, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/ DVD OU PEN DRIVE).

O novo requerimento deverá indicar tratar-se de “complemen-tação da documentação em atendimento a comunique-se”, com a identificação do nº do protocolo inicial, sendo esta uma informação obrigatória.

O não atendimento em até 60 dias, acarretará no arquivamento do documento e seu respectivo pedido.

01- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/154812
INTERESSADA: MARÍLIA APARECIDA ALVES DA SILVA OLI-VEIRA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO NA RUA GERALDO ALVES DE CAMPOS, REGULARIZAÇÃO- SÃO LUÍZ DO PARAITINGA- SP
O PDF FOI SALVO DE FORMA INADEQUADA PARA LEITURA (ALGUMAS FOLHAS ESTÃO EM PÉ E OUTRAS DEITADAS, DIFI-CULTANDO A LEITURA) A INTERESSADA DEVE ENCAMINHAR A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS PARA ESTE PEDIDO DE FORMA DIGITAL SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO TOPO DESTA PUBLICAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/DVD OU PEN DRIVE).

02- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/147085
INTERESSADA: YESCOM SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: EVENTO 5º CORRENDO CONTRA O CÂNCER

RUN AND WALK

FALTOU A AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO LOCAL PARA O PEDIDO E O TERMO DE COMPROMISSO. A INTERESSA-DA DEVE ENCAMINHAR A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS PARA O PEDIDO DE FORMA DIGITAL SEGUINDO AS ORIENTA-ÇÕES QUE CONSTAM NO SITE CONDEPHAAAT, EXCLUSIVAMEN-TE, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/DVD OU PEN DRIVE).

03- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/147471
INTERESSADA: TFSPTS EVENTS ESPORTIVOS LTDA

ASSUNTO: EVENTO CORRIDA COMPETITIVA DE RUA- SAN-TANDER TRACK AND FIELD RUN SERIES- SHOPPING PLAZA SUL/ JD BOTANICO

FALTOU A AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO LOCAL PARA O PEDIDO E O TERMO DE COMPROMISSO. A INTERESSA-DA DEVE ENCAMINHAR A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS PARA O PEDIDO DE FORMA DIGITAL SEGUINDO AS ORIENTA-ÇÕES QUE CONSTAM NO SITE CONDEPHAAAT, EXCLUSIVAMEN-TE, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/DVD OU PEN DRIVE).

04- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/148009
INTERESSADA: CLAUDIO RODRIGUES DEBUSCKI

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PRO-TOCOLO AE-CAP-2023/147987 - EVENTO SHIMANO FEST 2023
NO PDF CONSTA APENAS 01 MEMORIAL DESCRITIVO (IDÊNTICO AO QUE CONSTA NAO PEDIDO ENVIADO PELO AE--CAP-2023/147987), PARA NÃO GERAR DUPLICIDADE ESTE DOCUMENTO AE-CAP-2023-148009 ESTÁ SENDO ARQUIVADO.

05- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/153090
INTERESSADA: RED DOOR ENTRETENIMENTO E COMUNI-CACAO LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EVENTO EM BEM TOMBADO, NO PARQUE DO POVO, NA AVENIDA HENRIQUE CHAMMA, 420, PINHEIROS- SÃO PAULO- SP

SÓ CONSTA 01 REQUERIMENTO PADRÃO DO CONDEPHA-AT. O INTERESSADO DEVE ENCAMINHAR A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS PARA O PEDIDO DE FORMA DIGITAL SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO SITE CONDEPHAAAT, EXCLUSIVAMENTE, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/DVD OU PEN DRIVE), OU SE FOR CASO DE COMPLEMENTAÇÃO EM PROCES-SO EXISTENTE, ENVIAR UM NOVO REQUERIMENTO PADRÃO DO CONDEPHAAT, INFORMANDO O Nº DO PROCESSO EM QUE ESTE REQUERIMENTO DEVE SER ANEXADO.

06- DOCUMENTO SP SEM PAPEL: AE-CAP-2023/163224

INTERESSADA: HANDS EVENTOS LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE INTERVENÇÃO TEMPORÁRIA PARA

EVENTO GOOGLE BLACK FRIDAY 2023- PACUBRA

REQUERIMENTO PADRÃO DO CONDEPHAAT. O INTERESSA-DO DEVE ENCAMINHAR A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS PARA O PEDIDO DE FORMA DIGITAL SEGUINDO AS ORIENTA-ÇÕES QUE CONSTAM NO SITE CONDEPHAAAT, EXCLUSIVAMENTE, POR MÍDIAS DIGITAIS (CD/DVD OU PEN DRIVE), OU SE FOR CASO DE COMPLEMENTAÇÃO EM PROCESSO EXISTENTE, ENVIAR UM NOVO REQUERIMENTO PADRÃO DO CONDEPHAAT, INFORMANDO O Nº DO PROCESSO EM QUE ESTE REQUERI-MENTO DEVE SER ANEXADO.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Fundação Memorial da América Latina

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2023.

Processo n.º: 267.00000035/2023-40

TAU n.º: 28/2023

Out

**Declaração de Dirigentes, Forma de Remuneração e Período de Atuação**

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
José Luiz Ghizzi	030.501.488-96	Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Osmar Perusso	020.220.218-60	Vice Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Pedro Augusto Oberlaender Neto	284.023.098-44	1º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Jose Carlos Ribeiro Pinna	780.520.338-53	2º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Reginaldo Beraldo de Almeida	117.172.458-62	1º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Ademilson Colomaco	002.390.398-82	2º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024

Presidente Venceslau-SP, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.22 09:27:36
-03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração dos responsáveis pela fiscalização da execução do convenio e período de atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio 955/2022 e respectivos períodos de atuação, conforme o quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65.

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024

GESTOR

Nome	CPF	Cargo / Função
Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	164.632.768-39	Administradora

Presidente Venceslau - SP, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ
GHIZZI:0305
0148896

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.02.01
12:30:26 -03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Entidade Filantrópica, CNPJ (MF) nº 55.559.900/0001-65, única com essa denominação existente nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com sede na Rua Emiliano Vilanova, n.º 66, centro, devidamente registrada sob n.º 16 às folhas 19 em 19/05/1945, no Cartório de Registro Público e Anexos da Comarca de Presidente Venceslau/SP, fundada em 04/06/1944, com atual Diretoria eleita para o **biênio 01/01/2023 a 31/12/2024**, conforme a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, vem atendendo a população, com funcionamento regular conforme constatado “in loco”, tendo sua situação ATIVA em seu em seu cadastro CNPJ.

Presidente Venceslau, 29 de janeiro de 2.024.

MARCELO ABREU MAGALHÃES
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.559.900/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/1971

NOME EMPRESARIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R EMILIANO VILANOVA

NÚMERO
66

COMPLEMENTO

CEP
19.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 09:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Albertina Rezende de Moraes

Oficiala Substituta

Estado de São Paulo
Comarca de Pres. Venceslau

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900 / 0001-65, com sede na R Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigente e por este Estatuto.

§Único Para efeito deste Estatuto, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU será denominada simplesmente de SANTA CASA.

ARTIGO 2º - A SANTA CASA, tem por objetivo principal, prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da SANTA CASA, criar e manter outras unidades hospitalares e respectivos serviços médicos hospitalares.

ARTIGO 3º - Sua duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - O quadro social da SANTA CASA será formado por pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, de qualquer nacionalidade e de pessoas jurídicas.

§1º Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela SANTA CASA;

§2º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§3º A qualidade de associado é intransmissível;

§4º O número de associados é ilimitado.

ARTIGO 5º - Compõe-se a SANTA CASA das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos :

- a) **FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944;
- b) **CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a 50% (cincoenta) por cento do salário mínimo vigente na região;
- c) **BENEMÉRITOS** - os que prestaram à SANTA CASA, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;

d) REMIDO - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados Contribuintes.

§Único A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva.

ARTIGO 6º - A admissão de novo associado no quadro social da **SANTA CASA**, ocorrerá mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por 02 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria.

§1º Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da **SANTA CASA**, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§2º Se a proposta não for aceita, os associados proponentes poderão recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§3º O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após 06 (seis) meses de sua admissão no quadro social.

ARTIGO 7º - Deixará de pertencer ao quadro social da **SANTA CASA**, por deliberação da Diretoria Executiva :

- a) O associado que, espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) O associado que se recusar ou deixar de pagar sua anuidade;
- c) O associado que se torne incompatível com os interesses da **SANTA CASA**.

§Único No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado ampla defesa, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 8º - Direitos e deveres dos associados :

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo, para o qual for eleito, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a anuidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial, que possam afetar a harmonia social;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 25;
- j) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**, sem estar afastado do quadro social, devidamente homologado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo



ARTIGO 10 - A SANTA CASA será administrada pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;

ARTIGO 11 - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Cargo de Diretor Clínico;
- Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

ARTIGO 12 - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

- O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- Os que não comparecerem por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativas;

ARTIGO 13 - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a SANTA CASA contratos que envolvam interesse próprio.

ARTIGO 14 - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

ARTIGO 15 - A atual administração permanecerá, em qualquer circunstância, até a eleição e posse da nova administração.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da SANTA CASA, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§1º É vedada a participação e votação por procuração.

§2º Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local e convocação, por escrito, aos associados, com cópia afixada em local visível na SANTA CASA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião.

ARTIGO 19 - As Atas das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas serem rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§1º Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o Livro ou Lista de Presença, bem como o número de associados em pleno gozo de seus direitos;

§2º As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas seqüencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 (cincoenta) atas.

ARTIGO 20 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b) Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c) Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d) Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e) Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;
- g) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

ARTIGO 21 - Haverá uma **Assembléia Geral Ordinária** no segundo domingo mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, de cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 22 - Haverá, também, uma **Assembléia Geral Ordinária**, no último domingo de março de cada ano, cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 23 - As Assembléias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, ½ (meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

§Único Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da **SANTA CASA**, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 24 - As deliberações das Assembléias Gerais, poderão ser tomadas por aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos

associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no § Único do Artigo 23.

§ Único Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25 - 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de 15 (quinze) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 26 - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto.

§1º O Conselho Deliberativo eleito e empossado conforme alínea "b" do Artigo 21, deverá, naquela oportunidade e após encerrada a Assembléia e em reunião do novo Conselho, eleger e empossar a sua nova Mesa Diretora, devendo a reunião ser presidida pelo associado mais antigo, membro do Conselho Deliberativo.

§2º O Conselho Deliberativo eleito e empossado deverá, através de seu novo Presidente, no primeiro dia útil do ano seguinte, eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

§3º O Conselho Deliberativo terá a sua Mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;

ARTIGO 27 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

§1º O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, 1/2 (meia) hora após, com, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros;

§2º As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

ARTIGO 28 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) Determinar a política da **SANTA CASA** em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b) Aprovar os Regulamentos ou Regimentos Internos da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico;
- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;
- f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

ARTIGO 29 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, **extraordinariamente**, tantas vezes quanto for necessário.

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, **ordinariamente**, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia :

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 31 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverão pertencer, obrigatoriamente, ao Conselho Deliberativo.

§1º As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§2º Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

ARTIGO 32 - O Conselho Deliberativo poderá, a qualquer tempo, destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou qualquer um de seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 33 - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes membros :

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros.

ARTIGO 34 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, **ordinariamente**, uma vez por mês e, **extraordinariamente**, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por, no mínimo, 04 (quatro) de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.

§1º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros;

§2º Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso, a Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 (quinze) dias da decisão.

ARTIGO 35 - Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.

ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar suas causas em juízo, podendo ser membro do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamento, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;
- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar a anuidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.

ARTIGO 38 - Incumbe ao Provedor :

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário;
- d) Assinar contratos e termos de compromisso;
- e) Assinar, com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretário, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que forem criados;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos os fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva;

ARTIGO 39 - Incumbe ao Vice-Provedor :

- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 38;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 40 - Incumbe ao 1º Secretário :

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;
- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração a seu cargo, para fazer parte do relatório do provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 41 - Incumbe ao 2º Secretário :

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 42 - Incumbe ao 1º Tesoureiro :

- a) Ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores da **SANTA CASA**;
- b) Fazer os pagamentos determinados pelo Provedor;
- c) Depositar os saldos em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da **SANTA CASA**, entregando-o a um contador, se necessário, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existentes em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seus substitutos legais;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do balanço anual da **SANTA CASA**;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 43 - Incumbe ao 2º Tesoureiro :

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 44 - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição.

ARTIGO 46 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b) Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d) Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as recomendações que julgar convenientes;

ARTIGO 47 - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 48 - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa concorrente e, aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e se aprovado pela maioria absoluta e em pleno gozo de seus direitos, quando houver somente uma chapa concorrente e vencerá a que obter a maioria simples de votos.

ARTIGO 49 - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 18 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 50 - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com 10 (dez) dias de antecedência da data da Assembléia.

§Único As chapas, após verificadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

ARTIGO 51 - O Presidente da Assembléia, após concluído a alínea "a" do Artigo 21, promoverá entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

ARTIGO 52 - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de Presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 53 - Examinadas e contadas as cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

ARTIGO 54 - Concluída a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

ARTIGO 55 - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da Santa Casa.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 56 - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, atualmente de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

§ **Unico** Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 57 - Constituirão receitas da **SANTA CASA** :

- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;
- d) As doações e auxílios, em numerário ou espécie, entregue por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 58 - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão :

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regularmente definidos neste Estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e à conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;

e) De outros gastos de interesse social.

ARTIGO 59 - A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

§Único Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a 50 (cincoenta) salários mínimos, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 60 - O exercício financeiro da SANTA CASA coincidirá com o ano social de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

ARTIGO 61 - A SANTA CASA não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

§Único O "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, será aplicado integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 62 - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

ARTIGO 63 - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o § Único do Artigo 23 e obedecidas as seguintes normas:

- a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma comissão de 03 (três) membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;
- b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 06 (seis) membros, no mínimo;
- c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo, será convocado por este uma Assembléia Geral Extraordinária para a sua devida votação;
- d) Tanto a aprovação, como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo a vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 64 - A SANTA CASA poderá ser dissolvida desde que cumprido o § Único do Artigo 23.

§Único Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Venceslau, para ser aplicada nas mesmas finalidades da entidade dissolvida.

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS

ARTIGO 65 - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em 03 (três) departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

ARTIGO 66 - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

CAPÍTULO VIII

DO CORPO CLÍNICO

ARTIGO 67 - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**.

§Único Os médicos prestarão serviço à **SANTA CASA** como profissionais liberais, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos.

ARTIGO 68 - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor-Clinico.

§1º A competência do Corpo Clínico, do Diretor-Clinico e Vice Diretor-Clinico, que constará do Regimento Interno da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica.

§2º A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

ARTIGO 69 - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que, sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas.

ARTIGO 70 - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§1º O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico.

§2º Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**.

§3º Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova lista tríplice e, não o fazendo nesse prazo, o Diretor Clínico será nomeado pelo Conselho Deliberativo.

ARTIGO 71 - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e Diretoria Executiva.

§Único Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou não a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo.

ARTIGO 72 - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

§Único Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 73 - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

ARTIGO 74 - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

ARTIGO 75 - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico :

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**;
- d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral;
- f) Opinar sobre as demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico;
- g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico.

ARTIGO 76 - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ARTIGO 77 - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporações legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO IX

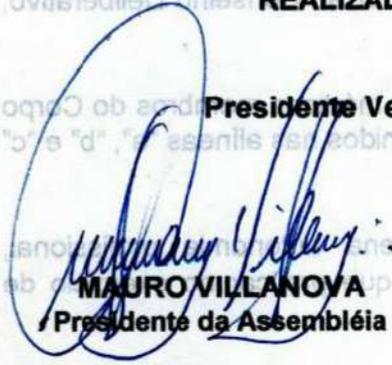
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

ARTIGO 78 - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias.

ARTIGO 79 - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo.

“ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2004”


MAURO VILLANOVA
Presidente da Assembléia

Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2004

 **TABELÃO DE NOTAS**

 **SOLICITAÇÃO**


JOSÉ ANTONIO VOLTARELLI
Advogado OAB 130969

TABELÃO DE NOTAS E TÍTULO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Aparecido Pedro
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone: (18) 271-2225 - e-mail: 1.tabela@juod.com.br

Reconhecido em	documento	da	valor	econômico	por
semelhante	as	firmas	MAURO VILLANOVA	JOSE ANTONIO	
VOLTARELLI					

Em testamento da verdade
Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2004.

FIRMA VALIDA ECONOMICA 2
0816AA006049

JOÃO LEONARDO DASSIE BARRETO
Presidente Autorizado

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Rua Barão do Rio Branco nº 151 - CNPJ. Nº 51.391.621/0001-84 Caixa Postal 85 - Fone/Fax (0xx18) 271-1091 - CEP. 19.400-000

COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO



BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA
OFICIAL DESIGNADO

GINLEY SOUZA SANTOS
SUBSTITUTO DO OFICIAL

ALBERTINA REZENDE DE MORAES
OFICIALA SUBSTITUTA



JOSÉ ADÃO ISQUERDO - ORLANDO COCCKI JÚNIOR - EDUARDO LUIZ DOS SANTOS
IGOR RODRIGUES DA SILVA - OSMAR PIPINO DA CUNHA JÚNIOR
ESCREVENTES AUTORIZADOS

JÉSSICA ELIANAI REZENDE DE MORAES - EVERTON DA CUNHA FLORES LEITE
AUXILIARES

GINLEY SOUZA SANTOS, Substituto do Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, do Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA, em virtude de pedido formulado por pessoa interessada, que revendo neste Oficial de Registro a seu cargo, no livro "A", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do mesmo, às **fls. 019**, sob o nº de ordem **R-16**, verificou constar registrado desde a data de 19 de Maio de 1.945, até a presente data, os Estatutos Sociais e suas Alterações em nome de " **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** ", **NADA MAIS.** - É o que tem a certificar, com relação ao pedido feito. O referido é verdade e dá fé. - Presidente Venceslau, 24 de Julho de 2.009. - Eu, *Eduardo Luiz dos Santos* (Eduardo Luiz dos Santos), Escrevente Autorizado, digitei e assino - E eu, *Ginley Souza Santos* (Ginley Souza Santos), Substituto do Oficial, conferi, assino e subscrevo. - Valor cobrado - Ao Oficial R\$:3,42 - Ao Estado R\$:0,97 - Ao Ipeesp. R\$:0,72 - Ao Sinoreg/SP R\$:0,18 - Ao Tribunal de Justiça R\$:0,18 - Total R\$:5,47, que serão recolhidos pela guia nº. 029/2.009 em 27-07-2.009. -

Ginley Souza Santos
GINLEY SOUZA SANTOS
SUBSTITUTO DO OFICIAL



RECONHECER FIRMA
NO
11º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Moraes, 1.062
Vila Mariana S. PAULO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Pedro Augusto Oberlaender Neto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7, CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barros, nº 70, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 08/12/2022, frente ao registro nº 16.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 12 de Dezembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembléia Geral Ordinária

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2565 - e-mail: 1.tabeliao@juiz.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO, em documento sem valor econômico de R\$ 7,43, em Presidente Venceslau, 28 de dezembro de 2022. 270435/104-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0816AA0128695 - FTSV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente
Presidente Venceslau

S 10816AA0128695
125104
FIRMA



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP: 19400-000/SP
Fone/Fax: (18) 3271-1124 - email: adm.santacasapv@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de Dezembro de 2022, **Quinta-Feira**, às **18h00min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h30min**, em **2ª convocação**, nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, na **Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 21 de Novembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto

Presidente



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2565 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO, em documento seu valor R\$ 270436,97-49, em Presidente Venceslau, 20 de Novembro de 2022.

0016AA0128696 - F1SV

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Proposto Autenticação

Válido Somente com o Selo de Autenticação

126/04

DE ULOS Leite

DE ULOS Leite

Escrevente Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP: 19400-000/SP
Fone/Fax: (18) 3271-1124 - email: adm.santacasapv@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de Dezembro de 2022, **quinta-feira**, às **18h00min**, em **1º convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h30min**, em **2º convocação**, nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;
- Outros assuntos de interesse da entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfretamento e prevenção da COVID-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca;

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 21 de Novembro de 2022.


Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente



- 06 - Susierleia Lyde Baptista Gymrozak
- 07 - Leandro Nascimento Martins
- 08 - Maria Garcia
- 09 - Jacy dos Santos Tomateiro
- 10 - Antonia Clara Oliveira
- 11 - Kélio Henrique Da Silva



Assembleia Geral Ordinária 08/12/2022

- 1 José Luis G. H. Z.
- 2 DAYCENIO FRANCIELINO DA SILVA
- 3 CARO A. P. NETO
- 4 CARLOS VOIZ LEONARDE
- 5 JACY DOS SANTOS TOMATEIRO
- 6 ANTONIA CLARA OLIVEIRA
- 7 MARILINDA OLIVEIRA DE M. R. R.
- 8 REGINALDO BEZILDO DE ALMEIDA
- 9 D. M. F. BARRA
- 10 ADAMILSON COLONASO
- 11 LUCY SPONTONI DE GODOY
- 12 JOSE CARLOS R. PINNA
- 13 AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE LARVAZ
- 14 ESPINAL FERREIRO
- 15 MARIA GARCIA
- 16 LUIZ FERNANDO SOMMER RABELO
- 17 JACY HIG. G. OLIVEIRA
- 18 GUILHERME FERREIRA

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS - APROVECHAMENTO
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 13.240-000
 Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: t.tabelao@uol.com.br

A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A

PRESIDENTE VENCESLAU 28/12/2022 R\$ 4,32 300303/20-
 Autenticado e protestado contra a emissão e extraída nestas
 notas, a qual é verdadeira e original, do que dou fé.

DERATN CUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
 Válido somente com o Selo de Autenticação

125104
 A008181 A0661569



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2022, RELATIVA À ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA BIÊNIO DE 01.01.2023 A 31.12.2024.

A 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Anfiteatro da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de cinco (5) associados em primeira convocação às 18h e dezenove (19) associados em segunda convocação, às 18h30, conforme assinaturas no livro de presença, tendo o corpo associativo o total de cinquenta e sete (57) membros, sendo, quarenta (40) associados estão em dia com suas obrigações e estão aptos a votar e serem votados, em pleno gozo dos seus direitos, conforme artigo 23 de seu estatuto, presidida pelo Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, Presidente do Conselho Deliberativo, e secretariado por mim Augusto César Rodrigues de Carvalho, pelo senhor Presidente desta Assembléia, para deliberar a seguinte ordem do dia atendendo ao artigo 21 de seu estatuto;

- a) **Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;**
- b) **Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;**
- c) **Outros Assuntos de interesse da entidade.**

Presentes a essa Assembléia, a Senhora Administradora Susierleia Aparecida Bonifacio Szymczok, Senhor Luiz Eduardo Ramos Pinheiro, assessor administrativo e o Pedro Henrique da Silva, auxiliar administrativo.

O Senhor Presidente Pedro Augusto Oberlaender Neto, conforme deliberado na Ata do conselho deliberativo do dia 28 de setembro de 2022, item E, referindo-se ao caput do artigo 21 novamente esclareceu aos membros que a mesa deliberativa preocupados com os aumentos dos casos de Covid e H1N1, bem como a redução dos expedientes dos bancos em razão da copa do mundo, e por não ter locais disponíveis na no final do ano, os membros optaram em realizar a eleição de posse dos membros no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) justificando assim a mudança de data.

O Senhor Presidente solicitou que procedesse à leitura do edital de convocação expedido em 21 de Novembro de 2022, para esta Assembléia, o que foi feita por mim, em seguida determinou que se cumprisse a pauta da ordem do dia;

- a) **Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;** Procedida a leitura da ata, realizada no dia 17 de Março de 2022, referente à Ata da Assembléia Geral Ordinária, que posta em discussão, foi à mesma aprovada, passou-se então para o item (b) da ordem do dia;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- b) **Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;** foi registrada somente uma chapa concorrente, que verificada foi aprovada junto a Secretária da Executiva, em 21.11.2022 com a denominação "**SANTA CASA: AMOR, ESPERANÇA PELA SAÚDE**", o Senhor Presidente Pedro Augusto Oberlaender Neto, determinou a mim Augusto César Rodrigues de Carvalho, que fizesse a leitura dos nomes e qualificações dos membros que compõe esta chapa, após o que foi proposto à Assembléia que a eleição se fizesse por aclamação, o que foi aceito e aprovado por unanimidade, ficando o Conselho Deliberativo, composto de 21 membros a seguir e nominados e qualificados, declarados eleitos e empossados pelo Presidente da mesa com mandato até 31 de dezembro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 01.01.2023 A 31.12.2024.

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CHAPA "SANTA CASA: AMOR ESPERANÇA PELA SAÚDE".

- 1) **Ademilson Colomaco**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.518.724-5 SSP/SP e CPF 002.390.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, n 239, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 2) **Antonio Atos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 3) **Antonio Francelino da Silva**, brasileiro, casado, perito judicial, portador do RG nº 7.148.381-4 SSP/SP e CPF nº 779.209.298-49, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1358, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 4) **Augusto César Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.977.258-3 SSP/SP e CPF 055.268.858-44, residente e domiciliado na Rua Emiliano Tiburcio Sales, 59, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 5) **Daltro Izoldi da Cunha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3.055.264 SSP/SP e CPF 158.515.328-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 679, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 6) **Gleison Rodrigues Ribeiro**, brasileiro, solteiro, professor RG nº 21.288.310 SSP/SP e CPF nº 125.192.528-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 341, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 7) **Guilherme Terengue Martins**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG nº 27.814.515-2 SSP/SP e CPF 292.785.338-07, residente e domiciliado na Rua 2 Petrona Garden, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 8) **Helio Martins Carlini**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 6.681.594 SSP/SP e CPF 316.291.808-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gorgulho, nº 73, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- 9) **Jacy dos Santos Timóteo**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 5.445.577 SSP/SP CPF nº 465.278.008-78, residente e domiciliado na Av. Maria Abadia da Silva, 95, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 10) **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.022.238-9 SSP/SP e CPF de nº 780.520.338-53, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 136, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 11) **José Luiz Conde Oberlaender**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 4.658.808-5 SSP/SP e CPF 125.459.708-59, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº40, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 12) **Jose Luiz Ghizzi**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 11.204.666 SSP/SP e CPF de nº 030.501.488-96, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 53, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 13) **Lucey Sponton de Godoy**, brasileira viúva, aposentada, portadora do RG nº 4.742.177 SSP/SP e do CPF nº 017.668.428-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Franciscetti Pipino, 875, Bairro Vila Carmem, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 14) **Luiz Felipe Bergamo Maciel**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 9.031.371 SSP/SP e CPF nº 054.303.698-70, Rua José Bonifácio, nº 49, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 15) **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.067.951-1 SSP/SP e CPF nº 351.728.988-40, residente e domiciliado Rua Maria Barbosa, nº 131, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 16) **Marcos Garcia**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 14.479.451-2 SSP/SP e CPF de nº 063.252.358-19, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 1159, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 17) **Marivaldo Queiroz de Miranda**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 34.141.430 SSP/SP e CPF de nº 049.430.148-10, residente e domiciliado na Rua Lucidio Castellani, nº 63, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 18) **Osmar Perusso**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.353.919-8 SSP/SP e CPF nº 020.220.218-60, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 665, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 19) **Pedro Augusto Oberlaender Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7 SSP/SP e CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 20) **Reginaldo Beraldo de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.016.242-6 SSP/SP e CPF nº 117.172.458-62, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 21) **Sidnei Ferreira Barros** - brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 33.737.258-5 SSP/SP e CPF nº 331.546.338-71, residente e domiciliado na Rua Joaquim Jorge Leite, 238, Jardim nova Ipanema, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

Em seguida passou-se para o último item da ordem do dia, item c.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



c) **Outros assuntos de interesse da entidade;** O senhor Presidente desta Assembléia, pôs em palavra a quem quisesse fazer o uso, para assuntos de interesse desta entidade. Tomou a palavra o Sr. Daltro Izoldi da Cunha se referindo ao parágrafo 2º do artigo 26, que se a nova diretoria fosse empossada em 1º de Janeiro de 2023, importaria em transtorno no andamento de movimentos bancários e outros lançamentos, pois o cartório competente para registro das atas tem prazo para concretizá-los, bem como para o novo cadastro dos membros da Diretoria Executiva nos bancos, estes exigem cópias das atas registradas, o que vai dificultar a administração desta entidade, tais como emissões de cheques, para o pagamento de qualquer natureza em seus lançamentos, etc. A assembléia é o órgão soberano da Santa Casa, conforme o artigo 16 do estatuto, em que as deliberações das assembléias gerais, poderão ser tomadas por aclamação por maioria simples, votos a critério dos presentes, ressaltando a necessidade de que a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal fossem feita nesta reunião do Conselho Deliberativo e que seus membros só entraria em exercício no 1º dia útil do mês de Janeiro de 2023. O Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, Presidente desta assembléia, aceitou a proposta por mim feita, sendo colocado em votação na data de hoje nesta Assembléia, na qual foi aprovada por aclamação unânime.

Em seguida todos os membros do Conselho Deliberativo, ora eleitos e empossados como determina o §1º do artigo 26 acima citado, reuniram-se, designados pelo Sr. Daltro Izoldi da Cunha, associado mais antigo e membro do conselho para presidir a reunião. Na qual, isto procedeu se a composição dos novos membros da nova Mesa Diretora, eleitos e empossados, ficou assim ela constituída:

MESA DIRETORA

Presidente: Antonio Atos de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Garcia

1º Secretário: Luiz Fernando Ramos Pinheiro

2º Secretário: Marivaldo Queiroz Miranda

Eleitos e empossados o Sr. **Antonio Atos de Oliveira**, assumiu a Presidência desta reunião. Secretariada por mim Daltro Izoldi da Cunha, tendo em vista a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, deste mesmo dia, procedeu se a composição e posse dos membros da Nova Diretoria da Executiva cujo mandato iniciará no 1º dia útil do mês de janeiro de 2023, ficando assim constituída eleita e empossada a Diretoria Executiva:

DIRETORIA EXECUTIVA

Provedor: José Luiz Ghizzi

Vice-Provedor: Osmar Perusso

1º Tesoureiro: Pedro Augusto Oberlaender Neto



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



2º Tesoureiro: Jose Carlos Ribeiro Pinna

1º Secretário: Reginaldo Beraldo de Almeida

2º Secretário: Ademilson Colomaco

Em seguida, procedeu se a composição dos membros do novo conselho fiscal, que foram eleitos e empossados, e, também com a restrição de só entrarem em exercício de suas funções, no 1º dia útil do mês de Janeiro de 2023, ficando assim constituído e empossado o conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL

Titular: Augusto Cesar Rodrigues De Carvalho

Titular: Sidnei Ferreira Barros

Titular: Guilherme Terrenque Martins

Suplentes:

1º Suplente: Jacy Santos Timóteo

2º Suplente: Antonio Francelino da Silva

3º Suplente: Gleison Rodrigues Ribeiro

O eleito e atual provedor o Sr. José Luiz Ghizzi tomou a palavra e agradeceu a presença de todos, ressaltando o trabalho que vem sendo realizado e a importância que à Santa Casa de Presidente Venceslau tem perante toda a população de Presidente Venceslau e região, na qual busca com muita seriedade continuar este trabalho, e que os membros eleitos na data de hoje continuem e que busquem realizar com excelência e dedicação os trabalhos voltados para esta entidade. Buscando sempre o bem estar da população e de todos que precisam dos serviços que esta unidade de saúde pode oferecer.

O Sr. Presidente eleito Antonio Atos, convidou a administradora Susierleia para explicar a situação do pronto socorro, a mesma explanou aos membros do conselho, que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau solicitou o termo aditivo para mais 3 (três meses) de prorrogação do contrato de gestão dos serviços de Urgência e Emergência, na qual informou que a administração da entidade tem trabalhado para que a transição do pronto socorro para gestão municipal aconteça de forma pacífica e organizada, e ressaltou ainda que o que a Prefeitura necessitar a Entidade esta disposta a ajudar.

A Administradora comunicou ainda, que está sendo realizado um levantamento imobiliário e mobiliário para apresentar para a prefeitura, e que na terça-feira do dia 06 de Dezembro de 2022, foi apresentado o laudo imobiliário pelo corretor imobiliário Diego Tanaka, na qual o valor do imóvel em questão (Matrícula - 9.102) será dado pelo valor unitário multiplicado pela sua área resultando: Área Total = 550,00 m² Imóvel = Vu x Área Total = R\$26,90/m² x 550,00m²



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Vimóvel = CONCLUSÃO Vimóvel = R\$ 14.795,00 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais). Concluiu que este valor se dá apenas pela estrutura predial, seguindo agora para levantamento das características da estrutura, tal como localidade, rede de oxigênio, dentre outros... Assim, poderá chegar a um valor justo para locação do espaço do hospital cedido para prefeitura manter o Pronto Socorro no mesmo local que vem sendo há anos.

Susierleia Convidou todos conselheiros para visitar o setor da radiologia, a fim de conhecer os dois novos equipamentos, Aparelho de tomografia e Raio X portátil. Finalizando suas palavras agradecendo a Deus e solicitando a todos que rezassem a oração do Pai Nosso.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente desta reunião, Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, desejou um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo, agradecendo a presença de todos e declarou por encerrado a presente reunião às 20h45, para constar, eu Daltró Izoldi da Cunha, lavrei a presente ata, que lida e votada, foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Presidente e por quantos queiram fazê-los.

Presidente Venceslau, 08 de Dezembro de 2022.

Daltró Izoldi da Cunha
Secretário da Assembléia

Luiz Fernando Ramos Pinheiro
Secretário Eleito do Conselho Deliberativo

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembléia

Antonio Atos de Oliveira
Presidente Eleito do Conselho Deliberativo

Jose Luiz Ghizzi
Provedor Eleito

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de 11177
GUSTAVO SOARES LEITE, do valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 20 de dezembro de 2022
270440/22-49
25/104
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0916AA0041709 - F2SV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
FIRMA 1
S10816AA0128699

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO
ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, do valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 08 de dezembro de 2022
270440/22-49
25/104
ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizado
0916AA0041709 - F2SV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
FIRMA 2
S20816AA0041708

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de 11177
FERNANDO RAMOS PINHEIRO, do valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 20 de dezembro de 2022
270440/22-49
25/104
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0916AA0041709 - F2SV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
FIRMA 1
S20816AA0041708



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



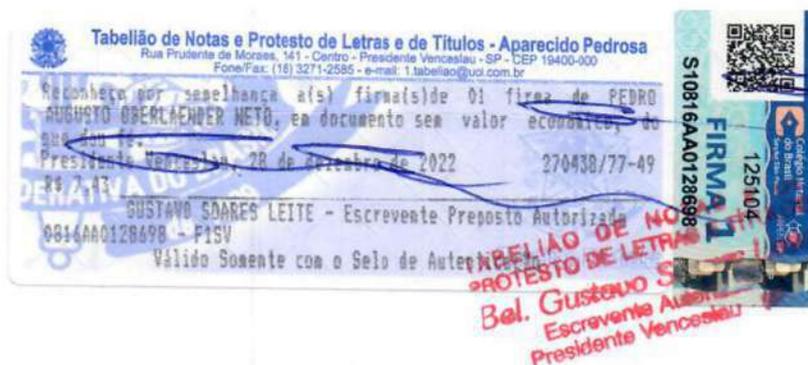
DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Augusto Oberlaender Neto, portador da cédula de identidade RG nº 25.191.419-7 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 284.023.098-44, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Barros, nº 70, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 08/12/2022, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 12 de Novembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembleia Geral Ordinária





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Gleison Rodrigues Ribeiro, portador da cédula de identidade **RG nº 21.288.310 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 125.192.528-63**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, nº 341, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 3º Suplente no quadro de Suplentes.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.



Gleison Rodrigues Ribeiro

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: t.tabellao@juca.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de GLEISON RODRIGUES RIBEIRO, em documento seu valor econômico, de que sou Presidente Venceslau, 09 de Dezembro de 2022 270443/108-49 R\$ 7,43

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0815A0128700 - F15V

Válido somente com o Selo de Autenticação

FIRMA
S10816AA0128700
12519252863

TABELIAO PROTESTO DE LETRAS E DE TITULOS
Bel. Gus...
Escrevente Preposto
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Helio Martins Carlini, portador da cédula de identidade **RG nº 6.681.594 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 316.291.808-15**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Gorgulho, nº 73, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.

Helio Martins Carlini





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Felipe Bergamo Maciel, portador da cédula de identidade **RG nº 9.031.371 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 054.303.698-70**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose Bonifacio, nº 49, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 4º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.



Luiz Felipe Bergamo Maciel



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Saldanha da Gama, 169 - Centro - Telefone (18) 3271-3159
CEP 19400-093 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ 51.391.621/0001-84
OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR



CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA

RECEPÇÃO Nº: **4381**

PRENOTAÇÃO Nº: **4381**

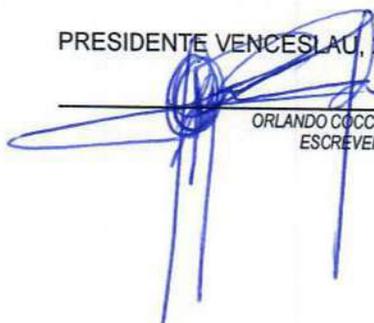
APRESENTANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

NATUREZA: ATA

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 18 página(s), fora protocolado em 22/12/2022 sob nº 004381 e averbado eletronicamente sob nº 107 na data de 29/12/2022, no registro nº 16 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.391.621/0001-84. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Presidente Venceslau / SP, 29 de dezembro de 2022. Cartório R\$ 111,65, Estado R\$ 31,79, Sec. da Fazenda R\$ 21,82, Sinoreg R\$ 5,93, Trib. Justiça R\$: 7,63, MP R\$: 5,40, ISS R\$: 2,23, Total R\$ 186,45.

PRESIDENTE VENCESLAU, 29 de dezembro de 2022.


ORLANDO COCCHI JUNIOR
ESCREVENTE

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1207824PJ0000000056502223



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Jose Luiz Ghizzi, portador do CPF nº 030.501.488-96, RG nº 11.204.666, responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Convênio/Termo Aditivo nº 270/2023, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Presidente Venceslau – SP, 29 de Janeiro de 2024

JOSE LUIZ
GHIZZI:030
50148896

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.29
09:11:57 -03'00'

Jose Luiz Ghizzi

Provedor



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio deste Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data: 29/01/2024

Processo nº: SES-PRC-2022-01014-DM

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Convênio nº: 000270/2023

Valor: R\$100.000,00

Data da Assinatura: 02/08/2023

Vigência: 02/08/2023 a 31/12/2023

UGE Pagadora: 090196

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício: **2023**

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 110 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento aos pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 264 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstétrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetria, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região de DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



III – METAS:

a) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Manter o atendimento médio mensal de 60% das internações na clínica médica conveniadas no SUS (Sub-grupo 0303) – (quantidade conveniada, 118 internações na clínica médica/mês) .	O numero de atendimento médio mensal ultrapassam a meta proposta, tendo uma media de mais de 78 internações por mês no período de vigência do recurso, conforme relatório comprobatório.

b) Qualitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Analisar mensalmente a taxa de diária média de internação.	Relatório mensal com quantidade e taxas de internação.

TELMA
ROSANE
GARCIA: 1250225
1250225
0862

Assinado de
forma digital
por TELMA
ROSANE
GARCIA:125022
50862
Dados:
2024.02.06
07:56:38 -03'00'

Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5

JOSE LUIZ
GHIZZI:03
05014889
6

Assinado de
forma digital
por JOSE LUIZ
GHIZZI:0305014
8896
Dados:
2024.02.06
07:56:04 -03'00'

José Luiz Ghizzi
Provedor

QUADRO DE PACTUAÇÃO - 2023																						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VENCESLAU			INSTITUIÇÃO: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau												CNPJ: 55.559.900/0001-65			CNES: 2078139				
SUBGRUPO	DESCRIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS	METAS PACTUADAS	PACTUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - 2023																			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º Trimestre		ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º Trimestre		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º Trimestre	
			Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance
AMBULATORIAL																						
2	Diagnóstico em laboratório Clínico	2950	1429	1433	1944	1602	54	1842	1976	1516	1778	60	1893	1557	1767	1739	59	1807	2009	1746	1854	63
3	Consultas/ Atendimentos/procedimentos BPA-I	1800	11230	10364	13447	11680	649	14839	14208	10399	13149	730	10772	10139	10632	10514	584	11261	10544	10150	10652	592
04-02	SADT-RX	688	410	424	413	416	60	396	425	444	422	61	544	614	593	584	85	626	614	634	625	91
04-04	SADT-Ultrassonografia	20	4	14	9	9	45	18	13	12	14	72	20	15	17	17	87	21	13	6	13	67
04-05	SADT-Tomografia	0	54	33	33	40	0	29	26	43	33	0	37	37	39	38	0	65	77	67	70	0
INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH (196/mês)																						
1	Cirurgico Eletivas		28	35	36	33		38	33	26	32		28	28	34	30		31	28	36	32	
1	Cirurgico Urgencia		4	10	14	9		12	8	10	10		16	11	11	13		11	10	7	9	
2	Obstetrico (parto normal) / (SP 175,80) (SH 267,60)		1	5	9	5		2	6	4	4		4	2	2	3		8	2	4	5	
2	Obstetrico (parto cesarea) / (SP 150,05) (SH 395,68)		11	18	14	14		16	18	15	16		10	17	13	13		12	8	9	10	
	TOTAL CIRURGIAS (eletivas + urgencias)	36	44	68	73	62	171	68	65	55	63	174	58	58	60	59	163	62	48	56	55	154
3	Clinico (adulto)		73	102	126	100		113	97	102	104		134	115	116	122		102	104	115	107	
7	Clinico (pediatrico)		6	16	18	13		20	21	15	19		12	6	7	8		12	16	13	14	
	TOTAL INTER CLIN.	118	79	118	144	114	96	133	118	117	123	104	146	121	123	130	110	114	120	128	121	102
	Psiquiátrico		9	23	17	16		13	17	16	15		21	15	16	17		16	23	24	21	
	TOTAL INTER CLIN. PSIQ.	12	9	23	17	16	136	13	17	16	15	128	21	15	16	17	144	16	23	24	21	175
	UTI geral tipo II		130	86	253	156		253	249	220	241		195	219	134	183		156	155	175	162	
	TOTAL DIÁRIAS UTI ADULTO II	270	130	86	253	156	58	253	249	220	241	89	195	219	134	183	68	156	155	175	162	60
	TOTAL AIHS/ MÊS	196	132	209	234	192	98	214	200	188	201	102	225	194	199	206	105	192	191	208	197	101

FONTES: TABNET / SIGTAP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW		SALDO ANTERIOR:		0,00	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saída
191247	03/08/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						0,00	62,50
191313	03/08/2023	Pagam	Deb.Automa			62,50	62,50
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA							0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/08/2023						100.000,00	0,00
SALDO FINAL EM: 03/08/2023							
192357	14/08/2023	Receb	Deb.Automa			0,00	100.000,00
REF.: REC. RECIBO CONV.521/2022 SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 521/							
196747	14/08/2023	Trans	Deb.Automa			100.062,50	100.062,50
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3							0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/08/2023							
SALDO FINAL EM: 14/08/2023							
192396	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	199,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-199,00 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MED							
192397	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	772,30
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-772,30 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME							
192398	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	584,93
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-584,93 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LT							
192399	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	636,50
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-636,50 MED CENTER COMERCIAL LTDA							
192400	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	246,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-246,00 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT							
192401	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	348,24
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-348,24 ALFALAGOS LTDA							
192404	17/08/2023	Trans	Deb.Automa			4.484,55	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3							
192405	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	16,04
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA							
192406	17/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.681,54
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1681,54 GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.							
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/08/2023						104.547,05	104.547,05
SALDO FINAL EM: 17/08/2023							0,00
192525	18/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	607,87
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-607,87 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA							
192526	18/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2.385,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-2385,00 BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALA							
192528	18/08/2023	Trans	Deb.Automa			16,04	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3							
192531	18/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1,40
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA							
192535	18/08/2023	Trans	Deb.Automa			2.978,23	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3							
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/08/2023						107.541,32	107.541,32
SALDO FINAL EM: 18/08/2023							0,00
192533	21/08/2023	Trans	Deb.Automa			1,40	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3							
192665	21/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	10,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA							
192667	21/08/2023	Trans	Deb.Automa			1.516,53	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3							
192670	21/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.185,08
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1185,08 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE -							
192671	21/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	322,85
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-322,85 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)							
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/08/2023						109.059,25	109.059,25
SALDO FINAL EM: 21/08/2023							0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00					
Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
192669		22/08/2023	Trans	Deb.	Automa			10,00	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				0,00	2,80
192731		22/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	7,20
				REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				0,00	109.069,25
192732		22/08/2023	Trans	Deb.	Automa			109.069,25	109.069,25
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3				0,00	0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/08/2023				109.069,25	109.069,25
				SALDO FINAL EM: 22/08/2023					0,00
192735		23/08/2023	Trans	Deb.	Automa			2,80	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				0,00	2,80
192808		23/08/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	109.072,05
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3				109.072,05	109.072,05
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 23/08/2023					0,00
				SALDO FINAL EM: 23/08/2023					
192857		24/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	1.048,12
				REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1048,12 GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.				0,00	762,46
192858		24/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	1.022,04
				REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-762,46 SUPERMED COMERCIO E IMPORT.PRODUTO				0,00	14,30
192866		24/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	2.846,92
				REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1022,04 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				2.846,92	0,00
192889		24/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	111.918,97
				REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				111.918,97	111.918,97
192891		24/08/2023	Trans	Deb.	Automa			111.918,97	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3					0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 24/08/2023					0,00
				SALDO FINAL EM: 24/08/2023					
192893		25/08/2023	Trans	Deb.	Automa			14,30	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				0,00	1.008,34
192987		25/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	2.055,93
				REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1008,34 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC				2.055,93	0,00
193002		25/08/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	1,40
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				0,00	0,99
193003		25/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	529,75
				REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				0,00	529,75
193163		25/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	529,75
				REF.: PAG. RECIBO 99 SERVIMED COMERCIAL LTDA				0,00	529,75
193164		25/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	113.989,20
				REF.: PAG. NOTA FISCA 7801581 SERVIMED COMERCIAL LTDA				113.989,20	113.989,20
193165		25/08/2023	Pagam	Deb.	Automa			113.989,20	0,00
				REF.: PAG. NOTA FISCA 7801444 SERVIMED COMERCIAL LTDA					0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/08/2023					0,00
				SALDO FINAL EM: 25/08/2023					
193000		28/08/2023	Trans	Deb.	Automa			1,40	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				0,00	1,40
193056		28/08/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	113.990,60
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3				113.990,60	113.990,60
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/08/2023					0,00
				SALDO FINAL EM: 28/08/2023					
193102		29/08/2023	Trans	Deb.	Automa			1.185,08	0,00
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB618-1 P/ CONTA BB27929-3				0,00	1.185,08
193103		29/08/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	115.175,68
				REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3				115.175,68	115.175,68
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/08/2023					0,00
				SALDO FINAL EM: 29/08/2023					



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00				
Num.	Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saída
193205		30/08/2023	Trans	Deb.Automa			0,99	0,00
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3	0,00	0,99
193206		30/08/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3	115.176,67	115.176,67
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/08/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 30/08/2023		
193209		31/08/2023	Trans	Deb.Automa			0,99	0,00
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3	0,00	854,51
193247		31/08/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-854,51 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LT	0,00	1,40
193277		31/08/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA	854,92	0,00
193279		31/08/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3	116.032,58	116.032,58
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/08/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 31/08/2023		
193281		01/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,41	0,00
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3	0,00	0,41
193356		01/09/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3	116.032,99	116.032,99
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/09/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 01/09/2023		
193511		04/09/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3	0,00	62,50
193512		04/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA	116.095,49	116.095,49
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/09/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 04/09/2023		
193509		05/09/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3	0,00	62,50
193659		05/09/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3	116.157,99	116.157,99
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/09/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 05/09/2023		
194014		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.048,80
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1048,80 MEDMASTER COMERCIAL LTDA-EPP	0,00	1.755,89
194015		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-175589 MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	1.122,24
194016		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1122,24 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0,00	1.508,88
194017		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-150888 GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.	0,00	1.969,41
194018		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1969,41 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME	7.409,42	0,00
194020		06/09/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3	0,00	4,20
194021		06/09/2023	Pagam	Deb.Automa				
						REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA	123.567,41	123.567,41
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/09/2023		0,00
						SALDO FINAL EM: 06/09/2023		
198165		08/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	10,00
						REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA	10,00	0,00
198167		08/09/2023	Trans	Deb.Automa				
						REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3	123.577,41	123.577,41
						TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 08/09/2023		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW		SALDO ANTERIOR:		0,00			
Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
								SALDO FINAL EM: 08/09/2023	
194110	11/09/2023	Trans	Deb.Automa					14,20	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB28287-1								0,00	14,20
194117	11/09/2023	Trans	Deb.Automa						
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3								123.591,61	123.591,61
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 11/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 11/09/2023									
								0,00	622,63
194195	12/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1,40
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-622,63 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA									
194210	12/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	0,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA								624,03	0,00
194212	12/09/2023	Trans	Deb.Automa						
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3								124.215,64	124.215,64
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 12/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 12/09/2023									
								0,00	603,80
194271	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.483,38
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-603,80 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS									
194272	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	980,14
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1483,38 MED CENTER COMERCIAL LTDA									
194273	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	450,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-980,14 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.									
194275	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	377,59
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-450,00.. MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA									
194276	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.021,20
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-377,59 GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.									
194279	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	7,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1021,20 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA									
194280	14/09/2023	Pagam	Deb.Automa					4.923,11	0,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA									
194318	14/09/2023	Trans	Deb.Automa						
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3								129.138,75	129.138,75
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 14/09/2023									
								0,00	10,00
194506	15/09/2023	Pagam	Deb.Automa					10,00	0,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA									
194508	15/09/2023	Trans	Deb.Automa						
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3								129.148,75	129.148,75
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 15/09/2023									
								0,00	1.004,94
195746	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.215,68
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1004,94 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.									
195747	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa					2.223,42	0,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1215,68 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)									
195749	22/09/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	2,80
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3									
195750	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa						
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA								131.372,17	131.372,17
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 22/09/2023									
								2,80	0,00
195752	25/09/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	2,80
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3									
195901	25/09/2023	Trans	Deb.Automa						
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3								131.374,97	131.374,97
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/09/2023									0,00
SALDO FINAL EM: 25/09/2023									



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Periodo: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
195958	26/09/2023	Trans Deb.Automa	3.394,16	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3		
195961	26/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	14,30
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA		
195962	26/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.699,10
		REF.: PAG. NOTA FISCA 1263022 C M HOSPITALAR LTDA (RPO)		
195963	26/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.010,40
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1010,40 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E CO		
195964	26/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	670,36
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-670,36 SUPERMED COMERCIO E IMPORT.PRODUTO		
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/09/2023	134.769,13	134.769,13
		SALDO FINAL EM: 26/09/2023		0,00
195960	27/09/2023	Trans Deb.Automa	14,30	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3		
198172	27/09/2023	Trans Deb.Automa	0,00	14,30
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3		
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/09/2023	134.783,43	134.783,43
		SALDO FINAL EM: 27/09/2023		0,00
196079	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	437,08
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-437,08 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		
196080	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	2.547,70
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-2547,70 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
196081	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.426,84
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1426,84 PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD		
196082	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	630,55
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-630,55 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE -		
196083	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	430,18
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-430,18 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA		
196213	29/09/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	4,20
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA		
196215	29/09/2023	Trans Deb.Automa	5.476,55	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3		
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/09/2023	140.259,98	140.259,98
		SALDO FINAL EM: 29/09/2023		0,00
196250	02/10/2023	Trans Deb.Automa	4,20	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3		
196252	02/10/2023	Trans Deb.Automa	4,37	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3		
196253	02/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	8,57
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA		
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/10/2023	140.268,55	140.268,55
		SALDO FINAL EM: 02/10/2023		0,00
196368	03/10/2023	Trans Deb.Automa	8,57	0,00
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB618-1 P/ CONTA BB27929-3		
196379	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	635,92
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-635,92 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE -		
196380	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	778,70
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-778,70 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LT		
196381	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	2.568,00
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-2568,00 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS ME		
196382	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	475,93
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-475,93 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MED		
196383	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	3.400,00
		REF.: PAG. ADIANTAMEN NF 2394 AJ TECIDOS E CONFECOES LTDA		
196385	03/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	5.096,00
		REF.: PAG. NOTA FISCA 337 AO BARULHO TECIDOS VENCESLAU LTDA		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00		
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saída
196386	03/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	68,10
REF.:		PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
196388	03/10/2023	Trans Deb.Automa			13.014,08	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/10/2023					153.291,20	153.291,20
SALDO FINAL EM: 03/10/2023						0,00
196390	04/10/2023	Trans Deb.Automa			68,10	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
196534	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	31,20
REF.:		PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
196536	04/10/2023	Trans Deb.Automa			9.482,90	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
196539	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	898,48
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-898,48 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)				
196540	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.518,00
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-1518,00 CIRURGICA KD LTDA-EPP				
196541	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	843,77
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-843,77 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LT				
196542	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.339,97
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-1339,97 MED CENTER COMERCIAL LTDA				
196543	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.178,40
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-1178,40 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				
196544	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	450,00
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-450,00** MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA				
196545	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	782,00
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-782,00** EUROFARMA LABORATORIOS LTDA				
196546	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.695,60
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-1695,60 SERVIMED COMERCIAL LTDA				
196547	04/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	813,58
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-813,58 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/10/2023					162.842,20	162.842,20
SALDO FINAL EM: 04/10/2023						0,00
196538	05/10/2023	Trans Deb.Automa			31,20	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
196699	05/10/2023	Trans Deb.Automa			8.424,26	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
196702	05/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	12,25
REF.:		PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
196703	05/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	4.088,41
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-4088,41 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC				
196704	05/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	706,50
REF.:		PAG. ADIANTAMEN AD-706,50. CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
196705	05/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	3.171,10
REF.:		PAG. ADIANTAMEN NF 60160 MEDMASTER COMERCIAL LTDA-EPP				
196706	05/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	477,20
REF.:		PAG. ADIANTAMEN NF 60161 MEDMASTER COMERCIAL LTDA-EPP				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/10/2023					171.297,66	171.297,66
SALDO FINAL EM: 05/10/2023						0,00
196701	06/10/2023	Trans Deb.Automa			12,25	0,00
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
196775	06/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	10,00
REF.:		PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
196776	06/10/2023	Trans Deb.Automa			0,00	2,25
REF.:		TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/10/2023					171.309,91	171.309,91
SALDO FINAL EM: 06/10/2023						0,00
196779	09/10/2023	Trans Deb.Automa			10,00	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
196989	09/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	657,95
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-657,95 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE -				
196991	09/10/2023	Trans Deb.Automa	647,95	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 09/10/2023			171.967,86	171.967,86
SALDO FINAL EM: 09/10/2023				0,00
197103	10/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1,40
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
197105	10/10/2023	Trans Deb.Automa	3.698,55	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
197109	10/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	2.193,15
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-2193,15 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE -				
197110	10/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.504,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN NF 2401 AJ TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/10/2023			175.666,41	175.666,41
SALDO FINAL EM: 10/10/2023				0,00
197107	11/10/2023	Trans Deb.Automa	1,40	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
197108	11/10/2023	Receb Deb.Automa	54,41	0,00
REF.: REC. RECIBO 54,41-SUPERMED RECUPERACOES - SUPERMED COMERCIO				
197189	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	21,20
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
197191	11/10/2023	Trans Deb.Automa	16.619,53	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
197194	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	830,90
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-830,90 MED CENTER COMERCIAL LTDA				
197195	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.297,12
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1297,12 PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD				
197196	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.383,50
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1383,50 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS				
197198	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	9.931,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-9931,00 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)				
197199	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.794,54
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1794,54 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				
197200	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	367,50
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-367,50 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				
197201	11/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	1.049,58
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1049,58 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 11/10/2023			192.341,75	192.341,75
SALDO FINAL EM: 11/10/2023				0,00
197193	16/10/2023	Trans Deb.Automa	21,20	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
197307	16/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	604,28
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-604,28 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO				
197309	16/10/2023	Trans Deb.Automa	565,67	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
197313	16/10/2023	Trans Deb.Automa	17,41	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/10/2023			192.946,03	192.946,03
SALDO FINAL EM: 16/10/2023				0,00
197398	17/10/2023	Pagam Deb.Automa	0,00	5,98
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA				
197400	17/10/2023	Trans Deb.Automa	5,98	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/10/2023			192.952,01	192.952,01
SALDO FINAL EM: 17/10/2023				0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW		SALDO ANTERIOR:		0,00	
Num. Mov	Data Mov.	Transa F. Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida	
197402	18/10/2023	Trans Deb.Automa			5,98	0,00	
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3			0,00	5,98	
197458	18/10/2023	Trans Deb.Automa					
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3			192.957,99	192.957,99	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/10/2023				0,00	
		SALDO FINAL EM: 18/10/2023					
197778	24/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	599,60	
		REF.: PAG. NOTA FISCA 906342 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA			0,00	230,00	
197779	24/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	2,80	
		REF.: PAG. NOTA FISCA 27498 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.			0,00	0,00	
197780	24/10/2023	Pagam Deb.Automa			832,40	0,00	
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA			193.790,39	193.790,39	
197782	24/10/2023	Trans Deb.Automa				0,00	
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3				0,00	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 24/10/2023					
		SALDO FINAL EM: 24/10/2023					
197784	25/10/2023	Trans Deb.Automa			2,80	0,00	
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3			0,00	2,80	
197883	25/10/2023	Pagam Deb.Automa					
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA			193.793,19	193.793,19	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/10/2023				0,00	
		SALDO FINAL EM: 25/10/2023					
197951	26/10/2023	Trans Deb.Automa			1.383,72	0,00	
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3			0,00	2,80	
197954	26/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.150,52	
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA			0,00	230,40	
197955	26/10/2023	Pagam Deb.Automa			0,00		
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1150,52 SOMA-SP HOSPITALAR			195.176,91	195.176,91	
197956	26/10/2023	Pagam Deb.Automa				0,00	
		REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-230,40 MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA				0,00	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/10/2023					
		SALDO FINAL EM: 26/10/2023					
197953	27/10/2023	Trans Deb.Automa			2,80	0,00	
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3			0,00	2,80	
198089	27/10/2023	Trans Deb.Automa					
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3			195.179,71	195.179,71	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/10/2023				0,00	
		SALDO FINAL EM: 27/10/2023					
198368	01/11/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	1.098,88	
		REF.: PAG. NOTA FISCA 203 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOPITALARE			1.098,88	0,00	
198424	01/11/2023	Trans Deb.Automa					
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3			196.278,59	196.278,59	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/11/2023				0,00	
		SALDO FINAL EM: 01/11/2023					
198425	03/11/2023	Receb Deb.Automa			157,48	0,00	
		REF.: REC. RECIBO 157,48-SERVIMED RECUPERACOES - SERVIMED			0,00	62,50	
198426	03/11/2023	Pagam Deb.Automa			0,00	94,98	
		REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA					
198427	03/11/2023	Trans Deb.Automa					
		REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3			196.436,07	196.436,07	
		TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/11/2023				0,00	
		SALDO FINAL EM: 03/11/2023					
198430	06/11/2023	Trans Deb.Automa			62,50	0,00	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filia: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW	SALDO ANTERIOR:	0,00		
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						
198525	06/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	730,80
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-730,80 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA						
198574	06/11/2023	Trans	Deb.Automa		668,30	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/11/2023					197.166,87	197.166,87
SALDO FINAL EM: 06/11/2023						0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
198638	07/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1.304,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1304,00 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)						
198640	07/11/2023	Trans	Deb.Automa		1.306,80	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
198643	07/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	2,80
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 07/11/2023					198.473,67	198.473,67
SALDO FINAL EM: 07/11/2023						0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						
198642	08/11/2023	Trans	Deb.Automa		2,80	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						
198816	08/11/2023	Trans	Deb.Automa		0,00	2,80
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 08/11/2023					198.476,47	198.476,47
SALDO FINAL EM: 08/11/2023						0,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1018,48 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)						
199115	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1.018,48
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1018,48 C M HOSPITALAR LTDA(RPO)						
199116	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	72,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-72,00** COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA						
199117	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1.002,91
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1002,91 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR L						
199118	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1.341,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1341,00 MEDCONTROL COM. MAT HOSP LTDA						
199119	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1.340,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1340,00*. * CIRURGICA NEVES LTDA-EPP						
199121	14/11/2023	Trans	Deb.Automa		4.781,39	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
199122	14/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	7,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/11/2023					203.257,86	203.257,86
SALDO FINAL EM: 14/11/2023						0,00
REF.: PAG. NOTA FISCA 9154 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MEDICOS						
200043	30/11/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	112,28
REF.: PAG. NOTA FISCA 9154 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MEDICOS						
200061	30/11/2023	Trans	Deb.Automa		112,28	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/11/2023					203.370,14	203.370,14
SALDO FINAL EM: 30/11/2023						0,00
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA						
200149	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	1,40
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA						
200151	01/12/2023	Trans	Deb.Automa		1,40	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/12/2023					203.371,54	203.371,54
SALDO FINAL EM: 01/12/2023						0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						
200153	04/12/2023	Trans	Deb.Automa		1,40	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3						
200239	04/12/2023	Pagam	Deb.Automa		0,00	65,30
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA						
200241	04/12/2023	Trans	Deb.Automa		63,90	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3						



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Periodo: 01/08/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB27929-3 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB27929-3 - BB C/C 27.929-3 - D.13911 C.NISHIKAW		SALDO ANTERIOR:	0,00
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/12/2023				203.436,84	203.436,84
SALDO FINAL EM: 04/12/2023					0,00
200319	05/12/2023	Trans Deb.Automa		65,30	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
200380	05/12/2023	Trans Deb.Automa		0,00	65,30
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/12/2023				203.502,14	203.502,14
SALDO FINAL EM: 05/12/2023					0,00
200878	12/12/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	286,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-286,00 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOPI					
200879	12/12/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	320,00
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-320,00...* SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA					
200890	12/12/2023	Trans Deb.Automa		538,56	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
200922	12/12/2023	Trans Deb.Automa		67,44	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 12/12/2023				204.108,14	204.108,14
SALDO FINAL EM: 12/12/2023					0,00
200923	13/12/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	13,50
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA					
201015	13/12/2023	Trans Deb.Automa		13,50	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/12/2023				204.121,64	204.121,64
SALDO FINAL EM: 13/12/2023					0,00
201013	14/12/2023	Trans Deb.Automa		13,50	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
201144	14/12/2023	Trans Deb.Automa		0,00	13,50
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: BB27929-3 P/ CONTA APL27929-3					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/12/2023				204.135,14	204.135,14
SALDO FINAL EM: 14/12/2023					0,00
201466	19/12/2023	Trans Deb.Automa		1.058,95	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
201467	19/12/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.072,45
REF.: PAG. ADIANTAMEN AD-1072,45 MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA					
201498	19/12/2023	Trans Deb.Automa		13,50	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: APL27929-3 P/ CONTA BB27929-3					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 19/12/2023				205.207,59	205.207,59
SALDO FINAL EM: 19/12/2023					0,00
201500	20/12/2023	Trans Deb.Automa		1,50	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: PAGSEGURO P/ CONTA BB27929-3					
201501	20/12/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1,50
REF.: PAG. REF. A TARIFA BANCARIA					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/12/2023				205.209,09	205.209,09
SALDO FINAL EM: 20/12/2023					0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES SALDO FINAL				205.209,09	205.209,09
					0,00

* - Valor não é considerado no total das movimentações.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334210801116986035
21/12/2023 08:23:29

Cliente - Conta atual

Agência 320-4
 Conta corrente 27929-3 IRMANDADE S C P VENCESLAU
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 21 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 30/11/2023	853.350.700.264.754	1,40 D	
01/12/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1,40 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 04/12 07:25 55559900000165 IRMANDADE D	4.758.278.222	1,40 C	
04/12/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/12/2023	813.380.700.082.479	65,30 D	
04/12/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	63,90 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 05/12 08:10 55559900000165 IRMANDADE D	4.767.998.736	65,30 C	
05/12/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	65,30 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 12/12 15:51 55559900000165 IRMANDADE D	4.837.378.767	538,56 C	
12/12/2023		0320	99015	470 Transferência enviada 12/12 16:22 DIMASTER COM P HOSP	555.122.000.007.468	288,00 D	
12/12/2023		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 341 0045 059225268000174 SOQUIMICA LAB	121.201	320,00 D	
12/12/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	67,44 C	0,00 C
13/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 13/12 08:03 55559900000165 IRMANDADE D	4.841.575.960	13,50 C	
13/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 12/12/2023	813.470.902.070.827	1,50 D	
13/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 12/12/2023	813.470.902.241.242	12,00 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 14/12 07:48 55559900000165 IRMANDADE D	4.849.948.158	13,50 C	
14/12/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	13,50 D	0,00 C
19/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 19/12 16:42 55559900000165 IRMANDADE D	4.894.310.370	1.058,95 C	
19/12/2023		0320	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:51 MEDICA 0005559900000165	553.370.000.008.158	1.079,45 D	
19/12/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	13,50 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 20/12 07:12 55559900000165 IRMANDADE D	4.897.944.820	1,50 C	
20/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente a 19/12/2023	833.540.802.078.033	1,50 D	0,00 C
21/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/12/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

**Dados do Cliente****Agência**
320-4**Conta**
27929-3**Cliente**
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**CNPJ**
55.559.900/0001-65**Resumo do mês - Dezembro/2023**

Saldo bruto em 30/11/2023	R\$ 67,43
Aplicações no mês:	R\$ 78,80
Resgates líquidos no mês:	R\$ 146,24
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,01
Saldo bruto em 21/12/2023 :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/11/2023	Saldo Anterior	R\$ 67,38	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
01/12/2023	Resgate	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 1,40
04/12/2023	Resgate	R\$ 63,18	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 63,23
04/12/2023	Resgate	R\$ 0,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,67
05/12/2023	Aplicação	R\$ 65,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 65,30
12/12/2023	Resgate	R\$ 2,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 2,13
12/12/2023	Resgate	R\$ 65,30	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 65,31
14/12/2023	Aplicação	R\$ 13,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 13,50
19/12/2023	Resgate	R\$ 13,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 13,50
21/12/2023	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapy@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



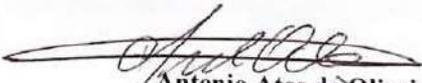
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 19/04/2023, frente ao registro nº 16.



N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 20 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembléia Geral Ordinária



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 19400-000
Fones: (18) 3271-2500 - e-mail: tabelacao@isc.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do qual sou eu, Presidente Venceslau, 8 de maio de 2023 279016/89-49

Bel. Gustavo Soares Leite - Escrevente Preposto Autorizado
08168A0131203 - F154
Válido somente com o Selo de Autenticação

TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau-SP

S10816A0131203
125104
FIRMA



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de Abril de 2023, Quarta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 22 e 23 do estatuto social desta irmandade, na Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

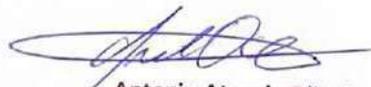
- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca nas dependências do Hospital.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 04 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira



Presidente

Tabulário de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Presidente de Moraes, 121 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2165 - e-mail: tabulario@iscpv.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que deu fe, Presidente Venceslau, 04 de abril de 2023.

2796172730
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816A0131204 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Apresentações de modalidades



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (dezenove) de Abril de 2023, Quarta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 22 e 23 do estatuto social desta irmandade, na Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca nas dependências do Hospital.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 04 de Abril de 2023.

Antônio Alos de Oliveira
Antônio Alos de Oliveira
Presidente

Editais de Convocação

A presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Presidente Venceslau e Região abaixo identificada, convoca todos os associados, em condições de voto para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 19 de Abril de 2023, às 09:00 horas da manhã, na sede da Associação, sito à Rua João Lopes de Oliveira, 284 – Jardim Arantes – Presidente Venceslau/SP, para deliberar sobre:

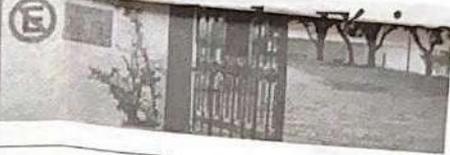
1. Aumento da mensalidade das aulas de Pilates e Ginástica.

A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação com 1/5 dos associados presentes e, não havendo quorum necessário no horário estabelecido, haverá prorrogação de 30 (trinta) minutos, quando em 2ª convocação deliberará com qualquer número de associados presentes.

Presidente Venceslau, 03 de Abril de 2023.

Rosenei Costa Bartolomeu
Rosenei Costa Bartolomeu
Presidente

o promovidas pela



TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
	-989,07	-15.712,92
(-) Imposto sobre	945,39	78.564,74
Imposto sobre a	507,71	4.712,82
Divida Ativa Tribu	93,18	705,05
Multa e Juros de	212,97	1.752,93
Atualização Mon	500,00	2.819,75
Impostos sobre	386,94	164.303,75
Imposto sobre a	1087,52	400.301,90
Imposto sobre S	591,75	591,75
Taxas de Inspec	512,94	512,94
Taxas pela Pres	542,16	40.532,15
Contribuição par	500,00	7.500,00
Concessão, Per	233,95	3.494,93
Rendimento de	0,73	2,09
Rendimento de	576,34	39.398,08
Rendimento de	344,90	5.757,98
Rendimento de	0,01	467,55
Rendimento de	32,54	107,18
Rendimento de	775,14	1.869,29
Rendimentos de	419,84	23.388,37
Rendimentos de	048,46	3.568,81
Receitas de Ag	257,66	1.229,73
Outros Serviços	212,05	2.212,05
Serviços de Cot	591,63	47.888,29
Serviços de Cot	150,82	24.567,63
Receitas de Agr	409,32	14.019,40
Expediente e E	1,07	1,07
Receitas de Ag	722,21	1.718,86
Cota-Parte do	454,70	3.824.005,71
(-) Cota-Parte d	090,92	-764.801,07
Cota-Parte da C	335,97	43.066,83
Cota-Parte do	365,77	72.768,13
Ministério da S	909,05	5.727,15
Ministério da S	211,54	13.815,54
Ministério da S	0,00	45.303,23
Min Saude-Ma	580,19	263.892,93
Fundo Naciona	908,87	23.824,78
Ministério da E	383,35	108.623,89
Minist. Educaçã	836,00	6.302,00
FUNDO NAC	800,00	5.600,00
SNA - Simples	031,06	7.825,86
Transferências	049,59	9.148,77
Cota-Parte do	924,55	2.853.916,09
(-) Cota-Parte	584,89	-579.783,15
Cota-Parte do	373,48	338.347,71
(-) Cota-Parte	874,70	-67.669,57
Cota-Parte do	937,82	-3.046,76
Cota-Parte da	689,09	15.233,75
Cota-Parte Ro	0,00	66,85
Secretaria da	306,89	7.290,12
Sec Saude - P	0,00	19.735,43
Secretaria da	317,00	12.034,00
Secretaria da	0,00	169.200,00
Secretaria da	0,00	734,25
Sec Est Asses	365,04	570.365,04
Transferências	389,96	28.389,96
Outras Resolu	424,31	673.070,71
Atualização M	742,58	11.293,31
TOTAL GERA	5,73	19,98
	074,54	8.587.675,74

Evento será realizado nesta quinta-feira, dia 6 de abril, na sede da Secretaria Municipal de Esportes (Fotos: Prefeitura de Presidente Venceslau)

Em comemoração ao Dia da Atividade Física, a Prefeitura de Presidente Venceslau promoverá, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo (Sert-PV), a apresentação esportiva dos alunos matriculados em diferentes modalidades oferecidas pelo município.

O evento será realizado nesta quinta-feira (6), no Complexo Esportivo "José Francisco Abegão", a partir das 19h, com atividades simultâneas na piscina, ginásio e quadras de areia.

De acordo com André Pelegrino, secretário da Sert-PV, as apresentações serão voltadas para pais, responsáveis e familiares de alunos matriculados nas modalidades da Secretaria Municipal, mas o público em geral também pode acompanhar as apresentações de maneira gratuita.

Serão realizadas apresentações nas modalidades de natação, basquete, vôlei de praia e futsal. O evento é alusivo ao Dia Mundial de Atividade Física, celebrado anualmente no dia 6 de abril.

Serviço - O acesso ao complexo esportivo da Sert-PV pode ser realizado pela rua Almirante Barroso, número 877, no centro da cidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (18) 3271-1522.

(Da redação)



Emplacada Geral Ordinaria 19/04/2023

- 1) Antonio Carlos Almeida 19/04/2023
- 2) Osmeir Corassa 19/04/23
- 3) Olney Spontoni de Godoy 19/04/23
- 4) Luiz Fernando Gomes Ribeiro 19/04/23
- 5) Milton Filho do Carmo
- 6) Gabe Carlos R. Pinna
- 7) Rivaldo Gregorio Junior 19/04/23
- 8) Ricardo H. Taffey
- 9) Pedro F. Barros 19/04/23
- 10) Roguelto Bezerra de Almeida
- 11) Elcio de Paulo Pereira Filho
- 12) AUGUSTO GERSON
- 13) Geydos Soares Tomé
- 14) AUGUSTO C.R. CARVALHO
- 15) José Luis Silva
- 16) Marcos Paulo Siqueira
- 17) ...
- 18) ...
- 19) ...
- 20) ...

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 13450-000
 Fone/Fax: (15) 32112585 - e-mail: 1tabeas@outlook.com.br

AUTENTICADO
 13/04/2023
 AN0816A0665380

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. Gustavo Soares
 Escrevente Autorizado
 Presidente Venceslau



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP REALIZADA EM DEZESETE (19) DE ABRIL DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023)

Em (19) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), na Recepção da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, Centro de Presidente Venceslau – SP reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, com a presença de cinco (7) associados em primeira convocação às dezessete horas e trinta minutos (17h30) e em segunda convocação às dezoito horas (18h00) com a presença total de doze (17) associados em pleno gozo de seus direitos e aptos a votarem e serem votados, convocados conforme artigo dezoito (18) do seu estatuto e para atender o que infere o artigo 22 do mesmo diploma legal, presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antonio Atos de Oliveira, como especifica o artigo 17 do mesmo estatuto e por ele presidida e secretariada por mim, Luiz Fernando Ramos Pinheiro, para deliberar a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022; c) Outros Assuntos de Interesse da entidade.** O Senhor Antonio Atos de Oliveira, iniciou agradecendo a presença de todos. Presentes também nesta Assembleia, a Sra. Susierleia Aparecida Bonifácio Symczok, administradora, Sra. Telma Rosane Garcia, Contadora da Entidade, Sr. Alberto Francisco da Costa, auditor contábil, os vereadores da Camara Municipal de Presidente Venceslau, o Sr. Alexandre Tacito, Sr. Wilson Wirakawa, e a Sra. Alessandra Colombo, os colaboradores da entidade, procuradora da entidade Dra. Roseli Oliva, Pedro Henrique da Silva, auxiliar administrativo, Maria Pereira Colombo, assistente contábil, Renan Guimarães, gerente de produção, Tatiana Killian, coordenadora do Pronto Socorro, Thais Fernanda Macedo, coordenadora do centro cirúrgico, Igor Fernandes, coordenador do faturamento, Gustavo Ferrari Nesti, coordenador de compras, e Luiz Eduardo Ramos Pinheiro, assessor administrativo. Aberta a Assembleia, o Sr Antonio Atos de Oliveira determinou a mim que se procedesse à leitura do edital e convocação, expedida no dia 04 (quatro) de Abril de dois mil e vinte e três (2023), o que foi feita em seguida e colocou em pauta o item da ordem do dia. **Item “a”** da ordem do dia, leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 8 de Dezembro de 2022, que foi feita por mim secretario, posta em discussão e votação foi à mesma deliberada e aprovada votação unânime. **Item “b”**; - O Senhor Antonio Atos de Oliveira esclareceu a todos os presentes que o balanço deveria ter sido realizado no último domingo de março de 2023 em conformidade com estatuto, mas diante da disponibilidade de agenda do Sr. Alberto, auditor contábil, não houve a assembleia na data conforme regimento estatutário, pois a presença do mesmo só seria possível nesta data que fora realizado. Foram distribuídos aos presentes, cópias dos Demonstrativos referentes ao Exercício de 2022, contendo o Balanço Patrimonial, demonstração do resultado para os exercícios, demonstração do ativo, passivo, receitas, despesas, demonstrativos de resultados (receitas e despesas) e o parecer do conselho fiscal, para que todos tivessem em mãos o levante. Sra. Telma Garcia Rosane iniciou a apresentação dizendo que o as demonstrações financeiras



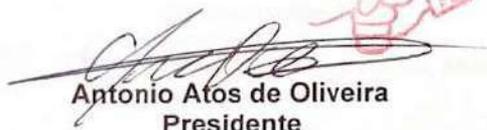
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A Diretora Financeira ressalta que o Superávit do exercício foi de R\$ 1.727.849,42 (um milhão setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Após a apreciação pela Assembleia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau. Finalizando sua apresentação a Sra. Telma Rosane Garcia, agradeceu a todos os membros presentes e diz estar contente com o andamento da entidade, ressaltando a todos que a missão é árdua, mas não impossível de ser vencida, agradecendo aos irmãos, conselho deliberativo, conselho fiscal, diretoria executiva, administração e os colaboradores da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, explanou o Sr. Alberto Francisco da Costa, auditor contábil tomou a palavra para explicar sobre os detalhes do balanço patrimonial, o mesmo mostrou satisfação com o empenho da gestão atual, e reforçou que se devem buscar sempre melhores negociações visando à diminuição das dívidas bancárias. Deliberado e aprovado votação unânime. **Item "c"**. A administradora da entidade explanou aos membros as emendas parlamentares que foram destinadas a santa casa, no ano de 2022. os equipamentos adquiridos como Arco Cirúrgico, Tomógrafo, Raios-X portátil, e um veículo Mobi zero km, demonstrando também as promoções e eventos realizados durante o ano de 2022, noite italiana, que devido ao sucesso esta como programação para 2023, promoção das pizzas, batatão, palestra sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, outubro rosa, entre outros. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Antonio Atos de Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, e para constar Luiz Fernando Ramos Pinheiro, secretário, lavrou a presente ata que lida e votada foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e por quantos mais queiram fazê-lo.

Presidente Venceslau, 19 de Abril de dois mil e vinte e três (2023).


Antonio Atos de Oliveira
Presidente


Luiz Fernando Ramos Pinheiro
1º Secretário

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax (18) 3271-2553 - e-mail: tabellao@psc.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIRO, 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 23 de maio de 2023. 279906/24-53
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043406 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Preposto Autorizado
125404
FIRMA 2
S20816AA0043406



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	2022	2021
Caixa	21.362,87	17.074,94
Banco Cta Movimento/Aplicação	469.244,98	1.270.144,37
Créditos Convenio-SUS	295.803,53	478.742,39
Créditos Convenio-Iamspe	237.812,62	409.297,02
Créditos Convênios-Outros	193.271,67	190.400,30
Provisão para Perdas	(68.753,09)	(53.534,15)
Titulos a Receber-Cheques a Compensar	8.700,00	6.423,00
Adiantamentos	46.755,79	75.992,60
Creditos em cobrança	7.199,72	13.293,87
Estoque Medicamentos/Materiais/Insumos	375.564,46	478.646,22
Subvenções a Realizar	1.273.270,44	1.349.334,00
Total do Circulante	2.860.232,99	4.235.814,56
 <u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo		
Titulos a Receber (Quotas participação sicoob/credivale)	2.689,98	373,73
Total do Realizável a Longo Prazo	2.689,98	373,73
 Imobilizado		
Edificações	8.894.381,79	8.857.055,47
Aparelhos, móveis e Equip.Hospitalares (Tomografia)	5.419.021,90	4.227.242,69
(-) Depreciação acumulada	(4.704.006,10)	(4.516.826,28)
Total do Imobilizado	9.609.397,59	8.567.471,88
 Consórcios		
Consórcio de Equipamentos	245.263,67	-
Total do Consórcio	245.263,67	-
 Total do Não Circulante	 9.857.351,24	 8.567.845,61
 Compensações Ativas		
Bens em Comodato	606.196,60	173.356,60
Total das Compensações Ativas	606.196,60	173.356,60
 TOTAL DO ATIVO	 13.323.780,83	 12.977.016,77


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.480-98
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 e-mail: tabeliao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278549/176-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBJ6AA0043229 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 e-mail: tabeliao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCIELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278558/175-49
R\$ 7,17

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBJ6AA0131050 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



	<u>PASSIVO</u>	2022	2021
<u>CIRCULANTE</u>			
Duplicatas a Pagar-Fornecedores		624.857,00	632.917,66
Duplicatas a Pagar-Clinicas Médicas		2.341.190,98	2.622.206,84
Fornecedores Prescritos Judicialmente		-	224.455,84
Salários/Ordenados a pagar		472.815,43	440.521,83
Provisão do Férias a pagar		951.807,62	1.297.348,04
Provisão 13º a pagar		555.128,99	567.930,66
INSS a recolher		658.873,07	316.400,22
FGTS a pagar		185.901,52	789.358,57
CPC retido na fonte		44.337,01	150.380,74
IRRF a recolher		117.467,60	137.017,60
ISS a recolher		1.199,01	2.489,70
Parcelamentos Fiscais		706.713,19	610.669,25
Parcelamentos Judiciais		330.649,60	1.062.562,13
Pensão Alim./Contr.Sind./Convenio		4.600,30	23.410,38
Adiantamento de Clientes		26.500,00	23.500,00
Empréstimos/Financiamentos/Consórcios		1.025.457,79	269.038,43
Subvenções a Realizar		1.273.270,44	1.349.334,00
Total do Circulante		9.320.769,55	10.519.541,89
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>Parcelamentos Fiscais/Judiciais</u>			
Parcelamentos Fiscais/Judiciais		2.895.360,85	1.908.902,52
Empréstimos/Financiamentos/Consórcio		4.618.509,22	4.671.437,76
Provisão para Contingências		821.857,29	2.370.540,13
Total do Não Circulante		8.335.727,36	8.950.880,41
<u>Compensações Passivas</u>			
Bens em comodato		606.196,60	173.356,60
Total das Compensações Passivas		606.196,60	173.356,60
<u>PASSIVO A DESCOBERTO</u>			
Patrimônio Social		(6.666.762,13)	(7.773.176,05)
Déficit do Exercício		-	-
Superavit do Exercício		1.727.849,45	1.106.413,92
Total do Patrimônio Líquido		(4.938.912,68)	(6.666.762,13)
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>13.323.780,83</u>	<u>12.977.016,77</u>


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/0-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.480-53
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 13400-000
Fone/Fax (15) 3271-2545 - e-mail: t@tabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento ~~sem valor econômico, do que deve ter~~ Presidente Venceslau, 2 de maio de 2022. 278550/76-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043230 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação


TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 13400-000
Fone/Fax (15) 3271-2545 - e-mail: t@tabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento ~~sem valor econômico, do que dou~~ Presidente Venceslau, 2 de maio de 2022. 278559/159-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131051 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação


TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE****PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65

**RECEITAS**

	2022	2021
Receitas Operacionais		
Receitas c/ Convênios		
Convênios	1.457.046,69	2.052.575,72
Iamspe	1.589.391,79	1.776.601,96
Particulares	1.033.868,52	1.137.864,85
(-)Glosas de Convênios	(118.487,91)	(169.106,62)
Total das Receitas c/ Convênios	3.961.819,09	4.797.935,91
Receitas c/ Contratualizações		
SUS/AIH	3.095.548,43	2.995.886,59
SUS/Ambulatório	729.296,70	555.797,89
SUS/Contratualização	1.172.728,17	1.110.251,52
SUS/Psiquiatria	269.285,28	269.285,28
Contratualização Municipal - Presidente Prudente	-	96.136,92
Contratualização Municipal Caiuá - Pronto Socorro	397.150,00	367.670,93
Contratualização Municipal Marabá Paulista-Pto Socorro	401.250,00	357.750,00
Contratualização Municipal Piquerobi-Pronto Socorro	154.729,16	-
Contratualização Municipal Pres. Venceslau-Pto Socorro	4.615.000,00	4.200.000,00
Contratualização Pro Santa Casa Municipal - PMPV	180.000,00	180.000,00
Contratualização Municipais Transf.pacientes PMPV	90.000,00	90.000,00
Fundação Dracenense de Educação	899.760,00	756.000,00
Recurso Estadual - Credenciamento 09 leitos UTI Covid	432.000,00	1.728.000,00
(-)Descredenciamento 9 Leitos UTI	-	(473.463,40)
(-)Perdas s/ Faturamento SUS	(478.061,87)	(166.135,96)
Total das Receitas c/ Contratualizações	11.958.685,87	12.067.179,77
Total das Receitas Operacionais	15.920.504,96	16.865.115,68
Receitas Não Operacionais		
Ações	6.135,33	10,00
Contrato 11021/01-Cartório	23.011,66	21.356,22
Doação Covid-19	20.749,00	8.463,00
Doação-Pessoa Jurídica	36.489,50	54.805,59
Doação em Espécie	136.370,96	-
Estacionamento	14.752,50	13.378,80
Jantar Italiano	68.324,62	-
Nota Fiscal Paulista	3.707,64	-
Projeto Tribunal de Justiça-SP/MPT/MP	328.973,61	71.025,86
Promoções	39.741,00	18.103,00
Recebimento Pessoa Física	19.625,09	56.692,40
Receitas Financeiras	125.481,76	3.105.877,07
Recurso Estadual - Pro Santa Casa	189.000,00	378.000,00


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSE LUIZ CHIZZU
CPF 030.501.460-98
PROVEDOR


Antônio Francelino da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: tabelacao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento ~~sem valor econômico, do que dou fé.~~
Presidente Venceslau, 2 de Maio de 2021 278551/85-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0813AA0043231 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: tabelacao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento ~~sem valor econômico, do que dou fé.~~
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2021 278560/84-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0813AA0131052 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Recurso Estadual - Cirurgias Eletivas	3.529,44	-
Recurso Estadual - Convenio 25200014-Carlos Zaratini	200.000,00	-
Recurso Estadual - Convênio 484/2022	200.000,00	-
Recurso Estadual - Convênio 955/2022	92.371,26	-
Recurso Estadual - Dep. Ataíde Teruel	100.000,00	-
Recurso Estadual - Port. 064/2021	-	3.420.000,00
Recurso Estadual - Port. 1329/2022	70.500,00	-
Recurso Estadual - Port. 1388/2022	23.360,98	-
Recurso Estadual - Prof. Walter Vicioni	100.000,00	-
Recurso Estadual-Programa Santas Casas - Convênio 387	110.299,74	-
Recurso Estadual-Resolução SS 115//2022	380.000,00	-
Recurso Estadual-Resolução SS 36 - 03/03/2021	-	1.009.152,00
Recurso Federal - Port. GMMS 177	16.500,00	-
Recurso Federal - Port. GMMS 3829	30.134,24	-
Recurso Federal - Portaria 4203/2021	50.000,00	-
Recurso Federal - Portaria 679/2022	15.000,00	-
Recurso Federal-917992/2021	217.718,02	-
Recurso Federal-Conv.898746/2020	-	292.157,20
Recurso Federal-Coronel Tadeu	1.600.000,00	300.000,00
Recurso Federal-Fausto Pinato	-	100.000,00
Recurso Federal-Port. 2237/2021	-	429.000,00
Recurso Federal-Port. 2999 de 03/11/2021	-	76.500,00
Recurso Federal-Port. 3313/2021	-	12.000,00
Recurso Federal-Port. 3896/2020	-	29.750,00
Recurso Municipal - Emenda Impositiva	213.440,00	193.400,00
Recurso Municipal - Serviços Medicos e Enfermagem PMP	19.800,00	-
Recurso Municipal Rosana - Transferencia paciente	-	350,00
Trimestralidade dos Irmãos	11.000,00	10.430,00
Total dos Recursos	4.466.016,35	9.600.451,14
Receitas Diversas		
Isenção INSS Patronal	1.977.453,37	2.040.926,16
Isenção Cofins	765.615,68	839.823,31
Receitas Diversas	297.477,51	874.455,19
Venda de Imobilizado-Tomografia	-	-
Baixa de Fornecedores/Prest.Serviço Prescritas	516.875,74	-
Total de Outras Receitas	3.557.422,30	3.755.204,66
Reversão Prov.Perdas Ex.Anteriores	53.534,15	498.004,62
Reversão Prov. para Contingências	2.370.540,13	2.446.192,62
Total de Reversoes	2.424.074,28	2.944.197,24
Total das Receitas Não Operacionais	10.447.512,93	16.299.853,04
TOTAL DAS RECEITAS	26.368.017,89	33.164.968,72



Telma Rosane Garcia
 Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5

JOSE LUIZ GHIZZI
 JOSÉ LUIZ GHIZZI
 CPF: 030.501.480-53
 Fornecedor

Antônio Francelino da Silva
 Antônio Francelino da Silva
 CPF: 779.209.298-49
 1º TESOUREIRO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 "REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19420-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: tabellao@ui.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278552/71-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizada
0016AR0043232 - F2SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizada
Presidente Venceslau - SP



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19420-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: tabellao@ui.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278561/71-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizada
0016AR0131053 - FISV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizada
Presidente Venceslau - SP





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



		DESPESAS	
		2022	2021
<u>Despesas com Pessoal</u>			
Despesas com Pessoal Próprio		8.052.462,90	7.161.567,05
Despesas com Pessoal Terceiros		7.048.079,38	8.691.993,05
Total das Despesas com Pessoal		15.100.542,28	15.853.560,10
<u>Despesas Financeiras</u>			
Despesas Financeiras		1.209.338,01	4.365.087,66
Impostos e Taxas		38.014,70	70.608,15
Total das Despesas Financeiras		1.247.352,71	4.435.695,81
<u>Custos em Apropriações</u>			
<u>Medicamentos e Materiais</u>			
Medicamentos e Materiais Hospitalares		2.509.863,29	4.157.413,45
Gêneros Alimentícios		251.812,66	210.645,01
Impressos e Material expediente		68.857,29	65.712,68
Material de Limpeza em geral		214.637,07	201.046,76
Tecidos e Similares		30.065,63	11.923,93
Material de Consumo em geral		107.826,20	73.388,73
Combustível e Lubrificante		3.896,41	4.657,38
Gás de Cozinha		45.897,31	14.808,23
Depreciação		274.854,82	261.810,52
Total de Medicamentos e Materiais		3.507.710,68	5.001.406,69
<u>Despesas Administrativas</u>			
Energia Elétrica		354.303,08	442.105,12
Telefone		5.282,75	6.069,56
Viagens/Aj.Custo/Diários		7.380,71	8.889,00
Frete		13.577,80	11.279,68


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/0-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.180-03
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP: 19430-000
Fone/Fax: (15) 3771-2905 - e-mail: tabeliao@ped.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. R\$ 15,94 278553/57-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043233 - F2SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
S20816AA0043233
FIRMA 1
25104
DE LOS
AS E LOS
LEITE
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP: 19430-000
Fone/Fax: (15) 3771-2905 - e-mail: tabeliao@ped.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. R\$ 7,97 278562/56-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0121054 - F1SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
S10816AA0121054
FIRMA 1
25104
DE LOS
AS E LOS
LEITE
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Correio	4.135,09	3.984,55
Cons.Edifício e Instalações	1.020,20	17.708,60
Cons.Móveis/Máquinas/Equip./Utens./Diversos	50.379,65	63.084,14
Autenticações/Reconh. Firma	3.024,21	2.515,75
Estagiários	16.385,67	-
Homenagens	200,00	962,13
Desp.Aperfeiç.Cursos	1.000,00	1.330,00
Despesas com Adesivos e Placas	806,00	745,00
Despesas com Processamento Dados	16.327,90	19.083,29
Isonção Cota Patronal	1.977.453,37	2.040.926,16
Despesas Manutenção Extintor	1.665,00	2.975,00
Coleta de Lixo	51.365,76	56.794,99
Associação de Classe	8.456,12	8.816,00
Perdas Eventuais	46.669,75	28.863,82
Despesas com Esterilização	8.550,68	2.823,86
Despesas com Locação	160.659,65	693.409,67
Bens de Natureza de Pequeno Valor	3.942,99	29.451,94
Acordos Judiciais-Bloqueios	1.643,55	-
Provisão Contingencias	821.857,29	2.370.540,13
Provisão para Perdas	68.753,09	53.534,15
Manutenção de Veiculo	4.047,46	-
Despesas Eventuais	7.761,12	-
Devolução de Recurso Federal	1.000,00	61.876,35
Isonção Cofins	765.615,68	839.823,31
Seguro de Veiculo	2.807,55	-
Despesa Custeio de Eventos	40.165,65	300,00
Perdas ou Ganhos na Venda de Imobilizado (tomografo)	338.325,00	-
Total das Despesas Administrativas	4.784.562,77	6.767.892,20
Total das Despesas Operacionais	24.640.168,44	32.058.554,80
TOTAL DAS DESPESAS	24.640.168,44	32.058.554,80



Telma Rosane Garcia
 Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5

JOSE LUIZ GHIZZI
 JOSE LUIZ GHIZZI
 CPF: 030.501.482-53
 PROVEDOR

Antônio Francellino da Silveira
 Antônio Francellino da Silveira
 CPF: 779.209.298-45
 1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 "REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (15) 3271-2585 - e-mail: 1.tabelao@uij.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **TELMA ROSANE GARCIA**, 01 firma de **JOSE LUIZ GHIZZI**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278554/40-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043234 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (15) 3271-2585 - e-mail: 1.tabelao@uij.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278563/39-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131055 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE

PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas



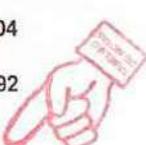
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITAS E DESPESAS

	2022	2021
Receitas Operacionais Brutas		
<u>Receitas-Pacientes</u>		
(+) SUS/AIH	3.095.548,43	2.995.886,59
(+) SUS/Ambulatório	729.296,70	555.797,89
(+) Subvenções Municipais	6.737.889,16	6.047.557,85
(+) Outros Convênios	3.046.438,48	5.557.177,68
(+) Particulares	1.033.868,52	1.137.864,85
(+) Psiquiatria	269.285,28	269.285,28
(+) Contratualização	1.172.728,17	1.110.251,52
(-)Glosas	(118.487,91)	(169.106,62)
(-)Perdas s/ Faturamento SUS	(478.061,87)	(166.135,96)
(-)Descredenciamento 9 Leitos UTI	-	(473.463,40)
Total Receitas-Pacientes	15.488.504,96	16.865.115,68
Custos das Receitas	(15.100.542,28)	(15.853.560,10)
Resultado Operacional Bruto	387.962,68	1.011.555,58
<u>Despesas Complementares</u>		
(-) Despesas Financeiras	1.209.338,01	4.365.087,66
(-) Taxas, Contribuições e Multas	38.014,70	70.608,15
(-) Despesas Administrativas	4.784.562,77	6.767.892,20
(-) Medicamentos e Materiais	3.507.710,68	5.001.406,69
Total das Despesas Complementares	9.539.626,16	16.204.994,70
Resultado Operacional Líquido	(9.151.663,48)	(15.193.439,12)
(+) Receitas Não Operacionais	10.879.512,93	16.299.853,04
Superávit do Exercício	1.727.849,45	1.106.413,92


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169290/O-5


JOSE LUIZ GHEZZI
CPF: 030.501.482-52
PROVEDOR


Antônio Francelino da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 111 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2255 e-mail: tabeliao@jucos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZLI, em documento sem valor econômico de que dou fé, de maio de 2023, 278555/21-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBI6A004235 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2255 e-mail: tabeliao@jucos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico de que dou fé, de maio de 2023, 278544/20-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBI6A0131056 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMADDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP
adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em unidades de Reais R\$)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(8.841.805)	1.136.085	(7.773.176)
Superávit do exercício de 2020, incorporado ao Patrimônio Social	1.136.085	(1.136.085)	-
Superávit do exercício 2021	-	1.106.414	1.106.414
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(7.705.720)	1.106.414	(6.666.762)
Superávit do exercício de 2021, incorporado ao Patrimônio Social	1.106.414	(1.106.414)	-
Superávit do exercício 2022	-	1.727.849	1.727.849
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.599.306)	1.727.849	(4.938.913)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Telma Rosana Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSÉ LEAZ GHIZZI
CPF 030.501.480-93
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF 779.209.298-49
TESoureIRO



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Piedade de Marilene, 24 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: ftabeliao@tbl.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ BRIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278556/180-49
RV 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043236 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Piedade de Marilene, 24 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: ftabeliao@tbl.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278565/29-49
RV 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA011057 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em unidades de Reais R\$)

Resultado	2022	2021
Superávit do Exercício		
Depreciação	1.727.849	1.106.414
PECLD - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	274.855	261.811
Baixa imobilizado	15.219	(444.470)
Provisão para contingências judiciais	1.002.330	26.185
Resultado ajustado	(1.548.683)	(75.652)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) Redução do contas à receber	349.275	(135.275)
(Aumento) Redução de adiantamentos	29.236,81	189.168,55
(Aumento) Redução de outros créditos	82.158	176.489
(Aumento) Redução do estoque	103.081,76	(169.757,37)
(Aumento) Redução de depósitos judiciais	-	2.172
Aumento (Redução) de fornecedores à pagar	(232.517)	(902.373)
Aumento (Redução) de serviços médicos à pagar	(281.016)	(987.089)
Aumento (Redução) das obrigações sociais e trabalhistas	(588.459)	(226.306)
Aumento (Redução) das obrigações fiscais	(126.884)	177.499
Aumento (Redução) de outras obrigações à pagar	(14.384)	(59.898)
Aumento (Redução) das subvenções à realizar	(76.064)	(576.666)
Resultado de caixa das atividades operacionais	(755.572)	(2.512.035)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aumento) Redução de investimentos	(2.316)	-
Adição de imobilizado	(2.564.374)	(446.215)
Resultado de caixa das atividades de investimento	(2.566.691)	(446.215)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) dos empréstimos e financiamentos (PC)	756.419	(1.058.975)
Aumento (Redução) dos empréstimos e financiamentos (PNC)	(52.929)	3.026.317
Aumento (Redução) dos parcelamentos (PC)	96.044	44.019
Aumento (Redução) dos parcelamentos (PNC)	1.166.513	255.216
Aumento (Redução) dos acordos judiciais à pagar (PC)	(731.913)	260.314
Aumento (Redução) dos acordos judiciais à pagar (PNC)	(180.054)	503.595
Resultado de caixa das atividades de financiamento	1.054.081	3.030.485
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades no período	(796.611)	946.522
Caixa e equivalentes no início do período	1.287.219	340.697
Caixa e equivalentes no fim do período	<u>490.608</u>	<u>1.287.219</u>
	(796.611)	946.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telma Rosana Garcia
CRC-SP 169790/0-5

JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.480-98
PROVEDOR

Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3711-2555 - e-mail: tabeliao@vot.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GRIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau - 2 de maio de 2023 - 270557/189-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043237 - F28V
Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3711-2555 - e-mail: tabeliao@vot.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau - 2 de maio de 2023 - 270566/188-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131058 - F15V
Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ-55.559.900/0001-65



Parecer do Conselho Fiscal

Nós, membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, abaixo assinado, examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

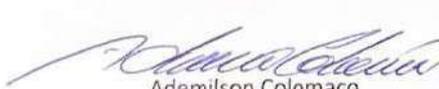
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as demonstrações e documentos solicitados ao setor contábil que compreenderam:

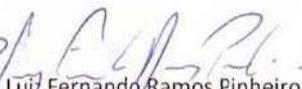
a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

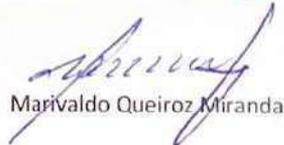
E, por fim, tendo lido e examinado o Balanço Patrimonial desta Entidade, atestamos a exatidão e a veracidade de suas informações.

Presidente Venceslau-SP, 31 de dezembro de 2022




Ademilson Colomaco


Luiz Fernando Ramos Pinheiro


Marivaldo Queiroz Miranda

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Plutarco de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
 Fone/Fax: (13) 3271-2585 - e-mail: 1tabeiao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ~~ADENILSON COLMAGO~~, 01 firma de LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIRO, em documento seu valor econômico, em que dou fé.
 Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278568/150-49
 R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
 OBI16A0043238 - F2SV
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. Gustavo Soares Leite
 Escrevente Autorizado
 Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Plutarco de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
 Fone/Fax: (13) 3271-2585 - e-mail: 1tabeiao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de MARIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA, em documento seu valor econômico, em que dou fé.
 Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278569/140-49
 R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
 OBI16A0131059 - F1SV
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. Gustavo Soares Leite
 Escrevente Autorizado
 Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

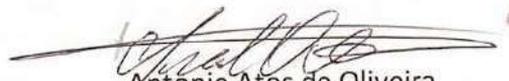


DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Atos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 826.222.488-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 19/04/2023, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

Nestes termos, firmo à presente.

Presidente Venceslau/SP, 19 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2180 - e-mail: tabeliao@pedrosa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé, Presidente Venceslau, 8 de maio de 2023 279018/65-49

Bel. Gustavo Soares Leite - Escrevente Preposto Autorizado
08164A0131205 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELIAO DE NOTAS E TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Saldanha da Gama, 169 - Centro - Telefone (18) 3271-3159
CEP 19400-093 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ 51.391.621/0001-84
OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR

CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA

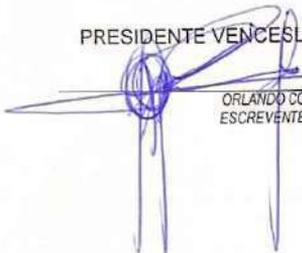
RECEPÇÃO Nº: **4469**

PRENOTAÇÃO Nº: **4469**

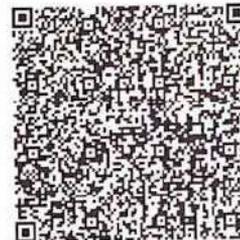
APRESENTANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
NATUREZA: ATA

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 28 página(s), fora protocolado em 10/05/2023 sob nº 004469 e averbado eletronicamente sob nº 108 na data de 25/05/2023, no registro nº 16 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.391.621/0001-84. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU Natureza: ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Presidente Venceslau / SP, 25 de maio de 2023. Cartório R\$ 126,35, Estado R\$ 36,00, Sec. da Fazenda R\$ 24,60, Sinoreg R\$ 6,66, Trib. Justiça R\$ 8,62, MP R\$ 6,09, ISS R\$ 2,52, Total R\$ 210,84.

PRESIDENTE VENCESLAU, 25 de maio de 2023.


ORLANDO COCCHI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br/1207824PJ000000006198723E>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

Razão Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Período de: 01/08/2023 Até 31/08/2023/ Lote: Todos/ Reduzido: 003522 Até 003522/ Completo: / Encerramento: Sim -

LANCAMEN	DATA	CONTA CP	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
Conta: 3301010002			(003522) ESTADUAIS		Saldo:	0,00
405510	14/08/23	855906	RECBTO RECURSO 521/2022-CORONEL NISHIKAWA	0,00	100.000,00	100.000,00
405512	14/08/23	855910	RECBTO RECURSO CONVENIO 721/2022 - MAURO BRAGATTO	0,00	150.000,00	250.000,00
405511	21/08/23	855908	RECBTO CONVENIO 437/2022 - REINALDO ALGUZ	0,00	250.000,00	500.000,00
TOTAIS DA CONTA				0,00	500.000,00	500.000,00

Telma Rosane Garcia
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-8



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1(009008)-CONTAS ATIVAS	13.323.780,83D	80.103.025,99	78.706.403,43	14.720.403,39D
11(009016)-CIRCULANTE	2.860.232,99D	79.904.603,80	78.120.017,58	4.644.819,21D
1101(009024)-DISPONIVEL	490.607,85D	52.914.127,86	53.076.841,94	327.893,77D
110101(009032)-CAIXA GERAL	21.362,87D	498.307,27	517.891,40	1.778,74D
1101010001(000019)-CAIXA DINHEIRO	21.362,87D	498.307,27	517.891,40	1.778,74D
110102(009040)-BANCOS C/ MOVIMENTO	353.264,19D	42.017.832,20	42.370.249,69	846,70D
1101020001(000035)-SANTANDER S.A C/C 13.000714-9	0,00D	9.324.048,82	9.324.048,82	0,00D
1101020002(000051)-BANCO DO BRASIL S/A C/C 4412-1	0,00D	100.582,01	100.582,01	0,00D
1101020003(000060)-BRADESCO S.A C/C 30.917-6	1,00D	93.045,86	93.045,86	1,00D
1101020004(000078)-BANCO DO BRASIL C/C 40.030-0	0,00D	387.805,45	387.805,45	0,00D
1101020005(000094)-C.E.F. C/C 20.002-9	0,00D	4.641.322,19	4.641.322,19	0,00D
1101020006(000108)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 12.009-X	0,00D	519.078,31	519.078,31	0,00D
1101020007(000116)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 618-1	4.636,76D	9.736.885,20	9.741.521,96	0,00D
1101020010(001953)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 101.480-	1.942,74D	425.131,53	427.074,27	0,00D
1101020021(854645)-C.E.F. C/C 21.065-2	0,00D	148.873,72	148.873,72	0,00D
1101020024(854665)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 108.976-	0,00D	375.673,23	375.673,23	0,00D
1101020031(854754)-BRADESCO S/A C/C 43.363-2	0,00D	5.826.021,52	5.826.021,52	0,00D
1101020032(854823)-BRADESCO S.A C/C 1969-0 - P/ DEB	0,00D	1.298.433,94	1.298.433,94	0,00D
1101020035(855042)-SICOOB C/C 300.136-9	2.669,50D	922.093,31	924.762,81	0,00D
1101020038(855223)-PAGSEGURO INTERNET SA	8.097,35D	350.808,20	358.060,13	845,42D
1101020044(855345)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.000-8	1.575,15D	415.092,14	416.667,29	0,00D
1101020045(855381)-C.E.F. C/C 22.003-8	0,00D	1.149.106,32	1.149.106,04	0,28D
1101020052(855632)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.927-7	0,00D	750,25	750,25	0,00D
1101020053(855633)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.928-5	0,00D	447.336,97	447.336,97	0,00D
1101020054(855634)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.929-3	0,00D	205.644,04	205.644,04	0,00D
1101020055(855635)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.930-7	119.274,36D	1.666.203,81	1.785.478,17	0,00D
1101020056(855715)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.286-3	100.000,00D	146.539,26	246.539,26	0,00D
1101020057(855720)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.279-0	87.035,55D	1.460.518,53	1.547.554,08	0,00D
1101020058(855722)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.278-2	12.572,29D	432.634,95	445.207,24	0,00D
1101020059(855724)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.287-1	15.459,49D	314.920,21	330.379,70	0,00D
1101020060(855726)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.288-X	0,00D	797.610,76	797.610,76	0,00D
1101020061(855728)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.289-8	0,00D	733.071,58	733.071,58	0,00D
1101020062(855740)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.101-8	0,00D	13.341,21	13.341,21	0,00D
1101020063(855913)-BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.666-4	0,00D	85.258,88	85.258,88	0,00D
110103(009059)-APLICACOES FINANCEIRAS	115.980,79D	10.397.988,39	10.188.700,85	325.268,33D
1101030003(004766)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	169.251,29	169.258,29	-7,00D
1101030004(005061)-APLICACAO C.E.F C/C 20.002-9	53.669,88D	280,21	53.950,08	0,01D
1101030007(002461)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	175.719,76	175.719,78	-0,02D
1101030013(854666)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	2.857.369,02	2.855.098,95	2.270,07D
1101030014(854668)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	331.361,59	171.863,45	159.498,14D
1101030016(854691)-APLICACAO BRADESCO C/C 30.917-6	2.418,58D	42.746,92	43.033,52	2.131,98D
1101030022(110322)-APLICACAO C.E.F C/C 21.065-2	13.855,00D	2.631,51	223,17	16.263,34D
1101030028(855346)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	167.135,87	164.919,78	2.216,09D
1101030030(855380)-APLICACAO SANTANDER S/A C/C 13.0	32.986,93D	3.240.963,74	3.273.950,67	0,00D
1101030031(855382)-APLICACAO C.E.F C/C 22.003-8	0,01D	141.043,43	141.043,44	0,00D
1101030032(855408)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	44.183,65	44.183,75	-0,10D
1101030036(855576)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	249.121,84	249.121,84	0,00D
1101030040(855637)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	222.288,17	222.289,67	-1,50D
1101030041(855638)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	101.667,86	101.667,87	-0,01D
1101030042(855639)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	622.487,23	607.625,25	14.861,98D
1101030044(855716)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	122.946,87	122.881,57	65,30D
1101030045(855721)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	702.356,74	673.874,53	28.482,21D
1101030046(855723)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	217.462,63	208.788,56	8.674,07D
1101030047(855725)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	142.610,74	140.985,33	1.625,41D
1101030048(855727)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	387.006,48	387.007,83	-1,35D
1101030049(855729)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	279.401,23	279.401,64	-0,41D

Sum



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1102010012(000264)-UNIMED	63.540,18D	802.520,00	803.005,26	63.054,92D
1102010015(000299)-APAS	9.204,53D	96.217,43	84.443,55	20.978,41D
1102010018(006262)-SAUDE BRADESCO	1.365,50D	26.350,56	26.454,36	1.261,70D
1102010019(008915)-SUL AMERICA	13.548,20D	91.293,33	64.587,11	40.254,42D
1102010023(000825)-PACIENTES PARTICULARES A RECEBER	71.113,51D	937.409,96	824.124,59	184.398,88D
1102010027(011070)-SUS - AMBULATORIO	43.184,40D	851.822,04	817.177,15	77.829,29D
1102010028(008923)-UNOESTE SAUDE	18.313,47D	242.947,93	221.001,04	40.260,36D
1102010029(010685)-PROVISAO PARA PERDAS	-68.753,09D	68.753,09	0,00	0,00D
1102010034(001939)-TRIMESTRALIDADE DOS IRMAOS	0,00D	90,00	90,00	0,00D
1102010035(001940)-ORGANIZACAO PRESIDENTE	89,00D	62.886,20	62.770,20	205,00D
1102010064(380723)-ORAL MASTER	0,00D	174,00	174,00	0,00D
1102010068(854629)-SAO FRANCISCO	3.088,34D	408,91	3.286,45	210,80D
1102010071(112171)-AMIL	2.673,60D	12.903,07	13.326,67	2.250,00D
1102010078(855802)-CUIDAR CARE	0,00D	3.048,23	3.048,23	0,00D
1102010080(855893)-CONVENIO - DB MEDICINA DIAGNOSTI	0,00D	457,50	457,50	0,00D
1102010081(856014)-CIRURGIAS ELETIVAS PORTARIA DO E	0,00D	54.400,18	36.348,91	18.051,27D
1102010082(856016)-FAEC - REDUCAO DE FILAS DE CIRUR	0,00D	21.086,56	21.086,56	0,00D
1102010098(854716)-(-)CONVENIOS A IDENTIFICAR	0,00C	5.651.094,94	6.261.447,97	610.353,03C
110202(009091)-TITULOS A RECEBER	8.700,00D	512.246,25	519.040,79	1.905,46D
1102020001(000310)-TITULOS A RECEBER	0,00D	3.522,49	2.367,03	1.155,46D
1102020002(000311)-CHEQUES A RECEBER	8.700,00D	158.152,59	166.102,59	750,00D
1102020003(854871)-CARTAO DE CREDITO/DEBITO	0,00D	350.571,17	350.571,17	0,00D
110203(009113)-ADIANTAMENTOS	2.341,54D	1.733.351,79	1.707.568,02	28.105,31D
1102030001(000329)-ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.341,54D	630.714,57	615.913,26	17.142,85D
1102030002(007919)-ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00D	593.255,26	582.292,80	10.962,46D
1102030003(007920)-ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00D	509.381,96	509.381,96	0,00D
110204(009121)-ADIANT. HONOR. MEDICO	0,00D	350,00	0,00	350,00D
1102040001(000337)-ADIANTAMENTO HONORARIOS MEDICOS	0,00D	350,00	0,00	350,00D
110206(009156)-FORNECEDORES C/ADIANT.	44.414,25D	2.114.265,96	2.130.174,90	28.505,31D
1102060001(000345)-ADIANTAMENTO FORNECEDORES	44.414,25D	2.114.265,96	2.130.174,90	28.505,31D
110208(009172)-CREDITOS	7.199,72D	6.119,57	8.072,60	5.246,69D
1102080001(000353)-CREDITOS EM COBRANCA	7.199,72D	6.119,57	8.072,60	5.246,69D
1103(009180)-ESTOQUES	375.564,46D	4.354.265,71	4.380.745,25	349.084,92D
110301(009199)-ESTOQUES PARA CONSUMO	375.564,46D	4.354.265,71	4.380.745,25	349.084,92D
1103010001(000370)-ALMOXARIFADO GERAL	114.941,86D	1.553.712,28	1.621.309,27	47.344,87D
1103010002(000388)-FARMACIA	89.474,74D	1.396.802,45	1.406.049,20	80.227,99D
1103010003(000389)-SND (COZINHA)	13.501,14D	304.520,44	307.100,48	10.921,10D
1103010004(000390)-LIMPEZA	22.309,96D	146.358,76	159.185,37	9.483,35D
1103010005(000391)-LABORATÓRIO	27.698,05D	276.408,84	152.843,22	151.263,67D
1103010006(000392)-LAVANDERIA	9.234,75D	36.066,76	41.057,01	4.244,50D
1103010007(000393)-ROUPARIA	1.178,95D	26.428,18	24.269,89	3.337,24D
1103010008(000394)-BANCO DE SANGUE	0,00D	6.509,74	6.022,69	487,05D
1103010010(854759)-UTI	10.333,24D	0,00	0,00	10.333,24D
1103010011(854760)-CENTRO CIRURGICO	26.997,67D	210.323,20	225.361,53	11.959,34D
1103010012(854761)-PRONTO SOCORRO	7.925,02D	0,00	7.925,02	0,00D
1103010014(854763)-PRONTO SOCORRO SAMU	700,74D	0,00	700,74	0,00D
1103010018(854824)-FARMACIA PRONTO SOCORRO	12.752,40D	274.337,89	275.861,78	11.228,51D
1103010019(854982)-FARMACIA-PSICOTROPICO	22.654,24D	75.923,35	91.288,88	7.288,71D
1103010022(855548)-UTI COVID	255,87D	523,60	916,42	-136,95D
1103010023(855775)-ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	0,00D	22,10	22,10	0,00D
1103010030(855789)-CARRINHO EMERGENCIA UTI 1	0,00D	180,00	180,00	0,00D
1103010032(855791)-CARRINHO SAMU	64,23D	159,52	183,36	40,39D
1103010033(855792)-CARRINHO COVID PS	0,00D	2,24	2,24	0,00D
1103010034(855793)-CARRINHO CC GERAL	386,41D	407,53	425,54	368,40D
1103010035(855794)-CARRINHO CC BERCARIO	98,12D	118,83	103,59	113,36D
1103010036(855795)-ESTOQUE CC	14.612,41D	40.831,50	55.443,91	0,00D
1103010040(855799)-ESTOQUE ENDOSCOPIA	180,77D	4.532,10	4.337,19	375,68D
1103010041(110041)-MALETA CENTRO CIRURGICO	263,89D	96,40	155,82	204,47D
1105(009970)-CREDITOS	1.273.270,44D	3.616.985,46	1.762.190,21	3.128.065,69D
110501(009989)-CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00D	172.243,46	172.243,46	0,00D
1105010003(100013)-DEPOSITO JUDICIAL	0,00D	172.243,46	172.243,46	0,00D
110502(110502)-DEPOSITOS A COMPENSAR	1.273.270,44D	3.444.742,00	1.589.946,75	3.128.065,69D
1105020016(855827)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	330.899,22D	0,00	220.599,48	110.299,74D
1105020017(855830)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	92.371,22D	184.742,00	169.347,27	107.765,95D
1105020018(855901)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 15	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D

See



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1105020019(855903)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1105020020(855905)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 52	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D
1105020021(855907)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	250.000,00D	0,00	250.000,00	0,00D
1105020022(855909)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 72	150.000,00D	0,00	150.000,00	0,00D
1105020023(855911)-CONVENIO FEDERAL AQUISICAO DE EQ	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D
1105020024(856032)-SUBVENCAO ESTADUAL-PROC.20230685	0,00D	500.000,00	0,00	500.000,00D
1105020025(856034)-SUBVENCAO FEDERAL PORT. 1157 DE	0,00D	2.400.000,00	500.000,00	1.900.000,00D
1105020026(856036)-EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024	0,00D	160.000,00	0,00	160.000,00D
1105020027(856038)-SUBVENCAO ESTADUAL PROCESSO 2023	0,00D	100.000,00	0,00	100.000,00D
1105020028(856040)-PORTARIA GM/MS 2.646 DE 21/12/20	0,00D	100.000,00	0,00	100.000,00D
12(009237)-NAO CIRCULANTE	9.857.351,24D	189.476,19	586.385,85	9.460.441,58D
1201(009245)-INVESTIMENTOS	2.689,98D	0,00	0,00	2.689,98D
120101(009253)-TITULOS A RECEBER	2.689,98D	0,00	0,00	2.689,98D
1201010001(000418)-QUOTAS SICOOB CREDACIPREV	2.470,80D	0,00	0,00	2.470,80D
1201010002(380681)-QUOTAS CREDIVALE	219,18D	0,00	0,00	219,18D
1202(009270)-IMOBILIZADO	9.854.661,26D	189.476,19	586.385,85	9.457.751,60D
120201(009296)-IMOVEIS DE USO	8.894.381,79D	107.581,56	0,00	9.001.963,35D
1202010001(000485)-TERRENOS	2.748.980,50D	0,00	0,00	2.748.980,50D
1202010002(000493)-EDIFICACOES	6.145.401,29D	107.401,56	0,00	6.252.802,85D
1202010006(006432)-CONSTRUCOES E BENFEITORIAS	0,00D	180,00	0,00	180,00D
120203(854522)-BENS MÓVEIS	5.419.021,90D	25.156,79	46.974,12	5.397.204,57D
1202030001(000301)-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	633.432,88D	1.250,00	0,00	634.682,88D
1202030002(010302)-EQUIP. DE ESCRITORIO E INFORMATI	187.464,36D	1.545,00	468,71	188.540,65D
1202030003(010303)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	3.880.789,14D	21.512,79	4.006,00	3.898.295,93D
1202030004(010304)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	422.414,73D	0,00	0,00	422.414,73D
1202030005(010305)-VEÍCULOS	61.990,00D	0,00	0,00	61.990,00D
1202030006(010306)-CONDICIONADORES DE AR	171.590,09D	0,00	0,00	171.590,09D
1202030007(010307)-INSTRUMENTOS MÉDICOS	52.080,00D	849,00	42.442,15	10.486,85D
1202030008(010308)-RELÓGIO PONTO	2.800,00D	0,00	0,00	2.800,00D
1202030009(010309)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LABORATÓ	6.460,70D	0,00	0,00	6.460,70D
120204(854523)-(-) DEPREC. ACUM. BENS MÓVEIS	4.704.006,10C	56.737,84	441.257,61	5.088.525,87C
1202040001(010401)-(-) DEPREC. ACUM. MOV. UTENSILIO	680.734,46C	33.600,00	67.870,56	715.005,02C
1202040002(010402)-(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. ESC. E	44.273,01C	57,26	8.900,47	53.116,22C
1202040003(010403)-(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIP.	314.922,20C	23.080,58	117.346,81	409.188,43C
1202040004(010405)-(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIP.	1.301.702,37C	0,00	197.587,17	1.499.289,54C
1202040005(010404)-(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	8.232,24C	0,00	31.398,96	39.631,20C
1202040006(010406)-(-) DEPREC. ACUM. CONDICIONADORE	48.996,70C	0,00	6.835,58	55.832,28C
1202040007(010407)-(-) DEPREC. ACUM. RELOGIO PONTO	278,88C	0,00	0,00	278,88C
1202040008(010408)-(-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQU	8.227,22C	0,00	1.135,22	9.362,44C
1202040009(010409)-(-) DEPREC. ACUM. EDIFICACOES	2.296.639,02C	0,00	0,00	2.296.639,02C
1202040013(855360)-(-) DEPREC. ACUMUL. INSTRUMENTOS	0,00C	0,00	10.182,84	10.182,84C
120205(855737)-CONSORCIOS	245.263,67D	0,00	98.154,12	147.109,55D
1202050001(855738)-CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS	245.263,67D	0,00	98.154,12	147.109,55D
13(009350)-COMPENSACOES ATIVAS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
1301(009369)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
130100(854991)-VALORES EM TERCEIROS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
1301000002(002372)-BENS EM COMODATO	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
2(009377)-CONTAS PASSIVAS	13.323.780,83C	32.214.267,10	33.796.702,51	14.906.216,24C
21(009385)-PASSIVO CIRCULANTE	9.320.769,55C	26.632.585,90	29.419.909,32	12.108.092,97C
2101(009393)-FORNECEDORES	2.966.047,98C	10.770.768,69	11.005.960,71	3.201.240,00C
210101(009407)-FORNECEDORES MED/SUPRIM/MATERIAIS	624.857,00C	4.921.852,64	5.041.271,03	744.275,39C
2101010011(300276)-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	26.355,69C	151.114,39	255.996,40	131.237,70C
2101010027(301965)-ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMA	0,00C	1.830,00	1.830,00	0,00C
2101010034(307750)-ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALHA -	0,00C	326,00	326,00	0,00C
2101010037(302708)-AO BARULHO TECIDOS VENCESLAU LTD	0,00C	7.066,80	7.066,80	0,00C
2101010047(302147)-ATIVA COMERCIAL HOSP.LTDA	0,00C	61.700,65	61.700,65	0,00C
2101010053(302201)-AUTO PECAS DOMINGUES MARTINS LTD	0,00C	334,00	334,00	0,00C
2101010069(300560)-BIO USA COM. DE PROD. DE LIMPEZA	0,00C	5.024,22	5.024,22	0,00C
2101010070(309559)-BONIFACIO ROBERTO DE OLIVEIRA	0,00C	300,00	300,00	0,00C
2101010071(300829)-BOTICA PIMPINELLA LTDA.-ME	248,10C	322,00	322,00	248,10C
2101010085(301868)-CARLOS MAURICIO AMELIO-ME.	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101010100(305022)-CIA. ULTRAGAZ S.A.	0,00C	36.285,92	41.372,30	5.086,38C
2101010110(307769)-CIRURGICA NEVES LTDA-EPP	0,00C	75.003,69	75.003,69	0,00C
2101010117(303437)-CM HOSPITALAR LTDA	572,72C	92.401,84	99.029,28	7.200,16C

See



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101010124(304972)-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	619,47C	86.236,85	85.617,39	0,01C
2101010125(302481)-COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARI	0,00C	3.809,30	3.809,30	0,00C
2101010129(305081)-COMERCIO FRUTAS VERD.LEGUMES SUG	145,15C	43.960,42	43.960,42	145,15C
2101010135(308110)-CONTROL LAB C.Q.LAB.LTDA	821,58C	9.706,53	10.695,80	1.810,85C
2101010140(307300)-CREMESP-CONS.REGION.DE MED.EST.S	0,00C	957,00	957,00	0,00C
2101010151(303151)-DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB	0,00C	27.648,50	27.648,50	0,00C
2101010158(304670)-DENY CESAR ALVES FERREIRA-ME	2.378,00C	25.067,20	27.725,66	5.036,46C
2101010161(301388)-DESFRAN DEPOSITO SAO FRANCISCO L	0,00C	234,60	234,60	0,00C
2101010168(304875)-DIONISIO STRIQUER SOARES	0,00C	8.721,30	8.721,30	0,00C
2101010174(301833)-DISTR.VIDROS ELDORADO LTDA-ME.	0,00C	80,00	80,00	0,00C
2101010179(301507)-DOGIVAL NASCIMENTO DINIZ	0,00C	3.680,27	3.680,27	0,00C
2101010184(304565)-DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXP	0,00C	22.532,76	22.532,76	0,00C
2101010187(300101)-E.DO NASCIMENTO E CIA LTDA.	0,00C	1.050,08	1.050,08	0,00C
2101010203(302635)-ELAINE GUERETTA ANADAO E CIA LTD	0,00C	523,00	523,00	0,00C
2101010205(300187)-ELETRO FORCA COMERCIO DE MAT EL	5.007,53C	4.701,00	4.701,00	5.007,53C
2101010218(302104)-ELOISE HIGUTSI KOMESU - ME	0,00C	72,00	72,00	0,00C
2101010220(301558)-EMBRATEL-EMPRESA BRAS.TELECOMUNI	27,11C	0,00	0,00	27,11C
2101010228(302228)-ENGRA-ENGENHARIA RADIOTERAPIA S/	0,00C	2.796,73	2.796,73	0,00C
2101010238(300993)-EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	0,00C	27.793,51	28.575,51	782,00C
2101010244(302600)-EZEQUIAS AP.DE NASCIMENTO OLIVEI	55,00C	6.348,00	6.348,00	55,00C
2101010247(305707)-FEHOSP FEDERERACAO DAS SANTAS CA	2.823,70C	6.405,72	9.608,58	6.026,56C
2101010248(307580)-FELIPE DOS SANTOS SILVA-ME	0,00C	1.125,00	1.125,00	0,00C
2101010251(300675)-FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES-E	0,00C	300,68	300,68	0,00C
2101010267(300535)-FUNDACAO HEMOC.RIBEIRAO PRETO-FU	7.844,00C	983,68	26.264,73	33.125,05C
2101010269(302040)-G.G.M.GRAFICA LTDA - ME	240,00C	1.937,00	1.697,00	0,00C
2101010300(308226)-HOSPITALAR DISTR.MEDICAMENTOS LT	0,00C	3.024,16	3.024,16	0,00C
2101010315(306398)-INSTRUMED COM.RECUP.INSTR.CIRURG	0,00C	0,00	2.422,00	2.422,00C
2101010331(301892)-J.SOM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L	0,00C	50,00	50,00	0,00C
2101010335(305975)-JB CONFIANCA COMERCIO DE ROUPAS	0,00C	1.467,90	1.467,90	0,00C
2101010340(305677)-JCAO CARLOS CORDEIRO PRES.VENCES	0,00C	530,00	530,00	0,00C
2101010364(306088)-JUVENAL MARTINS OFICINA-ME	0,00C	23,50	23,50	0,00C
2101010368(303089)-KENILU COM E REPRES DE EMBAL LDT	43,00C	198,95	198,95	43,00C
2101010389(301191)-LIVRARIA E PAPELARIA VISAO LTDA	220,90C	0,00	0,00	220,90C
2101010390(302538)-LIVRARIA PAPELARIA A TRIUNFAL LT	0,00C	355,70	355,70	0,00C
2101010393(305774)-LOJAS AMERICANAS S A	0,00C	3.271,84	3.271,84	0,00C
2101010398(308986)-LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - ME	0,00C	12.442,20	12.442,20	0,00C
2101010405(302449)-M.A. DIAS DA SILVA E CIA	0,00C	48,00	48,00	0,00C
2101010406(301825)-M.A.C.SANTOS SANCHES-ME.	0,00C	578,00	578,00	0,00C
2101010412(301760)-M.M.IND.COM.PEDRAS DECORATIVAS L	312,00C	0,00	0,00	312,00C
2101010416(309249)-MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES L	25.514,14C	303.043,69	289.223,76	11.694,21C
2101010417(300926)-MACROMED-COM.MAT.MED.HOSP.LTDA	1.479,54C	1.479,54	0,00	0,00C
2101010426(305529)-MARCELO GOMES DA SILVA-ME	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101010435(301043)-MARIA ANGELA RUIZ RIBEIRO-ME	0,00C	335,00	335,00	0,00C
2101010436(303666)-MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-	30,00C	40,00	40,00	30,00C
2101010444(301205)-MARIO HIROSHI MADA-ME.	0,00C	3.242,05	3.321,95	79,90C
2101010457(300292)-MAYCON S.V.R.COLCHESQUE-ME	190,80C	848,20	839,56	182,16C
2101010458(308005)-MCM COMERCIO PECAS REFRIGERACAO	200,00C	1.070,00	1.070,00	200,00C
2101010461(303429)-MEDCONTROL COM. MAT HOSP LTDA	0,00C	47.356,60	48.472,60	1.116,00C
2101010465(301272)-MEDMASTER COMERCIAL LTDA-EPP	9.565,86C	30.519,36	30.519,36	9.565,86C
2101010476(307190)-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR -	2.113,88C	21.448,05	27.176,18	7.842,01C
2101010505(300225)-OXETIL IND.COM.PROD.ETER.LTDA	42,04C	10.676,50	11.130,31	495,85C
2101010509(303526)-PAULA JACQUELINE DAMAZIO ME	62,50C	52,50	30,00	40,00C
2101010515(301442)-PEDRO DA SILVA ANDRADE-ME.	0,00C	6.665,00	6.665,00	0,00C
2101010524(303690)-POUSADA DOS AMIGOS S C LTDA-ME	0,00C	120,00	120,00	0,00C
2101010525(302970)-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES.VEN	89,60C	298,48	298,48	89,60C
2101010526(302520)-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PRO	285,04C	0,00	0,00	285,04C
2101010535(303291)-PRUDENLAB COM. PROD. LAB. E HOSP	0,00C	987,30	987,30	0,00C
2101010549(301884)-REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIEN	0,00C	2.500,00	2.500,00	0,00C
2101010552(301612)-REFRISON REFRIGERACAO ELETRONICA	0,00C	190,00	190,00	0,00C
2101010573(303305)-ROMAFELE - COM. DE EMBALAGENS LT	2.733,27C	19.041,20	19.041,20	2.733,27C
2101010583(301469)-SANEPROL COM.PROD.LIMPEZA LTDA-M	0,00C	71,70	71,70	0,00C
2101010584(302791)-SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00C	8.085,58	8.236,38	150,80C
2101010600(300608)-SERVIMED COMERCIAL LTDA	841,64C	11.306,03	11.121,67	657,28C
2101010603(307831)-SILVA PIRES E PIRES LTDA	0,00C	1.486,33	1.486,33	0,00C
2101010608(306983)-SIND.DAS SANTAS CASAS DE MISERIC	6.480,65C	0,00	0,00	6.480,65C

See



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101010609(301493)-SIND.EMPREG. EST.SERV.SAUDE PRES.	24.000,00C	26.520,00	2.520,00	0,00C
2101010616(300721)-SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00C	31.465,28	31.465,28	0,00C
2101010647(306410)-WILSON APARECIDO ULIAN E CIA LTD	0,00C	371,70	371,70	0,00C
2101010653(305227)-VANALLI E MELCHIOR S/S LTDA-ME	55,00C	0,00	0,00	55,00C
2101010656(300810)-VANESSA PARIS PIRONDI PRES. PRUD	0,00C	1.049,00	1.049,00	0,00C
2101010658(301108)-VENCESLAU FARMA LTDA	0,00C	40,00	40,00	0,00C
2101010659(308692)-VENCES-LUB COM.FILTROS E LUBRIF.	0,00C	930,00	930,00	0,00C
2101010666(307718)-VIVAMED EQUIP. MEDICO-HOSP. LTDA	1.850,50C	4.328,67	4.328,67	1.850,50C
2101010669(301299)-WALDEMAR RODER-ME.	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2101010671(306878)-WARELINE BRASIL DESENV.SOFTWARE	0,00C	99.552,25	132.403,00	32.850,75C
2101010679(306587)-FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMA	305,50C	305,50	0,00	0,00C
2101010709(308249)-BIONEXO DO BRASIL LTDA	4.006,77C	14.939,93	15.126,26	4.193,10C
2101010721(308262)-TELEFONICA BRASIL S.A	11.398,79C	3.747,75	3.747,75	11.398,79C
2101010722(308263)-PINHEIRAO MASTER SUPERMERCADO LT	0,00C	91,96	91,96	0,00C
2101010732(308273)-FARMA VISION IMP. EXP. MEDIC. LT	0,00C	15.966,50	15.966,50	0,00C
2101010734(308275)-VIVO S.A	272,20C	0,00	0,00	272,20C
2101010738(308279)-CIRURGICA KD LTDA	0,00C	1.518,00	1.518,00	0,00C
2101010753(308294)-FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	145,98C	6.285,22	6.285,22	145,98C
2101010764(308305)-ALGE GRUPOS DE GERADORES LTDA ME	0,00C	0,00	1.708,00	1.708,00C
2101010765(308306)-R CERVELLINI REVESTIMENTO LTDA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2101010776(308318)-HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	0,00C	18.256,30	18.417,22	160,92C
2101010777(308319)-1000 MEDIC DISTRIB. IMPORTADORA	0,00C	7.069,66	7.069,66	0,00C
2101010785(380657)-LUIZ CARLOS PACITO	60,00C	0,00	0,00	60,00C
2101010798(380684)-COMERCIAL 3 ALBE LTDA	1.028,00C	0,00	0,00	1.028,00C
2101010803(380695)-ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAI	1.667,95C	14.294,53	12.626,58	0,00C
2101010828(380737)-JAIR FRANCELINO DA SILVA-ME	0,00C	0,00	2.060,00	2.060,00C
2101010848(854549)-SAMMI IND. ECOM. DE LEITE	1.108,00C	0,00	0,00	1.108,00C
2101010853(854559)-SUPERMED COM.IMP.PRODUTOS MEDICO	28,95C	93.055,72	93.055,72	28,95C
2101010879(854621)-MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HO	0,00C	22.240,03	22.240,03	0,00C
2101010881(854623)-MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME	0,00C	66.253,65	66.253,65	0,00C
2101010900(210900)-SANDRA MARA M VILAS BOAS DE OLIV	561,61C	0,00	0,00	561,61C
2101010904(210994)-BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP	0,00C	22.683,70	22.683,70	0,00C
2101010915(210915)-SILVA PIRES & PIRES LTDA	0,00C	34.779,79	35.610,56	830,77C
2101010917(210917)-ANTONIO AUGUSTO ALVES-BAZAR-ME	0,00C	46,80	46,80	0,00C
2101010924(210924)-F.A.PEREIRA DE SOUZA-ME	0,00C	72,99	72,99	0,00C
2101010931(210931)-EQUIPOMED COM. E ASSIST.TEC.HOSP	0,00C	860,00	860,00	0,00C
2101010932(210932)-CLARO S/A	122,28C	946,20	1.166,30	342,38C
2101010934(210934)-OTOCIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	1.430,60C	0,00	1.502,00	2.932,60C
2101010935(210935)-VALQUIRIA APARECIDA SILVA MELCHI	0,00C	1.490,00	1.490,00	0,00C
2101010942(210942)-SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	257,02C	89.543,83	94.193,15	4.906,34C
2101010947(210947)-ISABEL CRISTINA ESTEVAM DA COSTA	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101010953(210953)-ATA TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO L	48.223,90C	0,00	0,00	48.223,90C
2101010976(210976)-CLINICA MEDICA MARTINS FERREIRA	13.250,00C	0,00	0,00	13.250,00C
2101010999(854698)-EDNEI ANTONIO DOMINGOS	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011001(211101)-HELMMEYSTER IND.E COM.PROD.MED.HO	0,00C	723,10	723,10	0,00C
2101011003(211103)-VANDERLEI VIANA DA SILVA	466,00C	466,00	0,00	0,00C
2101011113(211113)-CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP	0,00C	30.668,27	30.853,52	185,25C
2101011114(211114)-DURA LEX DIGIFILM E INFORMATICA	1.250,00C	1.740,00	490,00	0,00C
2101011118(211118)-AJ TECIDOS E CONFECCOES LTDA	0,00C	8.304,00	8.304,00	0,00C
2101011125(211125)-ORTOSINTESE INDUSTRIAL E COMERCI	540,00C	0,00	0,00	540,00C
2101011129(211129)-BIOMEDICAL EQUI E PROD MEDICOS C	0,00C	6.996,00	6.996,00	0,00C
2101011131(211131)-EDUARDO HIROSHI NAKAHARADA-ME	0,00C	573,24	573,24	0,00C
2101011140(211140)-ATLAS DIAGNOSTICA COM PROD LABOR	0,00C	2.867,90	2.867,90	0,00C
2101011144(211144)-ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS	143,15C	4.824,13	4.680,98	0,00C
2101011156(211156)-CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOS	11,96C	12.790,25	12.790,25	11,96C
2101011163(211163)-WAGNER DO CARMO BUENO	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
2101011166(211166)-RODRIGO SOARES DE SOUZA 36317846	0,00C	1.700,00	1.700,00	0,00C
2101011167(211167)-WAGNER DIAS FERREIRA-ME	65,08C	0,09	0,01	65,00C
2101011169(211169)-A L F COMERCIO DE PROD.HOSP.LTD	0,00C	70.500,00	70.500,00	0,00C
2101011181(211181)-RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	1.007,13C	31.101,57	31.101,57	1.007,13C
2101011190(211190)-ALL SOLUTIONS MEDICAL PROD. MEDI	0,00C	770,00	770,00	0,00C
2101011195(211195)-INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	0,00C	205,00	205,00	0,00C
2101011196(211196)-FRANGO NUTRIBEM LTDA	0,00C	12.697,00	12.709,00	12,00C
2101011207(854747)-C M HOSPITALAR LTDA - RPO	1.134,00C	0,00	0,00	1.134,00C
2101011208(854752)-NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E	0,00C	25.171,00	25.615,00	444,00C

Esse

JF



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

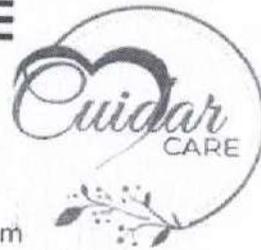
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011213(854786)-B2W COMPANHIA DIGITAL	133,73C	0,00	71,35	205,08C
2101011214(854787)-ELETRO FORCA COM.DE MAT.ELETRICO	0,00C	3.690,00	3.690,00	0,00C
2101011215(854789)-MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES L	0,00C	6.912,83	7.525,73	612,90C
2101011225(854819)-ANTONIO ALVES FERREIRA PRES.VENC	1.464,00C	7.866,56	9.052,56	2.650,00C
2101011228(854828)-POSTO ALDO PRESIDENTE VENCESLAU	0,00C	499,95	499,95	0,00C
2101011229(854829)-MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICO	80,79C	0,00	0,00	80,79C
2101011232(854840)-MAURO ROBERTO DETREGIO-ME	59,00C	1.068,55	1.350,79	341,24C
2101011233(854841)-ABAKAM IND E COM DE ETIQUETAS E	399,00C	0,00	0,00	399,00C
2101011238(854854)-STYLLUS GESSO ARTEFATOS DE GESSO	2.398,14C	0,00	0,00	2.398,14C
2101011240(854857)-JOAO RAFAEL CORDEIRO DIAS-ME	144,00C	2.300,00	2.156,00	0,00C
2101011242(854860)-BOTT EQUIPAMENTOSDE PROT.IND.LTD	0,00C	2.175,00	2.215,00	40,00C
2101011243(854874)-MINELGAS LTDA-ME	140,00C	0,00	0,00	140,00C
2101011244(854875)-KHALIL YOUSEF HANNANETO E CIA.LT	0,00C	9.828,61	9.828,61	0,00C
2101011248(854896)-SOMA-SP HOSPITALAR	1.955,30C	16.353,49	15.000,99	602,80C
2101011249(854897)-SOMA.MG HOSPITALAR	0,00C	1.703,60	1.703,60	0,00C
2101011250(854898)-CANTINHO DO LAR UTILIDADES DOMES	0,00C	27,00	27,00	0,00C
2101011253(854901)-SAGE BRASIL SOFTWARE S.A	2.006,72C	0,00	0,00	2.006,72C
2101011254(854902)-TIM CELULAR S.A	277,05C	0,00	0,00	277,05C
2101011257(854905)-THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO	1.421,67C	0,00	0,00	1.421,67C
2101011258(854906)-ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTR. DE E	32.463,38C	475.855,89	461.953,32	18.560,81C
2101011266(854918)-ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	0,00C	15.231,70	15.231,70	0,00C
2101011273(854977)-GRAFICA PRUDENTINA LTDA	29,88C	16.627,42	16.627,34	29,80C
2101011279(330060)-LABOR.ANAT.PAT.CITOP.S/C LTDA	23.368,68C	0,00	0,00	23.368,68C
2101011283(854784)-GESTI GESTAO E SOLUCOES EM TERAP	12.388,20C	0,00	0,00	12.388,20C
2101011286(854999)-RODRIGUES E SARTORI CLINICA MEDI	550,00C	0,00	0,00	550,00C
2101011287(855000)-PELLIN BONFIM LTDA ME	0,00C	1.170,00	1.170,00	0,00C
2101011295(855016)-COMERCIAL ABRAHAM ZACARIAS LTDA	0,00C	19,96	19,96	0,00C
2101011297(855022)-SABIA GRUPO GERADOR LTDA ME	990,00C	0,00	0,00	990,00C
2101011298(855025)-ATACADAO S.A	0,00C	259,00	259,00	0,00C
2101011301(855027)-EUROFARMA LABORATORIOS S.A	489,60C	0,00	0,00	489,60C
2101011302(855028)-AMAURI DE OLIVEIRA	466,00C	466,00	0,00	0,00C
2101011304(855034)-MARCIO TSUGUIO UTSUNOMIYA CLINIC	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101011306(855043)-ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE	0,00C	3.115,00	3.115,00	0,00C
2101011307(855044)-OSSEOMED COMERCIO DE MATERIAIS H.	8.672,30C	0,00	0,00	8.672,30C
2101011313(855063)-WADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00C	285,00	285,00	0,00C
2101011322(855080)-UNIVEN HEALTHCARE LTDA	1.962,31C	8.917,23	7.694,92	740,00C
2101011325(855087)-JOSE DONIZETTI FERREIRA NEVES	0,00C	1.200,00	1.200,00	0,00C
2101011326(855088)-FRANLAB COMERCIO E REPRESENTA	70,00C	7.979,20	7.979,20	70,00C
2101011327(855089)-SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSESSORI	289,33C	3.860,78	3.887,71	316,26C
2101011331(855106)-HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD N	0,00C	414,00	414,00	0,00C
2101011332(855107)-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTO	0,00C	1.050,75	1.050,75	0,00C
2101011333(855108)-CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	3.075,00	3.075,00	0,00C
2101011334(855111)-CBS MEDICO CIENTIFICA SA	0,00C	14.421,28	14.421,28	0,00C
2101011336(855116)-GN MANUTENCOES E COMERCIO DE PEC	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2101011338(855121)-DB-MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00C	17,01	17,01	0,00C
2101011339(855122)-DB-MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	21.365,44C	170.793,63	167.728,92	18.300,73C
2101011350(855136)-MAX MEDICAL COM. PROD.MED. E HOS	0,00C	2.889,84	3.304,80	414,96C
2101011351(855137)-ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	57.869,90C	0,00	0,00	57.869,90C
2101011353(855139)-PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD	0,40C	47.915,68	47.915,28	0,00C
2101011358(855157)-SEKO ELETRONICA EIRELI-ME	800,00C	0,00	0,00	800,00C
2101011359(855158)-REINALDO APARECIDO RODRIGUES	160,00C	368,00	368,00	160,00C
2101011361(855162)-COM.DE EMBALAGENS ADAMANTINA LTD	32,60C	59.111,71	61.603,61	2.524,50C
2101011366(855168)-KRIKAS PRESENTES LTDA-ME	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101011367(855169)-FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	123,00C	32.123,39	32.000,39	0,00C
2101011371(855180)-CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPA	0,00C	55.064,00	58.324,00	3.260,00C
2101011372(855181)-MADEREIRA IPIRANGA LTDA	1.280,00C	0,00	0,00	1.280,00C
2101011376(855190)-MESSER GASES LTDA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2101011377(855191)- FERNANDO PEREIRA LOPES	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2101011378(855192)-VALDNEI FERNANDES DA SILVA - ME	1.502,00C	1.502,00	0,00	0,00C
2101011383(855201)-NEW LIFE MEDICAL CARE LTDA-ME	838,60C	0,00	0,00	838,60C
2101011385(855206)-FRANCISCO PEREIRA DA SILVA TRANS	0,00C	1.615,00	1.615,00	0,00C
2101011389(855222)-NEUSA TIAGO SOBRINHO ME	89,00C	0,00	0,00	89,00C
2101011390(855224)-ALFALAGOS LTDA FILIAL	464,97C	7.886,84	7.421,87	0,00C
2101011393(855227)-GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E C	0,00C	1.010,40	1.010,40	0,00C
2101011394(855231)-MEDICAMENTAL HOPITALAR LTDA	0,00C	21.418,05	21.418,05	0,00C

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011395(855232)-AMERICA INOXIDAVEIS EIRELI - ME	950,00C	0,00	0,00	950,00C
2101011396(855233)-CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIO	0,00C	6.195,23	6.195,23	0,00C
2101011401(855244)-INFONEW INFORMATICA LTDA	965,00C	0,00	0,00	965,00C
2101011404(855254)-R.GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS	290,00C	0,00	0,00	290,00C
2101011409(855328)-LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR L	5.505,00C	136,92	136,92	5.505,00C
2101011412(855331)-MAX CLEAN HIGIENE PROFISSIONAL	336,00C	0,00	0,00	336,00C
2101011413(855332)-PROTMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTECA	0,00C	1.075,00	1.075,00	0,00C
2101011419(855348)-MARIVALDA PEREIRA DA SILVA MEI	0,00C	0,00	4.245,00	4.245,00C
2101011422(855355)-AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LT	8.510,38C	0,00	0,00	8.510,38C
2101011430(855376)-MARA RACHEL RIBEIRO NOGUEIRA COE	0,00C	1.207,00	1.207,00	0,00C
2101011432(855379)-ORIKASSA E KATSUDA LTDA	210,00C	0,00	0,00	210,00C
2101011437(855391)-E. NEVES PERRETI ME	0,00C	1.343,00	1.343,00	0,00C
2101011438(855392)-JACQUELINE PACITO CONCHERSQUE MA	0,00C	1.134,00	1.134,00	0,00C
2101011441(855396)-DENISSON GEREZ SILVA - ME	0,00C	37.996,61	37.996,61	0,00C
2101011451(855415)-GETMED - DISTRIBUIDORA MEDICO HO	2.869,69C	0,00	0,00	2.869,69C
2101011455(855419)-VERBANNA FARMACIA DE MANIPULACAO	0,00C	1.989,00	1.989,00	0,00C
2101011457(855424)-PAJE DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00C	3.523,10	3.523,10	0,00C
2101011463(855440)-L V AGOSTINHO SERVICOS E MANUTEN	10.366,00C	11.946,00	1.580,00	0,00C
2101011466(855447)-G N K INFORMATICA LTDA	3.108,78C	28.039,62	38.481,00	13.550,16C
2101011468(855449)-MAX WILLIAN DA SILVA ZACARIAS	0,00C	4.220,00	5.120,00	900,00C
2101011471(855452)-ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA	2.083,33C	4.583,33	2.500,00	0,00C
2101011474(855458)-LUCEDATA INFORMATICA LTDA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2101011475(855461)-BR CIRURGICA EQUIPAMENTOS HOSPIT	0,00C	1.020,50	1.020,50	0,00C
2101011479(855470)-FIT TELECOM LTDA	138,53C	1.151,91	1.151,91	138,53C
2101011480(855475)-ADRIANO APARECIDO SERAFIM DURAN	2.300,00C	0,00	0,00	2.300,00C
2101011481(855478)-LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR	0,00C	91.878,94	91.878,94	0,00C
2101011484(855483)-ACS AUDITORIA E CONSULTORIA CONT	585,00C	7.500,00	7.500,00	585,00C
2101011485(855484)-RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA	38,00C	2.916,86	2.936,86	58,00C
2101011486(855485)-MARCIA APARECIDA SISTI VERRI	13.978,27C	0,00	0,00	13.978,27C
2101011487(855486)-GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.	0,00C	41.433,64	41.433,64	0,00C
2101011488(855487)-R.A MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA	37,01C	2.218,20	2.309,21	128,02C
2101011489(855488)-MIRELLA RODRIGUES DA SILVA	7.750,00C	20.790,00	13.040,00	0,00C
2101011495(855505)-AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACA	690,00C	690,00	0,00	0,00C
2101011502(855527)-CHINELLI EMBALAGENS	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2101011511(855542)-SERGIO VIDROS LTDA	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011512(855547)-EZEQUIEL CEZAR	1.000,00C	800,00	800,00	1.000,00C
2101011516(855552)-CIRURGICA MUNDIAL COMERCIO DE MA	44,90C	0,00	0,00	44,90C
2101011517(855554)-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	0,00C	41.641,21	41.641,21	0,00C
2101011519(855556)-SAMARA RAPCHAN PEREIRA DA SILVA	0,00C	756,41	756,41	0,00C
2101011520(855557)-LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIR	0,00C	3.010,00	4.340,00	1.330,00C
2101011525(855566)-MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00C	37.515,60	37.515,60	0,00C
2101011526(855567)-NEUPHARMA DISTRIB. DE MATERIAL M	0,00C	54.833,44	54.833,44	0,00C
2101011535(855581)-BIOHOSP PRODUTOS	0,00C	638,20	638,20	0,00C
2101011542(855590)-ANDRE RIBEIRO DA SILVA	0,00C	2.998,50	2.998,50	0,00C
2101011547(855595)-SOSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	0,00C	0,00	450,00	450,00C
2101011556(855604)-FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI	0,00C	50,00	50,00	0,00C
2101011557(855605)-SHOPPING DO GEMINHO LTDA	0,00C	70,00	70,00	0,00C
2101011560(855614)-MAURICIO VICENTE DOS SANTOS	1.200,00C	19.660,00	19.660,00	1.200,00C
2101011566(855625)-AGILSON SANTOS	0,00C	2.360,00	2.360,00	0,00C
2101011567(855626)-STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE	1.410,00C	0,00	0,00	1.410,00C
2101011571(855643)-TELMA ROSANE GARCIA 12502250862	0,00C	900,00	900,00	0,00C
2101011575(855647)-SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO	4.650,00C	0,00	10.623,00	15.273,00C
2101011576(855649)-J C GIRALDES P PRUDENTE ME	0,00C	75,00	75,00	0,00C
2101011578(855651)-RODOLFO DURANTE SERRAGLIO E CIA	0,00C	439,20	439,20	0,00C
2101011581(855654)-LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMEN	125,00C	0,00	0,00	125,00C
2101011582(855656)-RAIA DROGASIL S.A	0,00C	309,03	309,03	0,00C
2101011589(855666)-EMPORIO DA CONSTRUCAO LTDA	120,05C	4.367,61	4.367,61	120,05C
2101011590(855669)-P B LOPES E CIA LTDA	0,00C	10.900,00	10.900,00	0,00C
2101011592(855676)-ALELO S.A	1.128,64C	83.322,11	82.193,47	0,00C
2101011596(855682)-EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA	0,00C	1.580,75	1.580,75	0,00C
2101011599(855688)-EMILIO BARBOSA GESSO -ME	0,00C	3.560,00	3.560,00	0,00C
2101011600(855689)-LOCABEB SERVICOS DE INTERNET S.A	0,00C	317,78	444,52	126,74C
2101011609(855711)-ELFA MEDICAMENTOS SA	0,00C	230,00	230,00	0,00C
2101011611(855718)-SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	4.605,50	4.605,50	0,00C
2101011613(855730)-PLS - ETIQUETAS E ROTULOS PERSON	0,00C	0,00	786,84	786,84C

Esc



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011624(855757)-L G M BARRETO ME	650,00C	0,00	0,00	650,00C
2101011627(855760)-SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	0,00C	1.860,00	1.860,00	0,00C
2101011628(855761)-BIOMED MATERIAS DE IMPANTES CIRU	125.445,77C	147.617,33	78.165,14	55.993,58C
2101011631(855764)-THA E THI FARMACIA DE MANIPULACA	0,00C	3.690,80	3.860,80	170,00C
2101011634(855768)-CA BASTOS - ME	0,00C	1.754,37	1.754,37	0,00C
2101011638(855776)-LIGUE LACRES LTDA - ME	0,00C	405,00	405,00	0,00C
2101011641(855780)-OVOS ORIKASSA LTDA	0,00C	190,00	190,00	0,00C
2101011648(855811)-HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,00C	2.686,32	2.686,32	0,00C
2101011650(855813)-JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00C	2.959,00	2.959,00	0,00C
2101011651(855814)-WANDER DE OLIVEIRA GOMES E CIA L	0,00C	921,00	921,00	0,00C
2101011654(855817)-MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	0,00C	1.300,00	1.300,00	0,00C
2101011655(855821)-AURUM SOFTMATIC LTDA	0,00C	7.101,63	7.915,48	813,85C
2101011657(855826)-EVELYN TAIRA GUENKA	51,05C	24.967,22	25.585,17	669,00C
2101011659(855838)-B.R HOSE DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	935,50	935,50	0,00C
2101011660(855839)-CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A	0,00C	713.959,00	713.959,00	0,00C
2101011661(855840)-SCANIA LATIN AMERICA LTDA	1.143,36C	7.083,16	8.153,02	2.213,22C
2101011668(855848)-TRANS RAPIDO PRUDENTE	1.425,00C	19.460,00	18.035,00	0,00C
2101011669(855849)-R.D DO NASCIMENTO MINIMERCADO ME	0,00C	323,68	323,68	0,00C
2101011670(855850)-REGINA KEIKO ORIKASSA	0,00C	5.159,00	5.327,00	168,00C
2101011671(855851)-REGINALDO AP. SOLIS EPP	60,80C	0,00	90,00	150,80C
2101011672(855852)-FRANCO E MOURA COMUNICACOES LTDA	1.677,90C	3.720,68	3.800,58	1.757,80C
2101011673(855855)-DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTIC	0,00C	48.654,00	49.344,85	690,85C
2101011676(855859)-SP HOSPITALAR LTDA	0,00C	1.032,00	1.032,00	0,00C
2101011681(855866)-MATHEUS ANTONIO DA SILVA TEODORO	0,00C	17.717,00	18.667,00	950,00C
2101011682(855867)-JULIANA SOUZA GONCALVES TEDESCO	0,00C	111,60	111,60	0,00C
2101011686(855871)-LAURAENG TECNOLOGIA LTDA	0,00C	849,00	849,00	0,00C
2101011687(855872)-RL HIGIENE PRESIDENTE PRUDENTE L	0,00C	74.596,75	80.019,22	5.422,47C
2101011693(855884)-MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA	0,00C	76,00	76,00	0,00C
2101011694(855885)-TEXTIL MCS TECIDOS E CONFECÇOES	0,00C	1.247,92	1.247,92	0,00C
2101011695(855891)-BEL MICRO TECNOLOGIA SA	0,00C	3.539,22	3.539,22	0,00C
2101011696(855896)-CIRURGICA MACHADENSE LTDA	0,00C	464,00	464,00	0,00C
2101011697(855900)-PAGESEGURO S.A	0,00C	453,60	453,60	0,00C
2101011698(855920)-EDUARDO RUFINO DE CARVALHO AMELI	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101011699(855921)-LUCIEIDI SPONTON BENTO	0,00C	450,00	450,00	0,00C
2101011700(855924)-DORING COMERCIO DE VARIEDADES LT	0,00C	98,00	98,00	0,00C
2101011701(855926)-ETA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	396,56	396,56	0,00C
2101011702(855929)-CHRISTINAS RESTAURANTES E BUFFET	0,00C	340,00	340,00	0,00C
2101011703(855936)-SIMPRO PUBLICACOES E ETELEPROCES	0,00C	2.857,89	3.268,89	411,00C
2101011704(855941)-HOFFELDER E RIBEIRO LTDA	0,00C	2.770,00	2.770,00	0,00C
2101011705(855942)-MEDIAR IMP E DIST DE PRODUTOS M	0,00C	12.292,75	12.292,75	0,00C
2101011706(855946)-SARAH BREDI PERELLI 43903167886	0,00C	3.272,25	3.272,25	0,00C
2101011707(855950)-PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUT	0,00C	1.775,63	1.775,63	0,00C
2101011708(855953)-MINIMERCADO J.C.S. LTDA	0,00C	1.370,00	1.370,00	0,00C
2101011709(855961)-EDIMILSON SCALON MAGRO DISK CACA	0,00C	2.300,00	2.300,00	0,00C
2101011710(855965)-CM HOSPITALAR S.A	0,00C	446,62	446,62	0,00C
2101011711(855966)-LUIZ ALBERTO TANNOS CHALLOUTS -	0,00C	800,00	800,00	0,00C
2101011712(855968)-ALIMENTA AGROINDUSTRIA E COMERCI	0,00C	7.409,65	8.494,21	1.084,56C
2101011713(855970)-ROSELI OLIVA SOCIEDADE INDIVIDUA	0,00C	22.883,74	26.554,40	3.670,66C
2101011715(855979)-MARCOS AURELIO DA SILVA VIEIRA	0,00C	100,00	100,00	0,00C
2101011716(855982)-UNIVEN LTDA	0,00C	4.617,92	4.617,92	0,00C
2101011717(855983)-R D CARDOSO ENGENHARIA E SOLAR L	0,00C	7.500,00	7.500,00	0,00C
2101011718(855984)-KELEN CRISTINA ESTEVAO	0,00C	1.400,00	1.400,00	0,00C
2101011719(855985)-JEFFERSON ALVES DE PAULA	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00C
2101011720(855986)-LUIZ RAFAEL BALBINO SOUZA	0,00C	140,00	140,00	0,00C
2101011721(855987)-SAURO FERNANDO LOPES DE JESUS	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011722(855990)-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HO	0,00C	1.872,17	1.872,17	0,00C
2101011723(855991)-CELIA APARECIDA PACITO	0,00C	1.950,00	1.950,00	0,00C
2101011724(855992)-ISMAR HENRIQUE GAGG - ME	0,00C	950,00	950,00	0,00C
2101011725(855993)-DB MOLECULAR - DIAGNOSTICOS E AN	0,00C	1.131,68	1.131,68	0,00C
2101011726(855994)-DS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOL	0,00C	1.825,94	4.195,14	2.369,20C
2101011728(855998)-PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD	0,00C	18.048,81	18.991,56	942,75C
2101011729(855999)-CIRURGICA KLG EIRELI	0,00C	7.381,00	7.381,00	0,00C
2101011730(856000)-ANDERSON NASCIMENTO SILVA 425880	0,00C	660,00	660,00	0,00C
2101011731(856001)-BOTICA MAGISTRAL FARMACIA DE MAN	0,00C	398,75	398,75	0,00C
2101011732(856002)-CLAUDINEI G. ROQUE EIRELI - ME	0,00C	7.112,00	7.112,00	0,00C

Esc



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011733(856003)-J.G.B DE M. DE OLIVEIRA	0,00C	294,76	294,76	0,00C
2101011734(856004)-P VALLE RIBEIRO JUNIOR COMERCIO	0,00C	713,70	713,70	0,00C
2101011735(856005)-AF IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00C	199,40	199,40	0,00C
2101011736(856006)-EBAZAR.COM.BR LTDA	0,00C	416,60	416,60	0,00C
2101011737(856007)-ELETROMEDICINA LTDA	0,00C	331,05	331,05	0,00C
2101011738(856009)-BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO	0,00C	717,12	717,12	0,00C
2101011739(856019)-D L DOS SANTOS SOUZA SERVICOS E	0,00C	47.000,04	47.000,04	0,00C
2101011740(856020)-MARCIA CRISTINA BOSCARIOL VARGAS	0,00C	0,00	1.540,00	1.540,00C
2101011741(856026)-DIEGO DA SILVA FERREIRA	0,00C	1.000,00	10.800,00	9.720,00C
2101011742(856030)-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA	0,00C	0,00	130,16	130,16C
2101016780(306588)-CHEIRO VERDE COMER. DE MAT. RECI	3.075,26C	24.820,32	30.026,90	8.281,84C
2101016798(855041)-JOB FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00C	145,00	145,00	0,00C
2101016800(855888)-E. ALVES DOS SANTOS	0,00C	2.764,75	2.764,75	0,00C
2101016801(855889)-GABRIEL GASPAR JUNIOR	0,00C	5.540,00	5.540,00	0,00C
2101016802(855890)-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTO	0,00C	25.658,04	27.603,65	1.945,61C
2101016803(855892)-BRUNO SOARES DE SOUSA	0,00C	4.160,00	4.160,00	0,00C
2101016804(855918)-SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE E MED	0,00C	600,00	600,00	0,00C
2101016805(855919)-VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUT	0,00C	2.490,00	2.490,00	0,00C
2101016806(855927)-OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICO L	0,00C	1.084,00	1.084,00	0,00C
2101016807(855928)-ILKASEG COMERCIO DE EPIS E FERRA	0,00C	900,00	900,00	0,00C
2101016808(855930)-ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO	0,00C	2.585,44	2.585,44	0,00C
2101016809(855931)-RENATO RONDON AZARIAS	0,00C	134,90	134,90	0,00C
2101016810(855932)-VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA-	0,00C	450,00	450,00	0,00C
2101016812(855943)-JOSENIER TEIXEIRA ADVOCACIA	0,00C	7.000,00	7.000,00	0,00C
2101016814(855954)-S B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E C	0,00C	7.774,53	7.774,53	0,00C
2101016815(855956)-CARREIRA E CIA CONVENIENCIA LTDA	0,00C	1.036,63	1.036,63	0,00C
2101016816(855957)-BARBARA CRISTINA MAXIMINO SEDDIG	0,00C	160,00	160,00	0,00C
2101016817(855958)-JACKSON GABRIEL DA SILVA FLORES	0,00C	1.322,00	1.322,00	0,00C
2101016818(855959)-IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00C	2.546,00	2.546,00	0,00C
2101016819(855962)-GRAMMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	0,00C	531,00	531,00	0,00C
2101016820(855963)-PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00C	207,90	207,90	0,00C
2101016821(855964)-MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0,00C	358,20	358,20	0,00C
2101016822(855971)-ELLO DISTRIBUICAO LTDA	0,00C	5.800,06	5.800,06	0,00C
2101016823(855973)-OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAC	0,00C	1.660,00	1.660,00	0,00C
210102(007000)-FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS	2.341.190,98C	5.837.935,05	5.952.321,68	2.455.577,61C
2101020180(330272)-JOSE MARCOS TOITO DE LIMA	15.736,36C	0,00	0,00	15.736,36C
2101020248(336165)-MARIA SEIKO KAJI	1.533,27C	0,00	0,00	1.533,27C
2101020272(330680)-PACHECO & MARTINS PACHECO LTDA	160.912,03C	263.020,35	297.448,28	195.339,96C
2101020279(335215)-PAUVELS & FREIRE LTDA	0,00C	65.765,57	65.765,57	0,00C
2101020281(336599)-PELAEZ & GONCALVES LTDA - ME	19.820,25C	0,00	336,00	20.156,25C
2101020319(001198)-SELMA ROSELI PIRES DE REZENDE CO	149.175,38C	28.900,60	40.660,63	160.935,41C
2101020390(335285)-CLINICA OPTALMOCASTRO LTDA	0,00C	159.739,98	196.232,18	36.492,20C
2101020442(854625)-MEDVIDA CLINICA MEDICA LTDA	11.985,48C	0,00	0,00	11.985,48C
2101020455(854648)-PINHEIROMED - SERVICOS MEDICOS L	17.636,61C	0,00	0,00	17.636,61C
2101020494(854707)-CLINICA MEDICA MV ANDRADE LTDA	3.871,16C	0,00	0,00	3.871,16C
2101020504(212504)-ANDRADE E ANDRADE CLINICA MEDICA	810.234,10C	699.450,43	731.013,01	841.796,68C
2101020507(212507)-LEONARDO_MAZZARO DA SILVA - ME	130,00C	0,00	0,00	130,00C
2101020509(212509)-SCAFF E LIMA CLINICA MEDICA LTDA	5.750,03C	2.000,03	0,00	3.750,00C
2101020510(212510)-CLINICA MEDICA HILDO T. CARVALHO	0,00C	67.900,00	67.900,00	0,00C
2101020518(212518)-WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	700,00	700,00	0,00C
2101020521(212521)-CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICA	3.925,22C	3.925,22	0,00	0,00C
2101020522(212522)-LILIAN CARLA RABELO MARTINS - CL	3.800,00C	3.800,00	0,00	0,00C
2101020523(212523)-MARQUES E MARQUES ATIVIDADE DE C	1.900,00C	0,00	0,00	1.900,00C
2101020528(212528)-TIROLI E OLIVEIRA LTDA - ME	1.149,11C	0,00	0,00	1.149,11C
2101020530(854722)-JANAINA CLINICA MEDICA S S LTDA-	13.917,33C	7.896,00	0,00	6.021,33C
2101020537(854735)-COTE CENTRO DE ORTOPEdia T.E.SOC	3.746,65C	0,00	0,00	3.746,65C
2101020542(854739)-CLP CLINICA MEDICA LTDA - EPP	1.570,00C	1.300,00	0,00	270,00C
2101020549(854783)-CLINICA MEDICA MARTINS FERREIRA	400,00C	0,00	0,00	400,00C
2101020551(854792)-COSTA E CAMPOY CLINICA MEDICA LT	2.850,00C	2.850,00	0,00	0,00C
2101020559(854845)-BIANCCA CABRAL DE SOUZA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2101020562(854862)-MARIN E SMANIOTTO LTDA - ME	1.600,00C	0,00	0,00	1.600,00C
2101020564(854864)-BERTUCCO E BAZAN CLINICA MEDICA	74,80C	0,00	0,00	74,80C
2101020568(854872)-CLINICA MEDICA INTEGRAL - EIRELI	151.899,29C	296.434,04	174.994,60	30.459,85C
2101020570(854876)-CAROLINE AMPESAN BATALHA CLINIC	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101020580(854922)-PRUDENCOR-INSTITUTO CARDIOLOGIA	1.050,00C	0,00	0,00	1.050,00C

Handwritten signature



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101020591(854937)-MONTANHOLI E BUENO LTDA	1.425,01C	0,00	0,00	1.425,01C
2101020597(854943)-BIAZI E TREVISAN CLINICA MEDICA	150,00C	0,00	0,00	150,00C
2101020599(854945)-JOAO PAULO NICODEMO GOMES-PJ	3.302,41C	0,01	0,00	3.302,40C
2101020600(854946)-PRISCILLA NOGUEIRA RAMOS DE ALME	950,00C	0,00	0,00	950,00C
2101020609(854974)-FERRAIRO E FERRAIRO CLINICA MEDI	5.033,37C	18.533,86	16.700,49	3.200,00C
2101020614(854985)-CAROLINE BRANDI MOLINA - CLINICA	8.000,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2101020615(854988)-ISABELA VERONEZ MAZZA RE	950,00C	0,00	0,00	950,00C
2101020616(855007)-JAMILE BRENDA NEVES CLINICA MEDIC	10.450,00C	0,00	0,00	10.450,00C
2101020618(855010)-ROGER RORATO CLINICA MEDICA	550,00C	0,00	0,00	550,00C
2101020619(855018)-CMS SANCHEZ	34.811,45C	127.450,00	92.288,55	-350,00C
2101020620(855019)-CLINICA MEDICA MSC LTDA	50.485,15C	26.350,00	24.000,01	48.135,16C
2101020623(855023)-CLINICA MEDICA DROPPA/MEDINA SS	1.300,00C	0,00	0,00	1.300,00C
2101020625(855026)-INTERSER ATENDIMENTO MEDICO LTDA	1.300,00C	0,00	0,00	1.300,00C
2101020630(855038)-CAF PEDIATRIA LTDA	84.173,79C	593.225,32	602.738,52	93.686,99C
2101020631(855040)-CARLA ANDREA PAUVELS ALVES FREIR	5.700,00C	0,00	0,00	5.700,00C
2101020633(855056)-LIFECARE-EXCELENCIA EM SERVIÇOS	0,00C	1.083.800,00	1.258.560,00	174.760,00C
2101020634(855057)-PICHIONI CLINICA MEDICA LTDA	3.812,07C	0,00	0,00	3.812,07C
2101020637(855071)-MED DIGITAL LTDA	4.120,00C	17.050,00	15.270,00	2.340,00C
2101020639(855075)-R.J. DE AGUIAR CAMELINI EIRELI	7.400,00C	7.400,00	0,00	0,00C
2101020641(855077)-NAYARA JUNQUEIRA TOLEDO	2.600,00C	0,00	0,00	2.600,00C
2101020644(855086)-A S CHOCAIR	6.955,00C	38.800,00	38.000,00	6.155,00C
2101020645(855090)-ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CLINICA	5.229,10C	0,00	226,14	5.455,24C
2101020647(855141)-CLINICA OTORRINO E FACE NAKATA E	157,98C	0,00	0,00	157,98C
2101020648(855145)-CHAVES E VILHEGAS LTDA	79,79C	0,00	0,00	79,79C
2101020649(855156)-R E R - GESTAO DE SAUDE LTDA	8.127,96C	0,01	0,00	8.127,95C
2101020650(855170)-GINECOB SAUDE-CLINICA DE GINECOL	306.174,84C	213.946,20	228.308,45	320.537,09C
2101020653(855178)-ENGELACRES COMERCIO DE LACRES EI	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101020654(855186)-RVA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2101020657(855256)-INSTITUTO FELIPE FENI CLINICA ME	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101020663(855370)-THAIS R. N. COELHO PACHECO LTDA	2.000,00C	4.000,00	2.000,00	0,00C
2101020666(855388)-ALESSANDRO LUIZ GONCALVES CLINIC	0,00C	2.450,00	1.750,00	-700,00C
2101020668(855400)-BOSCOLI E BOIGUES SERVICOS MEDIC	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101020669(855401)-TSH TAKARA SERVICOS MEDICOS LTDA	1.050,00C	0,00	0,00	1.050,00C
2101020676(855444)-EMMANUELLA DE JESUS D ELIA CLINI	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2101020682(855469)-MARCELO CABRINI DE CAMPOS CLINIC	8.800,00C	0,00	0,00	8.800,00C
2101020683(855473)-ISABELA CAYRES CARREIRA LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020692(855522)-CLINICA MEDICA DR MARCEL JOAO ZU	14.850,00C	114.033,35	99.733,35	550,00C
2101020694(855524)-CLINICA MEDICA ALGAZAL LTDA	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101020696(855528)-MARCELLO AUGUSTO MARTIN - INFECT	7.500,00C	17.500,00	10.000,00	0,00C
2101020697(855543)-MACHARETH E CHRISTOVAN CLIN. MED	4.442,63C	0,00	0,00	4.442,63C
2101020698(855544)-THAURNA AMARAL DE SA CLAUDINO LT	31.083,14C	210.912,18	232.348,59	52.519,55C
2101020700(855546)-COSER MEDICINA LTDA	28.500,00C	108.500,00	80.000,00	0,00C
2101020701(855553)-RODRIGUES E BRESQUI SERVICOS MED	1.144,33C	350,00	367,07	1.161,40C
2101020703(855573)-MARIANA MALHEIRO NEGRAO BANDEIRA	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2101020706(855608)-GAZZETTI E LONGO SERVICOS MEDICO	17.827,87C	0,00	0,00	17.827,87C
2101020707(855619)-HELOISA FERREIRA GARCIA CLINICA	4.250,18C	7.792,00	3.541,82	0,00C
2101020708(855622)-PEDRO AUGUSTO PERES SORIANO LTDA	16.568,39C	0,00	298,25	16.866,64C
2101020709(855624)-MARINA OKADA LTDA	179,16C	0,00	0,00	179,16C
2101020710(855642)-PSA SERVICOS MEDICOS LTDA	17.083,32C	90.865,32	73.782,00	0,00C
2101020711(855655)-MQ CARMINATTI SERVICOS MEDICOS L	350,00C	4.950,00	4.950,00	350,00C
2101020712(855658)-CENTRO MEDICO MACRI LTDA	48.950,00C	385.580,50	460.111,00	123.480,50C
2101020716(855677)-IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020717(855680)-JA TERASHIMA SERVICOS MEDICOS	17.434,00C	68.112,30	51.712,30	1.034,00C
2101020719(855685)-ASSIS E MELLO CLINICA MEDICA LTD	15.073,72C	5.000,00	819,00	10.892,72C
2101020722(855707)-FIABANI E FERREIRA SOCIEDADE LTD	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020724(855747)-LOTUS SERVICOS MEDICOS	270,00C	0,00	0,00	270,00C
2101020725(855756)-FERNANDO NURUKY YOSHIDA CLINICA	12.833,34C	135.869,84	128.304,34	5.267,84C
2101020728(855779)-H L A SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	12.899,60	13.069,60	170,00C
2101020732(855822)-MAILEN ATENCIO ALARCON LTDA	18.766,80C	57.783,59	39.016,79	0,00C
2101020733(855823)-JA PAVANI CLINICA MEDICA LTDA	1.300,00C	1.300,00	0,00	0,00C
2101020734(855825)-SPESSOTO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	4.033,35	4.033,35	0,00C
2101020737(855836)-MR SOCIEDADE MEDICA LTDA	29.639,60C	107.215,33	91.948,11	14.372,38C
2101020742(855860)-COA - CENTRO DE ORTOPEdia E ANES	27.135,48C	287.027,34	286.906,48	27.014,62C
2101020743(855874)-KLEBER AUGUSTO GABRIEL LTDA	43.670,65C	108.471,00	64.450,35	-350,00C
2101020744(855882)-POLIVIDA CLINICA MEDICA SS LTDA	0,00C	4.890,00	13.553,11	8.663,11C

Exec



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101020745(855886)-ANDREZA GONZALES PINHEIRO RAMOS	2.750,03C	44.643,91	41.961,88	68,00C
2101020746(855887)-MARIANA ALVES PINEZE CLINICA MED	733,35C	733,35	0,00	0,00C
2101020747(855897)-ISABELA REGINATO CUNHA	0,00C	1.383,35	1.383,35	0,00C
2101020748(855898)-CFL MEDICINA INTEGRADA LTDA	0,00C	1.433,35	1.433,35	0,00C
2101020749(855923)-ESTRELA SACCHI LTDA	0,00C	48.000,00	54.000,00	6.000,00C
2101020750(855925)-FNB SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	2.550,01	2.200,01	-350,00C
2101020751(855935)-MAYLA HENRIQUEZ MONTEIRO CLINICA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020752(855937)-CECILIA QUEIROZ DE LIMA SIQUEIRA	0,00C	4.583,31	4.583,31	0,00C
2101020753(855939)-UROCOR SAUDE LTDA	0,00C	1.443,00	1.805,52	362,52C
2101020754(855940)-MARTIN E PINOTTI CLINICA MEDICA	0,00C	12.500,00	27.500,00	15.000,00C
2101020755(855944)-L M BAPTISTELA SERV. MED. SOCIED	0,00C	1.650,00	1.650,00	0,00C
2101020756(855945)-LP MED CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	2.400,00	2.400,00	0,00C
2101020757(855948)-LIFE SERVICIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020758(855949)-CLINICA MEDICA LUIGGI TEIXEIRA L	0,00C	8.321,46	11.057,24	2.735,78C
2101020759(855955)-ROSSETTO E ROSSETTO - SERVICOS M	0,00C	201.300,00	235.475,36	34.175,36C
2101020760(855967)-SPOLADOR MARRAFAO CLINICA MEDICA	0,00C	1.164,10	5.276,40	4.112,30C
2101020761(855969)-G E T SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	20.940,88	25.912,20	4.971,32C
2101020763(855976)-EL HAGE CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020764(855977)-CACJR SERVICIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020765(855978)-GALI SERVICIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020766(855988)-GABRIELA DAMACENO SERVICOS MEDIC	0,00C	700,00	700,00	0,00C
2101020767(855995)-A L M BARBOSA SERVICIOS MEDICOS LT	0,00C	2.450,00	1.750,00	-700,00C
2101020768(855997)-IGOR GABRIEL SERVICOS MEDICOS LT	0,00C	102,00	238,00	136,00C
2101020769(856008)-DAMO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020770(856018)-LUIS GUILHERME FERNANDES COSTA L	0,00C	2.100,00	0,00	-2.100,00C
2101020771(856021)-SILVA E FELICIO CLIN. DE ORT. E	0,00C	5.213,01	13.740,78	8.527,77C
2101020773(856024)-LGT CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	0,00	285,60	285,60C
2101020774(856025)-ACZ CLINICA MEDICA SS LTDA	0,00C	0,00	1.980,74	1.980,74C
2101020775(856027)-HRA CLINICA MEDICA EIRELI	0,00C	350,00	0,00	-350,00C
2101020776(856031)-ALAN OLIVEIRA FERRER CLINICA MED	0,00C	1.050,00	0,00	-1.050,00C
210104(000025)-OUTROS PROFISSIONAIS LIBERAIS	0,00C	10.981,00	12.368,00	1.387,00C
2101040118(855934)-FERNANDA SILVA DIAS LTDA	0,00C	10.981,00	12.368,00	1.387,00C
2102(009415)-OBRIGACOES DIVERSAS	5.081.451,13C	14.771.870,46	14.969.206,61	5.278.787,28C
210201(009431)-OBRIGACOES SOCIAIS	2.829.126,93C	9.510.944,11	9.048.263,40	2.366.446,22C
2102010001(001996)-INSS A PAGAR	658.873,07C	1.288.753,71	796.287,18	166.406,54C
2102010002(002003)-FGTS A PAGAR	185.901,52C	500.323,37	678.466,69	364.044,84C
2102010004(002062)-SALARIOS A PAGAR	446.725,20C	5.608.199,42	5.642.777,66	481.303,44C
2102010005(002070)-PENSAO ALIMENTICIA	3.774,30C	42.282,80	42.500,22	3.991,72C
2102010006(002119)-RESCISAO A PAGAR	20.649,03C	138.423,55	117.774,52	0,00C
2102010007(002127)-PROVISAO 13 SAL.A PAGAR	555.128,99C	568.392,70	562.415,94	549.152,23C
2102010008(002186)-PARCELAMENTOS (ACORDOS) A PAGAR	0,00C	360.129,13	360.129,13	0,00C
2102010009(002194)-CONTR.SINDICAL E MENSALIDADE A P	826,00C	6.846,00	10.864,00	4.844,00C
2102010012(001686)-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL/CONFED	0,00C	4.501,49	9.024,27	4.522,78C
2102010013(006530)-PROVISAO DE FERIAS A PAGAR	951.807,62C	754.195,76	568.055,12	765.666,98C
2102010016(212116)-AUTONOMOS (FOLHA DE PAGAMENTO)	5.441,20C	169.090,05	165.409,65	1.760,80C
2102010018(855036)-CONVENIO FUNCIONARIOS OESTE SAUD	0,00C	69.806,13	94.559,02	24.752,89C
210202(009423)-OBRIGACOES FISCAIS	163.003,62C	555.054,10	471.700,34	79.649,86C
2102020001(001988)-IRRF A PAGAR	117.467,60C	309.012,31	278.104,52	86.559,81C
2102020005(002089)-ISS DE TERCEIROS A RECOLHER	1.199,01C	45.060,49	26.781,24	-17.080,24C
2102020006(002090)-CPC RETIDO NA FONTE	44.337,01C	200.981,30	166.814,58	10.170,29C
210203(009440)-CONTAS A PAGAR	26.500,00C	727.760,85	725.110,85	23.850,00C
2102030001(002143)-EMPRESTIMO DE PARTICULAR	0,00C	130.000,00	130.000,00	0,00C
2102030004(004103)-CHEQUES A COMPENSAR	0,00C	58.344,57	58.344,57	0,00C
2102030010(007080)-ADIANTAMENTO DE CLIENTES	26.500,00C	539.416,28	536.766,28	23.850,00C
210204(010650)-EMPRESTIMOS A PAGAR	1.025.457,79C	2.017.054,08	2.036.376,13	1.044.779,84C
2102040035(855695)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	1.125.283,00C	1.125.283,20	1.125.283,20	1.125.283,00C
2102040036(855696)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPREST	-410.997,01C	411.044,00	410.997,01	-411.044,00C
2102040037(855751)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	170.747,80C	170.749,80	170.750,00	170.748,00C
2102040038(855752)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPREST	-57.372,00C	57.372,00	57.372,00	-57.372,00C
2102040039(855876)-EMPRESTIMO CAIXA FEDRAL CEDULA N	136.329,00C	136.329,96	136.330,92	136.329,96C
2102040040(855877)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTI	-36.333,00C	36.324,00	36.333,00	-36.324,00C
2102040041(855915)-CONSORCIO BRADESCO - 110 PCLAS -	97.800,00C	79.951,12	99.310,00	117.158,88C
210205(001325)-PARCELAMENTOS FISCAIS	706.713,19C	1.366.170,39	1.769.040,52	1.109.583,32C
2102050016(004146)-PARCELAMENTO FGTS-002	246.074,40C	296.815,83	386.741,43	336.000,00C
2102050026(855005)-PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	339.822,18C	321.004,11	336.000,00	354.818,07C

Secc



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres, Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2102050028(855214)-PARCELAMENTO RFB/PGFN - CTO PZO	120.816,61C	678.567,65	797.766,09	240.015,05C
2102050041(855980)-PARCELAMENTO PERT SAUDE RFB - CP	0,00C	69.782,80	248.533,00	178.750,20C
210208(855092)-PARCELAMENTOS JUDICIAIS	330.649,60C	594.886,93	918.715,37	654.478,04C
2102080014(855196)-BIONEKO DO BRASIL LTDA	17.053,58C	3.644,38	10.933,16	24.342,36C
2102080015(855197)-ENERGISA SUL-SUDESTE DISTR.ENERG	4.891,81C	173.609,94	349.505,05	180.787,92C
2102080027(855403)-M.A.C.SANTOS SANCHES-ME.	4.122,09C	0,00	0,00	4.122,09C
2102080028(855420)-INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAG	924,78C	0,00	0,00	924,78C
2102080029(855428)-COMERCIO FRUTAS VERD. LEGUMES SU	2.263,66C	0,00	0,00	2.263,66C
2102080033(855454)-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	20.000,00C	20.000,00	0,00	0,00C
2102080034(855459)-MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZ	11.651,91C	2.330,40	0,00	9.321,51C
2102080039(855571)-ACORDO - A TOBARO ROCA ME - CTO.	10.990,65C	3.663,55	0,00	7.327,10C
2102080040(855588)-ACORDO - OP EMPREENDIMENTOS DE S	60.000,00C	60.000,00	60.000,00	60.000,00C
2102080041(855617)-ACORDO - MED-RAD DIAGNOSTICOS PO	83.951,12C	83.951,12	0,00	0,00C
2102080042(855670)-ACORDO - PRO-CLINICA DE PRES. EP	28.800,00C	21.600,00	28.800,00	36.000,00C
2102080043(855807)-ACORDO - PAUVELS E FREIRE S/S L	32.400,00C	91.571,92	147.929,83	88.757,91C
2102080044(855808)-ACORDO - STEPHANI SUSSULINO SILV	3.600,00C	3.600,00	0,00	0,00C
2102080045(855854)-ACORDO - CLINICA MEDICINA PREVEN	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00C
2102080046(855916)-ACORDO EXTRAJUDICIAL - BIOMED MA	0,00C	31.390,83	94.172,50	62.781,67C
2102080047(855952)-ACORDO - MARGARIDA MARIA DA SILV	0,00C	37.192,62	61.987,74	24.795,12C
2102080048(855974)-ACORDO - ROSENARA PEREIRA DOS SA	0,00C	2.800,00	7.000,00	4.200,00C
2102080049(855989)-ACORDO - CLINICA MEDICA INTEGRAL EIRELI	0,00C	3.000,00	80.000,00	77.000,00C
2102080050(856012)-ACORDO - L V AGOSTINHO SERVICO E	0,00C	995,50	11.946,00	10.950,50C
2102080051(856013)-ACORDO - MIRELLA RODRIGUES DA SI	0,00C	1.170,00	14.040,00	12.870,00C
2102080052(856022)-ACORDO - MACROMED PRODUTOS HOSPI	0,00C	4.366,67	52.400,09	48.033,42C
2103(021003)-SUBVENÇÕES A REALIZAR	1.273.270,44C	1.089.946,75	3.444.742,00	3.628.065,69C
210301(021031)-SUVENÇÕES A REALIZAR	1.273.270,44C	1.089.946,75	3.444.742,00	3.628.065,69C
2103010018(855829)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	330.899,22C	220.599,48	0,00	110.299,74C
2103010019(855831)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	92.371,22C	169.347,27	184.742,00	107.765,95C
2103010020(855902)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 15	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010021(855904)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
2103010022(855906)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 52	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010023(855908)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	250.000,00C	250.000,00	0,00	0,00C
2103010024(855910)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 72	150.000,00C	150.000,00	0,00	0,00C
2103010025(855912)-CONVENIO FEDERAL AQUISICAO DE EQ	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010027(856033)-SUBVENCAO ESTADUAL PROC.2023068	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
2103010028(856035)-SUBVENCAO FEDERAL PORT. 1157 DE	0,00C	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00C
2103010029(856037)-EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024	0,00C	0,00	160.000,00	160.000,00C
2103010030(856039)-SUBVENCAO ESTADUAL PROCESSO 2023	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
2103010031(856041)-PORTARIA GM/MS 2.646 DE 21/12/20	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
22(009911)-NAO CIRCULANTE	8.335.727,36C	5.581.681,20	4.367.847,19	7.121.893,35C
2201(009920)-OBRIGACOES FISCAIS E PARAFISCAIS	3.130.535,01C	3.961.207,08	3.863.107,19	3.032.435,12C
220101(009938)-PARCELAMENTOS FISCAIS	3.130.535,01C	3.961.207,08	3.863.107,19	3.032.435,12C
2201010002(001015)-PROVISAO P/ CONTINGENCIAS	821.857,29C	821.857,29	0,00	0,00C
2201010018(006688)-PARCELAMENTO FGTS-002	1.015.399,10C	386.741,43	345.429,38	974.087,05C
2201010026(855006)-PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	520.150,58C	353.477,25	0,00	166.673,33C
2201010028(855215)-PARCELAMENTO FGFN/RFB LGO PZO	773.128,04C	2.150.598,11	1.785.221,97	407.751,90C
2201010041(855981)-PARCELAMENTO PERT SAUDE RFB - LG	0,00C	248.533,00	1.732.455,84	1.483.922,84C
2202(004782)-OUTRAS OBRIGACOES	586.683,13C	88.800,00	0,00	497.883,13C
220201(001147)-ACORDO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	586.683,13C	88.800,00	0,00	497.883,13C
2202010019(855589)-ACORDO - OP EMPREENDIMENTOS DE S	550.000,00C	60.000,00	0,00	490.000,00C
2202010021(855671)-ACORCO-PRO-CLINICA DE PRES. EPIT	36.683,13C	28.800,00	0,00	7.883,13C
2203(002203)-EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO P	4.618.509,22C	1.531.674,12	504.740,00	3.591.575,10C
220301(220301)-EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO	4.618.509,22C	1.531.674,12	504.740,00	3.591.575,10C
2203010013(855697)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	5.532.642,60C	1.125.283,20	0,00	4.407.359,40C
2203010014(855698)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMP. BRA	-2.020.738,12C	0,00	411.044,00	-1.609.694,12C
2203010015(855753)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	398.418,00C	170.750,00	0,00	227.668,00C
2203010016(855754)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMP. BRA	-133.879,00C	0,00	57.372,00	-76.507,00C
2203010017(855878)-EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL CELULA	545.320,00C	136.330,92	0,00	408.989,08C
2203010018(855879)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTI	-145.316,00C	0,00	36.324,00	-108.992,00C
2203010019(855914)-CONSORCIO BRADESCO - 110 PCLAS -	442.061,74C	99.310,00	0,00	342.751,74C
23(009458)-PATRIMONIO LIQUIDO	-4.938.912,68C	0,00	0,00	-4.938.912,68C
2301(009466)-PATRIMONIO SOCIAL	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
230101(009474)-PATRIMONIO SOCIAL	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
2301010001(002208)-PATRIMONIO SOCIAL	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C

See

JK



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2302(009504)-SUPERAVIT/DEFICIT	1.727.849,45C	0,00	0,00	1.727.849,45C
230201(009512)-SUPERAVIT / DEFICIT	1.727.849,45C	0,00	0,00	1.727.849,45C
2302010001(002224)-SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.727.849,45C	0,00	0,00	1.727.849,45C
24(009539)-COMPENSAÇÕES PASSIVAS	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
2401(009547)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
240100(854990)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
2401000002(002380)-COMODATO DE IMOBILIZADO	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
3(009610)-RECEITAS	0,00C	472.723,85	21.991.633,86	21.518.910,01C
31(009628)-RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	472.723,81	18.071.771,69	17.599.047,88C
3101(009636)-RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	472.723,81	18.071.771,69	17.599.047,88C
310101(008737)-RECEITAS COM CONVÊNIO	0,00C	382.036,05	4.933.085,93	4.551.049,88C
3101010003(008761)-UNOESTE SAUDE-CONVENIO	0,00C	0,00	242.947,93	242.947,93C
3101010004(008770)-UNIMED-CONVENIO	0,00C	0,00	802.520,00	802.520,00C
3101010006(008796)-CASSI-CONVENIO	0,00C	0,00	44.612,22	44.612,22C
3101010010(008834)-ECONOMUS-CONVENIO	0,00C	0,00	3.078,25	3.078,25C
3101010012(008850)-SUL AMERICA-CONVENIO	0,00C	0,00	91.293,33	91.293,33C
3101010013(008869)-CABESP-CONVENIO	0,00C	0,00	33.904,17	33.904,17C
3101010016(008940)-PACIENTES PARTICULARES	0,00C	0,00	964.177,36	964.177,36C
3101010018(005070)-IAMSPE	0,00C	0,00	2.538.457,61	2.538.457,61C
3101010025(004260)-BRADESCO SAUDE	0,00C	0,00	26.350,56	26.350,56C
3101010029(002470)-APAS-CONVENIO	0,00C	0,00	96.217,43	96.217,43C
3101010053(008749)-PERDAS S/FATURAMENTO SUS	0,00C	382.036,05	0,00	-382.036,05C
3101010055(380721)-ORAL MASTER	0,00C	0,00	174,00	174,00C
3101010056(380722)-ORGANIZACAO PRESIDENTE	0,00C	0,00	62.886,20	62.886,20C
3101010062(854630)-SAO FRANCISCO	0,00C	0,00	408,91	408,91C
3101010064(311064)-AMIL	0,00C	0,00	12.903,07	12.903,07C
3101010072(855801)-CUIDAR CARE	0,00C	0,00	3.048,23	3.048,23C
3101010073(855819)-OFTALMO LASER - CLINICA DE CIRUR	0,00C	0,00	8.477,16	8.477,16C
3101010074(855894)-CONVENIO - DB MEDICINA DIAGNOSTI	0,00C	0,00	1.629,50	1.629,50C
310102(310102)-CONTRATUALIZAÇÕES/SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	13.138.685,76	13.138.685,76C
3101020001(310201)-SUS - AIH	0,00C	0,00	3.048.938,14	3.048.938,14C
3101020002(310202)-SUS - AMBULATORIAL	0,00C	0,00	851.822,04	851.822,04C
3101020004(310204)-SUS - CONTRATUALIZAÇÃO	0,00C	0,00	1.260.195,48	1.260.195,48C
3101020007(310207)-PMPV - CUSTEIO PRONTO SOCORRO	0,00C	0,00	4.062.219,36	4.062.219,36C
3101020008(310208)-PM CAIUÁ - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	377.100,00	377.100,00C
3101020009(310209)-PM MARABÁ - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	433.800,00	433.800,00C
3101020010(310210)-PM PIQUEROBI - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	241.340,00	241.340,00C
3101020014(310214)-SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIOS	0,00C	0,00	721.229,26	721.229,26C
3101020015(310215)-CARTÓRIO - CONTRATO 11021/01	0,00C	0,00	25.314,67	25.314,67C
3101020016(310216)-PRO SANTA CASA - MUNICIPAL	0,00C	0,00	180.000,00	180.000,00C
3101020020(310220)-SUS - PSIQUIATRIA	0,00C	0,00	269.285,28	269.285,28C
3101020021(003565)-SUBVENCOES MUNICIPAIS-PMPV TRANS	0,00C	0,00	90.000,00	90.000,00C
3101020022(855479)-SUBVENCOES MUNICIPAIS	0,00C	0,00	139.000,00	139.000,00C
3101020023(855530)-FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO	0,00C	0,00	973.008,00	973.008,00C
3101020025(855828)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	0,00C	0,00	220.599,48	220.599,48C
3101020026(855832)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	0,00C	0,00	169.347,31	169.347,31C
3101020027(856015)-CIRURGIAS ELETIVAS PORTARIA DO E	0,00C	0,00	54.400,18	54.400,18C
3101020028(856017)-FAEC - REDUÇÃO DE FILAS DE CIRUR	0,00C	0,00	21.086,56	21.086,56C
310103(310103)-(-) CONTAS GLOSADAS	0,00C	90.687,76	0,00	-90.687,76C
3101030002(310302)-(-) GLOSA UNIMED	0,00C	57.358,10	0,00	-57.358,10C
3101030003(310303)-(-) GLOSA CASSI	0,00C	2.835,28	0,00	-2.835,28C
3101030004(310304)-(-) GLOSA ECONOMUS	0,00C	93,23	0,00	-93,23C
3101030005(310305)-(-) GLOSA SUL AMERICA	0,00C	1.364,84	0,00	-1.364,84C
3101030006(310306)-(-) GLOSA CABESP	0,00C	3.144,89	0,00	-3.144,89C
3101030007(310307)-(-) GLOSA APAS	0,00C	671,15	0,00	-671,15C
3101030008(310308)-(-) GLOSA SAO FRANCISCO	0,00C	21,46	0,00	-21,46C
3101030009(310309)-(-) GLOSA AMIL	0,00C	1.799,12	0,00	-1.799,12C
3101030010(310310)-(-) GLOSA OESTE SAUDE	0,00C	8.014,12	0,00	-8.014,12C
3101030011(310311)-(-) GLOSA BRADESCO SAUDE	0,00C	4.308,24	0,00	-4.308,24C
3101030012(310312)-(-) GLOSA - IAMSPE	0,00C	11.077,33	0,00	-11.077,33C
32(009822)-RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C
3201(006483)-RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C
320101(006491)-RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C
3201010001(003905)-JUROS S/APLICACAO	0,00C	0,00	22.367,33	22.367,33C

Elec



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
3201010005(003743)-DESCONTOS OBTIDOS	0,00C	0,01	37.548,76	37.548,75C
3201010006(000032)-JURIS RECEBIDOS	0,00C	0,00	78,52	78,52C
33(009768)-OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,03	3.859.867,56	3.859.867,53C
3301(009776)-OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,03	3.859.867,56	3.859.867,53C
330101(009784)-RECEITAS COM SUBVENCAO	0,00C	0,00	2.483.794,20	2.483.794,20C
3301010002(003522)-ESTADUAIS	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
3301010007(003573)-FEDERAIS	0,00C	0,00	1.616.703,95	1.616.703,95C
3301010008(003590)-ACOES	0,00C	0,00	540,00	540,00C
3301010014(003751)-PROMOCOES	0,00C	0,00	157.997,48	157.997,48C
3301010017(855234)-PROJETO TRIBUNAL DE JUSTICA - SP	0,00C	0,00	13.090,11	13.090,11C
3301010019(855432)-RECURSO MPT	0,00C	0,00	462,66	462,66C
3301010021(856010)-CONVENIO ESTADUAL UTI 679/2023	0,00C	0,00	195.000,00	195.000,00C
330102(009792)-RECEITAS COM DOAÇÕES E CAMPANHAS	0,00C	0,03	180.477,64	180.477,61C
3301020001(003620)-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00C	0,00	11.159,29	11.159,29C
3301020002(003646)-DROGAS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS	0,00C	0,03	47.232,12	47.232,09C
3301020003(003689)-MOVEIS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00C	0,00	2.732,74	2.732,74C
3301020004(003697)-MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,00C	0,00	580,00	580,00C
3301020005(006351)-MATERIAL DE LIMPEZA	0,00C	0,00	4.322,67	4.322,67C
3301020006(006416)-DESCARTAVEIS	0,00C	0,00	980,90	980,90C
3301020008(003603)-DONATIVOS PESSOA FISICA	0,00C	0,00	36.422,54	36.422,54C
3301020009(003611)-DONATIVOS PESSOAS JURIDICAS	0,00C	0,00	34.501,95	34.501,95C
3301020010(010820)-TRIMESTRALIDADE/MENSALIDADE DOS	0,00C	0,00	14.280,00	14.280,00C
3301020012(330112)-DOAÇÕES - ROUPARIA	0,00C	0,00	9.933,41	9.933,41C
3301020018(855061)-RECEBIMENTO EMPRESTIMO MAT/MED	0,00C	0,00	18.332,02	18.332,02C
330103(009806)-RECEITAS DIVERSAS	0,00C	0,00	1.195.595,72	1.195.595,72C
3301030001(003735)-RECUPERAÇÕES DIVERSAS	0,00C	0,00	162.208,74	162.208,74C
3301030002(003760)-DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SND/LIM	0,00C	0,00	4.634,59	4.634,59C
3301030003(003778)-DEVOLUCAO DE MEDICAMENTOS E MATE	0,00C	0,00	82.634,78	82.634,78C
3301030008(003824)-VENDAS MATERIAIS INAPROVEITAVEIS	0,00C	0,00	1.644,00	1.644,00C
3301030010(001678)-REVERSAO PROV PARA PERDA EXERC A	0,00C	0,00	68.753,09	68.753,09C
3301030011(001740)-REVERSAO PROV PARA CONTINGENCIA	0,00C	0,00	821.857,29	821.857,29C
3301030012(008443)-ESTACIONAMENTO	0,00C	0,00	8.510,00	8.510,00C
3301030016(854731)-DEVOLUCAO DE MATERIAL DA LAVANDE	0,00C	0,00	113,54	113,54C
3301030019(854844)-DESCONTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00C	0,00	40.313,69	40.313,69C
3301030021(855513)-REFEITAO DE INTERNATOS	0,00C	0,00	3.312,00	3.312,00C
3301030023(855708)-DEVOLUCAO DE MATERIAIS - MANUTEN	0,00C	0,00	1.614,00	1.614,00C
4(007035)-DESPESAS	0,00D	21.797.803,44	23.080,58	21.774.722,86D
41(009679)-DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	19.557.246,65	0,00	19.557.246,65D
4101(009687)-CUSTOS DO HOSPITAL	0,00D	19.557.246,65	0,00	19.557.246,65D
410101(009695)-PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	0,00D	9.562.919,19	0,00	9.562.919,19D
4101010001(002569)-SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	6.641.063,07	0,00	6.641.063,07D
4101010003(002593)-CESTA BASICA-VALE REFEICAO	0,00D	527.066,47	0,00	527.066,47D
4101010005(002623)-FGTS	0,00D	675.677,95	0,00	675.677,95D
4101010006(002658)-13°SALARIO	0,00D	562.415,94	0,00	562.415,94D
4101010007(002640)-PROVISAO P/ FERIAS E ENCARGOS	0,00D	568.055,12	0,00	568.055,12D
4101010008(002682)-MULTA RESCISORIA-FGTS	0,00D	18.736,01	0,00	18.736,01D
4101010009(002712)-UNIFORMES	0,00D	2.328,60	0,00	2.328,60D
4101010011(004050)-ADICIONAL NOTURNO	0,00D	330.674,43	0,00	330.674,43D
4101010012(004051)-GRATIFICAÇÃO	0,00D	216.157,89	0,00	216.157,89D
4101010013(004052)-HORA EXTRA	0,00D	16.101,50	0,00	16.101,50D
4101010017(854807)-DOSIMETRO	0,00D	2.253,70	0,00	2.253,70D
4101010019(855862)-AVISO PREVIO	0,00D	2.388,51	0,00	2.388,51D
410102(009709)-SERVICOS DE TERCEIROS	0,00D	6.670.813,54	0,00	6.670.813,54D
4101020002(002771)-SERVICOS TERCEIROS AUTONOMO PF	0,00D	213.152,12	0,00	213.152,12D
4101020004(001023)-SERVIÇO PJ - CLINICAS MEDICAS	0,00D	5.847.592,57	0,00	5.847.592,57D
4101020005(001024)-SERVIÇO PJ AUDITORIA	0,00D	15.450,25	0,00	15.450,25D
4101020006(001025)-SERVIÇO PJ - LABORATORIO	0,00D	146.335,81	0,00	146.335,81D
4101020007(001026)-SERVIÇO PJ ASSISTENCIA CONTÁBIL	0,00D	3.000,00	0,00	3.000,00D
4101020008(001027)-SERVIÇO PJ MANUTENÇÃO MAQUINA E	0,00D	9.389,34	0,00	9.389,34D
4101020009(001028)-SERVIÇO PJ LOCAÇÃO DE SISTEMA	0,00D	163.841,45	0,00	163.841,45D
4101020010(001029)-SERVIÇO PJ IMAGEM/LAUDOS	0,00D	92.305,72	0,00	92.305,72D
4101020011(001030)-SERVIÇO PJ FISIOTERAPIA	0,00D	12.368,00	0,00	12.368,00D
4101020013(380726)-SERVIÇO PJ LIMPEZA E DETETIZACAO	0,00D	3.400,00	0,00	3.400,00D
4101020019(854720)-SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDI	0,00D	49.448,23	0,00	49.448,23D
4101020020(854745)-SERVIÇOS HON. ADVOCATICIOS	0,00D	38.882,05	0,00	38.882,05D

See



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023:

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
4101020023(855648)-SERVIÇOS PJ LOCAÇÃO DE SISTEMA C	0,00D	3.648,00	0,00	3.648,00D
4101020024(855947)-SERVICO PJ DIRETORIA TECNICA	0,00D	72.000,00	0,00	72.000,00D
410103 (009717) -MATERIAIS/LOCAÇÕES	0,00D	2.882.256,31	0,00	2.882.256,31D
4101030001(002852)-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00D	248.619,90	0,00	248.619,90D
4101030002(002860)-IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITO	0,00D	88.189,39	0,00	88.189,39D
4101030003(002879)-MAT.DE CONSUMO GERAL E DE REPOSI	0,00D	40.842,57	0,00	40.842,57D
4101030004(003948)-DROGAS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS	0,00D	1.717.800,06	0,00	1.717.800,06D
4101030005(002895)-OXIGENIO	0,00D	235.229,15	0,00	235.229,15D
4101030006(002909)-SANGUE E PLASMA	0,00D	30.280,67	0,00	30.280,67D
4101030009(002925)-MATERIAIS P/LABORATORIO	0,00D	145.339,35	0,00	145.339,35D
4101030010(002941)-MAT.LIMPEZA EM GERAL	0,00D	144.535,99	0,00	144.535,99D
4101030011(002992)-GAS DE COZINHA	0,00D	34.391,77	0,00	34.391,77D
4101030012(003000)-ROUPARIA	0,00D	21.503,99	0,00	21.503,99D
4101030013(003018)-MATERIAL REPOSICAO COPA/COZINHA	0,00D	51.390,55	0,00	51.390,55D
4101030017(410317)-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. HOS	0,00D	57.091,66	0,00	57.091,66D
4101030018(410318)-BENS DE NATUREZA PERM. DE PQ VAL	0,00D	1.906,40	0,00	1.906,40D
4101030019(854721)-MATERIAL LAVANDERIA	0,00D	39.213,06	0,00	39.213,06D
4101030020(855060)-DEVOLUCAO EMPRESTIMO MATERIAL E	0,00D	14.433,94	0,00	14.433,94D
4101030021(855110)-MATERIAL RADIOLOGIA	0,00D	11.487,86	0,00	11.487,86D
410104 (001032) -PROVISAO P/ DEPRECIACAO	0,00D	441.257,61	0,00	441.257,61D
4101040005(410404)-DESP. C/ DEPREC. MOVEIS E UTENSÍ	0,00D	67.870,56	0,00	67.870,56D
4101040006(410405)-DESP. C/ DEPREC. EQUIP. ESC. E I	0,00D	8.900,47	0,00	8.900,47D
4101040007(410406)-DESP. C/ DEPREC. MAQ. E EQUIP HO	0,00D	309.915,30	0,00	309.915,30D
4101040008(410407)-DESP. C/ DEPREC. MAQ. E EQUIP. D	0,00D	6.153,90	0,00	6.153,90D
4101040009(410408)-DESP. C/ DEPREC. VEÍCULOS	0,00D	31.398,96	0,00	31.398,96D
4101040010(410409)-DESP. C/ DEPREC. CONDICIONADORES	0,00D	6.835,58	0,00	6.835,58D
4101040011(855361)-DESP. C/ DEPREC. INSTRUMENTOS ME	0,00D	10.182,84	0,00	10.182,84D
42 (854992) -DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	934.276,62	0,00	934.276,62D
4201 (009725) -DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	934.276,62	0,00	934.276,62D
420101 (009733) -DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	900.139,73	0,00	900.139,73D
4201010001(003026)-ENERGIA ELETRICA	0,00D	386.127,94	0,00	386.127,94D
4201010003(003042)-TELEFONE	0,00D	5.361,72	0,00	5.361,72D
4201010004(003050)-DESP.JORNAIS, REVISTAS E ENCADER	0,00D	1.644,00	0,00	1.644,00D
4201010005(003069)-VIAGENS/AJUDA CUSTO/DIARIAS	0,00D	12.053,09	0,00	12.053,09D
4201010006(003077)-PROPAGANDA PUBLICIDADE	0,00D	450,00	0,00	450,00D
4201010007(003085)-FRETES E CARRETOS	0,00D	19.718,63	0,00	19.718,63D
4201010008(003093)-TELEGRAFO CORREIO	0,00D	4.647,77	0,00	4.647,77D
4201010009(003140)-CONSERVACAO EDIFICIO E INSTALACO	0,00D	29.215,35	0,00	29.215,35D
4201010010(003158)-CONS.MOV.MAQS.UTENSILIOS	0,00D	79.924,15	0,00	79.924,15D
4201010012(003204)-AUTENTICACOES/RECONH.FIRMAS/COPI	0,00D	574,89	0,00	574,89D
4201010013(003255)-ASSOCIACAO CLASSE	0,00D	10.662,20	0,00	10.662,20D
4201010014(003280)-DESPESAS C/ESTERILIZACAO	0,00D	11.679,32	0,00	11.679,32D
4201010016(003328)-HOMENAGENS	0,00D	3.302,34	0,00	3.302,34D
4201010018(003379)-DESP.CENTRO PROCESSAMENTO DADOS-	0,00D	9.510,82	0,00	9.510,82D
4201010019(010529)-PERDAS EVENTUAIS	0,00D	27.571,39	0,00	27.571,39D
4201010021(004081)-COLETA DE LIXO	0,00D	30.026,90	0,00	30.026,90D
4201010022(006459)-ALUGUEL EQUIPAMENTO LABORATORIO	0,00D	53.696,56	0,00	53.696,56D
4201010023(006572)-ALUGUEL DE IMPRESSORAS	0,00D	844,00	0,00	844,00D
4201010024(002917)-COMB.E LUBRIFICANTES	0,00D	1.564,71	0,00	1.564,71D
4201010025(010642)-ACORDOS JUDICIAIS (BLOQUEIOS)	0,00D	68.987,74	0,00	68.987,74D
4201010032(002418)-DESPESA INTERNET	0,00D	443,24	0,00	443,24D
4201010034(380658)-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00D	60.374,94	0,00	60.374,94D
4201010036(854543)-DESP. C/ ADESIVOS E PLACAS	0,00D	1.549,00	0,00	1.549,00D
4201010037(854558)-BENS DE NATUREZA PERMANENTE DE F	0,00D	4.213,92	0,00	4.213,92D
4201010041(420141)-DESPESA COM MANUTENCAO DE VEICUL	0,00D	3.087,71	0,00	3.087,71D
4201010042(854736)-ESTAGIARIOS	0,00D	4.053,00	0,00	4.053,00D
4201010101(854913)-DEVOLUCAO DE VALORES RECEBIDOS I	0,00D	1.468,00	0,00	1.468,00D
4201010102(855213)-DESPESAS COM CUSTEIO DE EVENTOS	0,00D	64.156,52	0,00	64.156,52D
4201010104(855895)-DESPESAS COM SEGURO	0,00D	3.229,88	0,00	3.229,88D
420102 (009741) -IMPOSTOS E TAXAS	0,00D	34.136,89	0,00	34.136,89D
4201020001(003387)-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBA	0,00D	298,48	0,00	298,48D
4201020004(003391)-MULTAS	0,00D	8.034,45	0,00	8.034,45D
4201020006(003395)-ALVARA/CERTIDOES/REGISTROS	0,00D	1.120,74	0,00	1.120,74D
4201020009(855668)-ISS S/ EMISSAO DE NOTA FISCAL	0,00D	24.683,22	0,00	24.683,22D
43 (007010) -DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D

See

14



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
4301(007022)-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D
430101(009750)-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D
4301010001(009751)-DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00D	25,10	0,00	25,10D
4301010002(003476)-JUROS	0,00D	20.628,59	0,00	20.628,59D
4301010005(003433)-MULTAS	0,00D	21.339,54	0,00	21.339,54D
4301010009(009771)-JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAM	0,00D	603.490,42	0,00	603.490,42D
4301010010(009772)-DESP BANCARIAS	0,00D	54.511,78	0,00	54.511,78D
4301010011(380709)-TARIFA DE CARTAO DEBITO/CREDITO	0,00D	16.838,35	0,00	16.838,35D
4301010013(009777)-JUROS	0,00D	83.119,56	0,00	83.119,56D
4301010016(430116)-AJUSTE DE PARCELAMENTOS	0,00D	429.445,73	0,00	429.445,73D
4301010018(854788)-DEVOLUCAO DE RECURSO FEDERAL	0,00D	9.714,45	0,00	9.714,45D
4301010020(855462)-DEVOLUCAO DE RECURSO MUNICIPAL	0,00D	13.422,05	0,00	13.422,05D
4301010021(855515)-CORRECAO MONETARIA INPC	0,00D	6.827,74	0,00	6.827,74D
44(000044)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
4401(000441)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
440101(440101)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
4401010001(040101)-PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZA	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D

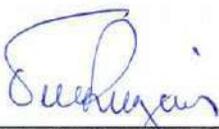
Total do ATIVO	14.650.403,39D	Total do PASSIVO	14.906.216,24C
Total das DESPESAS	21.774.722,86D	Total das RECEITAS	21.518.910,01C
Somatórias	36.425.126,25D		36.425.126,25C

Não há Diferença entre os Lançamentos: 0,00C

Diferença entre ATIVO e PASSIVO: 255.812,85C
Resultado do Exercício: (Déficit) 255.812,85D

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete, encerrado em 31 de dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

PRESIDENTE VENCESLAU, _____ DE _____ DE _____


TELMA ROSANE GARCIA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 125.022.508-62
CRC: SP-169790/0-5


MARIA ANUNCIADA COLOMBO
FUNÇÃO:
CPF: 779.098.448-91



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/011109**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	TELMA ROSANE GARCIA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP169790/O-5
CATEGORIA:	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	125.022.508-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/01/2024 às 15:33:19

Válido até: 21/04/2024

Código de Controle: 0863.2528.6121.9680

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Existência ou não de Agentes Políticos no Quadro Diretivo da Conveniada

Declaração

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

Presidente Venceslau – SP, 24 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ

GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.24 08:26:23 -03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Contratação de Empresas Pertencentes a Dirigentes da Conveniada

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65, que **NÃO CONTRATA OU REMUNERA** empresa (s) pertencente(s) a dirigente da Conveniada, agentes públicos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Venceslau – SP, 24 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ

GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.24 10:15:34
-03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 17 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
ENDEREÇO e CEP: RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU-SP - 19400-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JOSÉ LUIZ GHIZZI
CPF: 030.501.488-96
MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E ENXOVAL
OBJETO: HOSPITALAR
EXERCÍCIO: 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 270/2023	02/08/2023	31/12/2023	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
14/08/2023	R\$ 100.000,00	14/08/2023			R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					181,48
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					100.181,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					1.384,33
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					101.565,81

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	60.131,53	0,00	60.131,53	60.131,53	0,00
Materiais de Enfermagem	31.434,28	0,00	31.434,28	31.434,28	0,00
Enxoval	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL	101.565,81	0,00	101.565,81	101.565,81	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 17
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		101.565,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		101.565,81
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Presidente Venceslau - SP, 29 de Janeiro de 2024.

Responsáveis pela Conveniada:

JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.29 15:45:50
-03'00'

José Luiz Ghizzi
Provedor



REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E ENXOVAL HOSPITALAR

CONVÊNIO Nº 270/2023

EXERCÍCIO: 2023

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ: 55.559.900/0001-65

ENDEREÇO e CEP: RUA EMILIANO VILANOVA,66 - CENTRO - 19400-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: JOSÉ LUIZ GHIZZI

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	16/08/2023	492.446	Med Center Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 196,30	5503.681.000.001.160	17/08/2023
2				Materiais de Enfermagem	R\$ 440,20		
3	17/08/2023	335.678	Alfalagos LTDA	Medicamento	R\$ 75,68	550.168.000.012.160	17/08/2023
4				Materiais de Enfermagem	R\$ 272,56		
5	17/08/2023	3.191.709	Genesio A. Mendes Cia LTDA	Medicamento	R\$ 1.681,54	553.125.000.002.037	17/08/2023
6	17/08/2023	343.483	Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA	Medicamento	R\$ 246,00	553.359.000.002.034	17/08/2023
7	17/08/2023	8.135	Medilar Importação e Dist. De Produtos Médicos Hospitalares	Medicamento	R\$ 199,00	554.044.000.013.845	17/08/2023
8	17/08/2023	226.893	Multifarma Comércio e Representações LTDA	Medicamento	R\$ 772,30	81.701	17/08/2023
9	18/08/2023	381.816	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 584,93	552.755.000.121.550	17/08/2023
10	18/08/2023	429.329	Hdl Logística Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 412,50	81.801	18/08/2023
11				Materiais de Enfermagem	R\$ 195,37		
12	18/08/2023	45.736	Belive Medical Produtos Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 2.385,00	81.801	18/08/2023
13	21/08/2023	1.233.215	C M Hospitalar S.A	Medicamento	R\$ 322,85	551.916.000.007.143	21/08/2023
14	23/08/2023	548.536	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 762,46	82.401	24/08/2023
15	23/08/2023	7.801.444	Servimed Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 529,75	82.501	25/08/2023
16	23/08/2023	7.801.581	Servimed Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 529,75		
17	24/08/2023	3.213.561	Genesio A. Mendes Cia LTDA	Medicamento	R\$ 1.048,12	553.125.000.002.037	24/08/2023
18	24/08/2023	99.872	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 1.022,04	553.370.000.026.500	24/08/2023
19	24/08/2023	141.615	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 990,09	556.505.000.001.411	25/08/2023
20				Materiais de Enfermagem	R\$ 18,25		
21	31/08/2023	383.287	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$ 854,51	552.755.000.121.550	31/08/2023
22	06/09/2023	59.607	Medmaster Comercial LTDA EPP	Medicamento	R\$ 1.048,80	550.037.000.001.124	06/09/2023
23	06/09/2023	496.563	Med Center Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 1.270,08	550.368.000.001.162	06/09/2023
24				Materiais de Enfermagem	R\$ 485,81		
25	06/09/2023	5.292	Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA	Medicamento	R\$ 1.122,24	553.428.000.015.265	06/09/2023
26	07/09/2023	3.258.791	Genesio A. Mendes Cia LTDA	Medicamento	R\$ 1.508,88	90.601	06/09/2023
27	08/09/2023	228.366	Multifarma Comércio e Representações LTDA	Medicamento	R\$ 1.683,40	90.602	06/09/2023
28				Materiais de Enfermagem	R\$ 286,01		
29	11/09/2023	433.003	Hdl Logística Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 622,63	552.591.000.102.525	12/09/2023
30	14/09/2023	498.467	Med Center Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 426,00	550.368.000.001.162	14/09/2023
31				Materiais de Enfermagem	R\$ 1.057,38		
32	14/09/2023	3.284.785	Genesio A. Mendes Cia LTDA	Medicamento	R\$ 377,59	553.125.000.002.037	14/09/2023
33	14/09/2023	46.083	Medicamental Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 450,00	553.370.000.006.158	14/09/2023



34	14/09/2023	101.520	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 980,14	553.370.000.066.926	14/09/2023
35	14/09/2023	5.508	Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA	Medicamento	R\$ 603,80	553.428.000.015.265	14/09/2023
36	14/09/2023	8.249	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	Medicamento	R\$ 1.021,20	91.401	14/09/2023
37	14/09/2023	906.342	Nacional Comercial hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$ 599,60	553.370.000.160.087	24/10/2023
38	14/09/2023	27.498	Nacional Comercial hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$ 230,00	553.370.000.160.087	24/10/2023
39	21/09/2023	1.261.380	C M Hospitalar S.A	Medicamento	R\$ 1.008,37	551.916.000.007.143	22/09/2023
40	22/09/2023	102.119	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 918,24	553.370.000.026.500	22/09/2023
41				Materiais de Enfermagem	R\$ 86,70		
42	22/09/2023	1.263.022	C M Hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$ 1.699,10	551.916.000.007.143	26/09/2023
43	25/09/2023	144.984	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 437,08	92.901	29/09/2023
44	27/09/2023	182.341	Global Hospitalar Importação e Comércio LTDA	Medicamento	R\$ 1.010,40	553.398.000.818.608	26/09/2023
45	26/09/2023	562.306	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares	Materiais de Enfermagem	R\$ 85,40	92.601	26/09/2023
46	29/09/2023	67.811	Precision Comercial Distribuição de Produtos Médico Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 1.426,84	551.210.000.017.951	29/09/2023
47	29/09/2023	1.778.246	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Medicamento	R\$ 630,55	5.531.490.001.000.000	29/09/2023
48	29/09/2023	102.655	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 2.424,96	553.370.000.066.926	29/09/2023
49				Materiais de Enfermagem	R\$ 122,74		
50	29/09/2023	8.791	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	Medicamento	R\$ 430,18	92.902	29/09/2023
51	02/10/2023	729.845	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares	Materiais de Enfermagem	R\$ 530,55	92.601	26/09/2023
52	29/09/2023	337	Ao barulho Tecidos Venceslau LTDA	Enxoval Hospitalar	R\$ 5.096,00	100.302	03/10/2023
53	29/09/2023	203	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 1.098,88	110.101	01/11/2023
54	02/10/2023	2.394	AJ Tecidos e Confeções LTDA	Enxoval Hospitalar	R\$ 3.400,00	100.301	03/10/2023
55	03/10/2023	386.851	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$ 778,70	552.755.000.121.550	03/10/2023
56	03/10/2023	1.779.171	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$ 622,32	553.149.001.000.000	03/10/2023
57	04/10/2023	8.860	Medilar Importação e Dist. De Produtos Médicos Hospitalares	Medicamento	R\$ 178,43	554.044.000.013.845	03/10/2023
58				Materiais de Enfermagem	R\$ 297,50		
59	04/10/2023	8.857	Medilar Importação e Dist. De Produtos Médicos Hospitalares	Medicamento	R\$ 2.568,00	554.044.000.013.845	03/10/2023
60	04/10/2023	502.891	Med Center Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 675,47	550.368.000.001.162	04/10/2023
61				Materiais de Enfermagem	R\$ 664,50		
62	04/10/2023	1.273.079	C M Hospitalar S.A	Medicamento	R\$ 898,48	551.916.000.007.143	04/10/2023
63	04/10/2023	387.068	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 6,76	552.755.000.121.550	04/10/2023
64				Materiais de Enfermagem	R\$ 837,01		
65	04/10/2023	48.202	Medicamental Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 325,00	553.370.000.006.158	04/10/2023
66				Materiais de Enfermagem	R\$ 125,00		
67	04/10/2023	103.048	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 1.178,40	553.370.000.066.926	04/10/2023
68	04/10/2023	67.067	Cirúrgica KD	Materiais de Enfermagem	R\$ 1.518,00	553.558.000.017.366	04/10/2023
69	04/10/2023	9.012	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	Medicamento	R\$ 813,58	100.401	04/10/2023
70	04/10/2023	60.160	Medmaster Comercial LTDA EPP	Medicamento	R\$ 3.171,10	550.037.000.001.124	05/10/2023
71	04/10/2023	60.161	Medmaster Comercial LTDA EPP	Materiais de Enfermagem	R\$ 477,20	550.037.000.001.124	05/10/2023
72	04/10/2023	301.807	Crismed Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$ 706,50	553.359.000.025.002	05/10/2023
73	04/10/2023	145.968	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$ 3.773,65	100.501	05/10/2023
74				Materiais de Enfermagem	R\$ 314,76		
75	05/10/2023	8.205.743	Servimed Comercial LTDA	Medicamento	R\$ 1.544,62	551.916.000.007.251	04/10/2023
76	05/10/2023	2.382.839	Eurofarma Laboratórios S.A	Medicamento	R\$ 782,00	553.070.000.102.254	04/10/2023
77	09/10/2023	1.781.598	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Medicamento	R\$ 657,95	553.149.001.000.000	09/10/2023
78	10/10/2023	1.782.154	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	Medicamento	R\$ 2.193,15	553.149.001.000.000	10/10/2023



79	10/10/2023	2.401	AJ Tecidos e Confeções LTDA	Enxoval Hospitalar	R\$	1.504,00	101.001	10/10/2023
80	11/10/2023	504.337	Med Center Comercial LTDA	Medicamento	R\$	830,90	550.368.000.001.162	11/10/2023
81	11/10/2023	617	Precision Comercial Distribuição de Produtos Médico Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$	1.297,12	551.210.000.017.951	11/10/2023
82	11/10/2023	199.378	C M Hospitalar S.A	Medicamento	R\$	1.049,58	551.916.000.007.143	11/10/2023
83	11/10/2023	103.676	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$	1.794,54	553.370.000.066.926	11/10/2023
84	11/10/2023	6.654	Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA	Medicamento	R\$	1.383,50	553.428.000.015.265	11/10/2023
85	11/10/2023	146.745	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	Medicamento	R\$	604,28	101.601	16/10/2023
86	13/10/2023	1.282.015	C M Hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$	9.931,00	551.916.000.007.143	11/10/2023
87	13/10/2023	103.708	Ativa Comercial Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$	367,50	553.370.000.066.926	11/10/2023
88	26/10/2023	50.355	Medicamental Hospitalar LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	230,40	553.370.000.006.158	26/10/2023
89	26/10/2023	246.164	Soma-SP Produtos Hospitalares LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	1.150,52	553.415.000.105.047	26/10/2023
90	27/10/2023	9.154	Medilar Imp. E Dist de Produtos Médicos Hospitalares S.A	Materiais de Enfermagem	R\$	108,00	554.044.000.013.845	30/11/2023
91	06/11/2023	442.669	Hdl Logística Hospitalar LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	730,80	552.591.000.102.525	06/11/2023
92	08/11/2023	1.303.789	C M Hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$	1.304,00	551.916.000.007.143	07/11/2023
93	14/11/2023	74.066	Comercial Cirúrgica Universitária LTDA EPP	Materiais de Enfermagem	R\$	72,00	550.097.000.105.157	14/11/2023
94	14/11/2023	391.498	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	1.002,91	552.755.000.121.550	14/11/2023
95	14/11/2023	19.059	Cirúrgica Neves LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	1.340,00	556.605.000.001.644	14/11/2023
96	15/11/2023	1.309.490	C M Hospitalar S.A	Materiais de Enfermagem	R\$	1.018,48	551.916.000.007.143	14/11/2023
97	21/11/2023	14.831	Medcontrol Comércio de Materiais Hospitalares Eireli	Materiais de Enfermagem	R\$	1.341,00	550.037.000.253.143	14/11/2023
98	12/12/2023	697	Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	286,00	555.122.000.007.468	12/12/2023
99	12/12/2023	152.731	Sóquímica Laboratórios LTDA	Materiais de Enfermagem	R\$	320,00	121.201	12/12/2023
100	19/12/2023	56.331	Medicamental Hospitalar LTDA	Medicamento	R\$	1.072,45	553.370.000.006.158	19/12/2023
TOTAL DAS DESPESAS					R\$	101.565,81		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Presidente Venceslau-SP, 29 de Janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL: JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148
896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.29 15:51:32
-03'00'

José Luiz Ghizzi

CONTADORA: TELMA ROSANE
GARCIA:125022508
62

Assinado de forma digital por
TELMA ROSANE
GARCIA:12502250862
Dados: 2024.01.29 15:52:03
-03'00'

Tel

CRC/SP 169790/0-5

ELA

Camila Freitas Pereira da Silva
Assistente de Finanças

17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/08/2023
NR. DOCUMENTO 550.368.000.001.162
VALOR TOTAL 636,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MED CENTER COML LTDA
AGENCIA: 0368-9 CONTA: 1.162-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.929
=====

NR. AUTENTICACAO 6.8D2.49D.8B7.AC7.AC4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CONVENIO: 270/2023
U.G.E.: 090796

06/08

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwiges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: **000492446**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1/1**

CHAVE DE ACESSO:

3123 0800 8749 2900 0140 5500 1000 4924 4614 6662 1038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NAO CONTRIBUINTE - 6108

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235530184151 16/08/23 15:41:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5259495840034

INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.

813015791118

CNPJ

00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

(9304) - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

C.N.P.J./C.P.F.

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

16/08/2023

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA ENTR/SAÍDA

16/08/2023

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

1832711124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:41:39

FATURA / DUPLICATA

001 17/08/2023

636,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

636,50

VALOR DO I.C.M.S

76,38

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

636,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

636,50

VALOR TOTAL DA NOTA

636,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 41

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

12270745000150

MUNICÍPIO

SANTOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

633751854115

QUANTIDADE

6

VOLUME(S)

MARCA

NÚMERO

516772

PESO BRUTO

7,705 Kg

PESO LÍQUIDO

7,705 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN.	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESG	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CÁLC.ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS TRIBUTOS ICMS% IPI	ALÍQUOTAS ICMS% IPI
00624801 30049099	ADRENALINA 1/1000 AMP 1ML (EPINEFRINA) - D-00123M/FAB.01/03/23/VAL.30/08/24 C/ 100 AP	0	6108	1	109,000000	0,00%	109,00	109,00	0,00	13,08	0,00	12,00	0,00
01353900 30059090	COMPRESSA 13 FIOS GAZE 7,5X7,5 C/10 ES - 71438/FAB.27/07/23/VAL.27/07/28	4	6108	1.000	0,440200	0,00%	440,20	440,20	0,00	52,82	0,00	12,00	0,00
00026201 30049099	HIOSCINA SIMPLES 20MG AMP 1ML - H-00123M/FAB.01/02/23/VAL.30/01/25 C/ 100 AP	0	6108	1	87,300000	0,00%	87,30	87,30	0,00	10,48	0,00	12,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 270/2023
U.G.E.: 090796

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTEIRA

ID 305107532Banco do Brasil 0368-9c/c 1162-2

Pedido: 516772

Volume M3: 0,097807

Rota: 9

FAVOR CONFERIR APENAS OS VOLUMES. CASO HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO ATÉ 48 HORAS

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA OS VOLUMES IDENTIFICADOS COMO FRÁGEIS E TERMO-LABELS

Valor ICMS UF Destino R\$: 26,41

RESERVADO AO FISCO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
 ✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21345 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 004033 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO.....: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, KM 99
 BAIRRO.....: JD SANTA EDWIRGES CIDADE: POUSO ALEGRE
 CNPJ/CPF.....: 00.874.929/0001-40 IE/RG: 5259495840034
 FONE.....: FAX:
 FAT. MÍNIMO...: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: 30 DIAS FORMA PG.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: FONE.....: NÃO
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA PR. ENTREGA: 0 DIAS
 OBS P/ FORN.: Banco do Brasil Ag:0368-9 Cc:1162-2 DT. ENTREGA:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000014	ADRENALINA EPINEFRINA;1MG/ML AMPOLA U AMPO			100	1,090000	109,00	
2	P	00002928	ESCOPOLAMINA;20MG/ML AMPOLA 1ML INJ U AMPO			100	0,873000	87,30	
3	P	00002194	COMPRESSA GAZE ESTERIL PCT C/10 UND U PACO			1000	0,440200	440,20	
								636,50	

TOTAL DO PEDIDO : 636,50

SOLIC...:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
 Supervisor de Compras



Col. NISHIKAWA

17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
03200320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2023
NR. DOCUMENTO	550.168.000.012.160
VALOR TOTAL	348,24

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALFALAGOS LTDA
AGENCIA: 0168-6 CONTA: 12.160-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.929
=====

NR. AUTENTICACAO	4.21C.2BF.391.702.ED4
------------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CONVENIO: 270/2023
U.G.E.: 09 0796

Justificativa 9,07 de Mercado

17/08



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALFALAGOS LTDA
 AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 37135-516 Alfenas - MG
 Fone: (35)3701-0450

DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 335.678
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3123.0805.1945.0200.0114.5500.1000.3356.7811.2111.4114
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora
 DADOS DA NF-e
 131235532324893 - 17/08/2023 17:45:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6108 VENDA DE MERC ADQ OU REC DESTINADA A NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 016.189.241.0050 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 813015151117 CNPJ 05.194.502/0001-14

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVÊNIO 070/2023
 U.G.E. 090796

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ 55.559.900/0001-65 DATA EMISSÃO 17/08/2023
 ENDEREÇO R. EMILIANO VILANOVA, 66 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 19400-000 DATA DA SAÍDA 17/08/2023
 MUNICÍPIO Presidente Venceslau FONE / FAX (018)3271-1124 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:45:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP

**CONFIRAR OS VOLUMES
 E AVARIA NO ATO
 DA ENTREGA
 NÃO ACEITAR RECLAMAÇÕES
 APÓS O RECEBIMENTO**

FATURA/DUPLICATAS

335678/1 - 17/08/23 - 348,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 348,25 VALOR DO ICMS 38,16 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 348,25
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 348,25 ALIQ. IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM G FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0-DESTINATÁRIO 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 23.246.316/0001-63
 ENDEREÇO ROD WASHINGTON LUIZ, KM 172 MUNICÍPIO RIO CLARO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 587.220.280.115
 QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3,9584 PESO LÍQUIDO 3,9584

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM5	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CPOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
26552 30049074	(+) DIAZEPAM 10MG CPR Lote: 30400823 - 30/01/2025 Qtd: 400.00 Lista: BT7CEST: 13.003.00	000 6108	Cpr	400,0000	0,0665	0,0000 0,0000%	26,60	26,60	3,19 0,00	0,00	12,00
26934 30059090	() COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS N/EST C/500 Lote: 170623026 - 30/06/2025 Qtd: 15.00 /CEST: 13.001.00	000 6108	PC	15,0000	18,1713	0,0000 0,0000%	272,57	272,57	32,71 0,00	0,00	12,00
32439 30049076	(-) FUROSEMIDA 40MG CPR Lote: 23B43L - 29/02/2025 Qtd: 60.00 /CEST: 13.002.00	500 6108	Cpr	60,0000	0,0623	0,0000 0,0000%	3,74	3,74	0,45 0,00	0,00	12,00
38782 30042052	(+) CEFALEXINA 500MG CPR Lote: 110781C - 30/04/2025 Qtd: 64.00 /CEST: 13.002.00	300 6108	DRG	64,0000	0,7084	0,0000 0,0000%	45,34	45,34	1,81 0,00	0,00	4,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PEDIDO COMPRA DIRETA BIONEXO 305107532/ Pedidos de Venda utilizados: 12110104 / IE DIFAL: 813015151117 / EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 / Base de Calculo ICMS destino: R\$ 344,51/ ICMS Destino: R\$ 21,58 (100% em 2019) / Tributo aproximado R\$: 46,84 Federal R\$: 9,08 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

Resconto de 0,07 centavos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21344 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 003966 ALFALAGOS LTDA
 RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA
 ENDEREÇO....: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO,1700
 BAIRRO.....: DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE: ALFENAS
 CNPJ/CPF....: 05.194.502/0001-14 IE/RG: 0161892410050
 FONE.....: 35 37010450 FAX:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: A VISTA FORMA PG.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: televendas9@alfalagos.com.br
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: Banco do Brasil AG: 0168-6 C/C: 12.160-6

CEP.....: 37130000
 UF.....: MG
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT:
 URGENTE...: NÃO
 PR. ENTREGA: 0 DIAS
 DT. ENTREGA:
 FONE.....:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000164	CEFALEXINA;500MG COMPRIMIDO VIA ORA	U	COMP	64	0,708400	45,34	
2	P	00000206	DIAZEPAM;10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	U	COMP	400	0,066500	26,60	
3	P	00000392	FUROSEMIDA;40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	U	COMP	60	0,062300	3,74	
4	P	00000133	COMPRESSA GAZE CENTRO CIRURGICO PCT	U	PACO	15	18,171000	272,57	
								348,25	

TOTAL DO PEDIDO : 348,25

SOLIC...:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
 Supervisor de Compras

348,24

• EMPENHADO •
 DATA: 17/08/23
 Ass: *Camilla Thone Oshara*
 Gerente de Finanças
 27929-3

cdl NISHIKAWA

17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

DATA DA TRANSFERENCIA 17/08/2023
NR. DOCUMENTO 553.125.000.002.037
VALOR TOTAL 1.681,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GENESIO A MENDES CIA LTDA
AGENCIA: 3125-9 CONTA: 2.037-0
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.020

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001
NR.AUTENTICACAO 6.D3C.852.B61.645.FBC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CONVENIO: 27010-023
UOE: 090796

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.



GENESIO A. MENDES E CIA LTDA

RUA JOROSLAU SOCHAKI,1327 - IPA
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83055400
FONE: (43)3621-8000 - WWW.GAM.COM.BR
TELEGAM: 0800 979 6666 / 0800 48 6666
HOSPITALAR: 0800 643 6666 / 0800 709 6666

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº. SÉRIE 3191709
FOLHA 1 / 1



007 7/7

CHAVE DE ACESSO
4123.0882.8730.6800.0735.5500.1003.1917.0919.9317.7061

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
www.sefaz.pr.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230213999722 17/08/2023 17:52:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CFOP 6108
INSCR. ESTADUAL 9080924140	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO 816017971110	CNPJ 82.873.068/0007-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 46745/6 - IRMANDADE DE SANTA CASA		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65	DATA DE EMISSÃO 17/08/2023
ENDEREÇO EMILIANO VILANOVA, 66		BAIRRO CENTRO	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/08/2023
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	UF SP	FONE / FAX 4432331715	CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65
		CEP 19400000	HORA DE SAÍDA 00:00:00
		INSCR. ESTADUAL	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCR. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		18/08/2023	1681,54						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1681,54	145,76	0,00	0,00	1681,54	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1681,54		

TRANSPORTADOR RAZÃO SOCIAL RONDOLOG TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DEST./REMET.	CÓDIGO ANT 046612757	PLACA VEÍCULO / REBOQUE PGE5047	UF SP	CNPJ / CPF 17.915.300/0001-01
ENDEREÇO ESTRADA FERNANDO NOBRE		MUNICÍPIO COTIA		UF SP		INSCR. ESTADUAL 278383949118
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA 682293	NUMERAÇÃO 7 401 3105 4011/CRUZ	PESO BRUTO 7,824	PESO LÍQUIDO 7,824	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ICMS %	BASE ST	VALOR ST
0117459	SEVOCRIS 250 ML (POS) (C1) DESC:84.10%. FABRICANTE: CRISTALIA PMC:3463,86 LT:23060400 VAL:02/05/2025	30049097	000	6108	FR	2	288,00	576,00	576,00	69,12	12,00	0,00	0,00
0444953	CEPARISTON HOSP 1GR CX C/100FR (POS) DESC:64.30%. FABRICANTE: BLAU PMC:2047,12 LT:23051148 VAL:12/05/2025	30042051	300	6108	CX	2	350,12	700,24	700,24	28,01	4,00	0,00	0,00
0428494	CEFEPEMA HOSP G 1GR SUFA BIOCHEMICO (POS) DESC:91.30%. FABRICANTE: CRISTALIA PMC:10593,23 LT:009905 VAL:31/01/2025	30042059	500	6108	AM	1	292,70	292,70	292,70	35,12	12,00	0,00	0,00
0111306	XYLESTESIN GELEIA 10X30 GR (POS) DESC:69.30%. FABRICANTE: CRISTALIA PMC:350,82 LT:22120417 VAL:01/12/2024	30049043	500	6108	CX	2	56,30	112,60	112,60	13,51	12,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 270/2023
U.G.E.: 090796

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>* TRANSBORDO EM : OSVALDO CRUZ - SP PARA CNPJ 17.915.300/0001-01 / RONDOLOG TRANSPORTES LTDA PLACA : FUR7030,KKY9932,LNC9915,MTD3381,PGE5047,PPI2888,PVW5904,PZK7918. PED.FORNECEDOR 305107532 TRANSMISSÃO THAI -262127. B.C. COM DED.DO PIS COFINS CONV.ICMS 34 2006. PCS 1681,54 NEG NEU . FIQUE ATENTO PARA A VALIDADE DO ALVARA. REGULARIZE POR EMAIL, ALVARA@GAM.COM.BR. TOTAL DO ICMS DE PARTILHA PARA A UF DO DESTINATARIO: 139,35 RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/2012 COM 4% DE ICMS CERTIFICADOS EMPRESA AFE AE VISA CERTIFICADO CLIENTE AFE 0 * O ACBITE DESTA MERCADORIA IMPLICA AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PARA A EMPRESA VENDEDORA RESTITUIR QUAISQUER TRIBUTOS DESTA OPERAÇÃO CONF. ART. 166/CTN * CONTRIBUINTE DISPENSADO DE EMITIR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO(OU AQUAVIÁRIO OU FERROVIÁRIO) DE CARGAS OU CONHECIMENTO AEREO CONFORME O OFÍCIO NRO 02422113. * RASTREABILIDADE,LICITUDE E AUTENTICIDADE,GARANTIA MEDIANTE DOC.FISCAL,ART.7,P. UNICO,RDC430-26-ANVISA</p>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21343 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
FORNECEDOR...: 003840 GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.
RAZÃO SOCIAL: GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.
ENDEREÇO....: RUA JOROSLAU SOCHAKI,1327
BAIRRO.....: IPE CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS CEP.....: 83055400
CNPJ/CPF.....: 82.873.068/0007-35 IE/RG: 9080924140 UF.....: PR
FONE.....: FAT. MÍNIMO.: 0,00 FAX: I.M.....:
DATA PEDIDO.: 16/08/2023 BANCO: AGENCIA: CELULAR...:
FRETE.....: 0,00 VENDEDOR.: DESCONTO.: 0,00 FORMA PG.: CONTA:
COND. PAGTO.: A VISTA FONE CONT: URGENTE...: NÃO
SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.: PR.ENTREGA: 0 DIAS
AUTORIZADOR : DT.ENTREGA:
EMAIL.....: thauan.nazario@gam.com.br FONE.....:
MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
OBS P/ FORN.: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3125-9 C/C: 2037-0

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000165	CEFALOTINA;1G FRASCO-AMP INJECAO	U	FRAS	200	3,501200	700,24	
2	P	00002394	CEFEPIMA;1000MG/G FRASCO-PO 1000GR	U	FRAS	50	5,854000	292,70	
3	P	00000643	LIDOCAINA;TUBO 30GR GEL	U	TUBO	20	5,630000	112,60	
4	P	00000597	SEVOFLURANO 250ML	U	FRAS	2	288,000000	576,00	
								1681,54	

TOTAL DO PEDIDO : 1681,54

SOLIC...:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI
AUTORIZADO POR: *Gustavo Ferrari*
Supervisor de Compras

• EMPENHADO •
DATA: 17/08/23
Ass.: *Camila Yone Ogihara*
Gerente de Finanças
27929,3

Cel. NISHIKAWA

168/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
132000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2023
NR. DOCUMENTO	553.359.000.002.034
VALOR TOTAL	246,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DUPATRI HOSP COML LTDA
AGENCIA: 3359-6 CONTA: 2.034-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.929
=====

NR.AUTENTICACAO	1.065.178.D67.9DE.722
-----------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CONVENIO: 27012023
U.G.E.: 090796



**DUPATRI HOSPITALAR
COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA**

AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS
SANTOS, 410 - GALPAO002 MD 4 E 5 -
RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ
- SUMARE, SP, CEP:13178561,
Fone:13-3228-8700

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 343483
SERIE 1
POLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0804 0278 9400 0750 5500 1000 3434 8310 0119 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADO. REC.TERCEIROS

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135231353056045 17/08/2023 17:39:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
671.392.680.115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.027.894/0007-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.DA STA.CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (2115)

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
17/08/2023

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 86

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA ENTRADA/SAIDA
17/08/2023

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX
1832716817

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA
16:36

FATURA / DUPLICATA

001 17/08/2023 246.00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
246,00	44,28	0,00	0,00	246,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				246,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL PVN - Sao Paulo (43)	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 12270745000400
ENDEREÇO RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 41	MUNICÍPIO SUMARE			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1,50	PESO LÍQUIDO 1,50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/CH	CST	CFOP	URD.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
37529	KLARICID IV 500MG F/A - ABBOTT OL (Lo- te: 35603TB22, Qtde: 10, Dt. Val: 31/10/ 2024 ,Data Fab: 01/11/2021)	30042029	200	5102	CX	10	24.6000	246,00	246,00	44,28		18,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 27012023
U.C.E.: 090796

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECLAMAÇÕES DE MERCADORIAS COM NO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS A ENTREGA
ID: 305107532
ITEM 1 ALIQUOTA ZERO FIS/COFINS, CP. ART. 2 DA LEI 10.147/00
VALOR APROX. TRIBUTOS, R\$ 44,28, Federal, R\$ 0,00, Estadual, R\$ 44,28
Pedido: 384597
Representante: REGIAO ABC - (DANILO)
Representante: REGIAO ABC - (DANILO)
OS PRODUTOS CLASSIFICADOS COM: A-1 / A-2 / B-1 / B-2 / C-1 / C-2 / C-4 / C-5 / C-3
ENQUADRAM-SE NA PORT. 344/98

RESERVADO AO FISCO

033-7		Recibo do Pagador	
Vencimento A VISTA	Código Beneficiário 3793 / 0110245	Espécie R\$	Quantidade
(=) Valor do Documento 246,00	(-) Desconto/Abatimento	(+) Mora/Multa/Juros	
(=) Valor Cobrado	Nosso Número 0000060979054	Nº Documento 2343483U	
Pagador IRM.DA STA.CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (2115)			

Autenticação Mecânica

033-7		Recibo de Entrega	
Vencimento A VISTA	Código Beneficiário 3793 / 0110245	Espécie R\$	Quantidade
(=) Valor do Documento 246,00	Nosso Número 0000060979054	Nº Documento 2343483U	
Pagador IRM.DA STA.CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (2115)			
Assinatura do receptor			Data entrega

033-7		03399.01100 24500.000609 97905.401010 3 94600000024600			
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER. APOS VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS SANTANDER.					VENCIMENTO A VISTA
BENEFICIÁRIO DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 04.027.894/0007-50					AGÊNCIA/CÓD.BENEFICIÁRIO 3793 / 0110245
DATA DOCUMENTO 17/08/2023	Nº DOCUMENTO 2343483U	ESPÉCIE DOC. DM	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 17/08/2023	NOSSO NÚMERO 0000060979054
USO DO BANCO	CARTEIRA 101	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 246,00
INSTRUÇÕES (TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Cobrar Juros de R\$ 0,16 ao dia após o vencimento. CEDIDO FIDUCIARIAMENTE AOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DA ELFA MEDICAMENTOS S.A. MULTA DE 4% APOS VENCIDO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA/MORA
					(+) OUTROS ACRESCIMOS
Pagador IRM.DA STA.CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (2115) CNPJ.: 55.559.900/0001-65					(=) Valor Cobrado
RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO CEP.: 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU-SP					
Pagador/Avalista					CNPJ.:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 270/2023
U.G.E.: 090796

COBRANCA SANTANDER



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
 ✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21341 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT.: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR.: 003494 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA
 RAZÃO SOCIAL: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA
 ENDEREÇO....: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, PALPAO02MD4E5
 BAIRRO.....: RESIDENCIAL REAL PAR CIDADE: SUMARE
 CNPJ/CPF....: 04.027.894/0007-50 IE/RG: 671392680115
 FONE.....: FAX:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: A VISTA FORMA PG.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....:
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: BANCO DO BRASIL AG 3359-6 C/C 2034-6

CEP.....: 13178561
 UF.....: SP
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT:
 URGENTE...: NÃO
 PR.ENTREGA: 0 DIAS
 DT.ENTREGA:
 FONE.....:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00003055	CLARITROMICINA;500MG FRASCO-AMP INJ U FRAS			10	24,600000	246,00	
								246,00	

TOTAL DO PEDIDO : 246,00

SOLIC.:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR: _____

Zago 27/08



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21341 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 003494 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA
 RAZÃO SOCIAL: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA
 ENDEREÇO....: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, PALPAO02MD4E5
 BAIRRO.....: RESIDENCIAL REAL PAR CIDADE: SUMARE
 CNPJ/CPF....: 04.027.894/0007-50 IE/RG: 671392680115
 FONE.....: FAX:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: A VISTA FORMA PG.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....:
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: BANCO DO BRASIL AG 3359-6 C/C 2034-6

CEP.....: 13178561
 UF.....: SP
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT:
 URGENTE...: NÃO
 PR.ENTREGA: 0 DIAS
 DT.ENTREGA:
 FONE.....:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00003055	CLARITROMICINA; 500MG FRASCO-AMP INJ U FRAS			10	24,60000	246,00	
								246,00	

TOTAL DO PEDIDO : 246,00

SOLIC...: SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS: GUSTAVO FERRARI
 AUTORIZADO POR: *Gustavo Ferrari*
 Supervisor de Compras



CEL. NISHIKAWA



17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:43:16
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2023
NR. DOCUMENTO	554.044.000.013.845
VALOR TOTAL	199,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDILAR PROD MED HOSP LT
AGENCIA: 4044-4 CONTA: 13.845-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.929

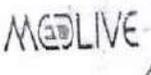
=====

NR. AUTENTICACAO	6.AEC.066.86B.831.248
------------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 070/2023
U.G.E.: 090796

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

17/08



MEDILAR IMPE DIST DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE S SA
 RUA ITAMBE, 88
 JARDIM PRESIDENTE DUTRA Cep:07171-200
 GUARULHOS/SP
 Fone: 5137187600 Fax : 51 37187600
 medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000008135
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3523 0807 7522 3600 0476 500 1000 0081 3514 3250 6795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135231351644376 17/08/2023 14:49 19-03-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127068069117 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.752.236/0004-76

DESTINATARIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ/CPF 55.559.900/0001-65 DATA DE EMISSÃO 17/08/2023
 ENDEREÇO RUA EMILIANO VILLA NOVA, 66 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 19400-000 DATA ENTRADA/SAÍDA
 MUNICIPIO PRESIDENTE VENCESLAU FONE/FAX 1832711124 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA 001
 14/09/2023
 199,00

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS 199,00 VALOR DO ICMS 35,82 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 199,00
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 06.321.409/0007-81
 ENDEREÇO ESTM JOSE SEDANO MUNICIPIO CAMPINAS UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE 1 ESPECIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2,000 PESO LIQUIDO 2,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	30049099	500	5102	AM	100,00	1,99000	199,00	199,00	35,82	0,00	18,00%	0,00%
14347	NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR LOTE AB-027/23M - DT.FABR: 22/06/2023 - DT VÁLID: 30/11/2024 - GTIN: 7898 123907817 - REG. M. S. 113430126003 2 - FABRICANTE HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA												

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVÊNIO: 270/2023
 U.G.E.: 090796

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor: GILMAR RICK ID 305107532 Endereço de Entrega: Rua Emiliano Villa Nova, 66 - Centre - 19400000 - PRESIDENTE VENCESLAU - Sao Paulo - SP Pedido(s) SP5428 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 53 23 (26.75%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

Prezado Cliente:
 Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
 - A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergência e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
 - Divergências referentes ao pedido deverão ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h após o recebimento do pedido.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21347 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
FORNECEDOR...: 004688 MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE
RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE
ENDEREÇO.....: JARDIM PRESIDENTE DU
BAIRRO.....: JARDIM PRESIDENTE DU CIDADE: GUARULHOS
CNPJ/CPF.....: 07.752.236/0004-76 IE/RG: 127068060117
FONE.....: FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
COND. PAGTO.: PAGAMENTO ANTECIPADO FORMA PG.:
SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
AUTORIZADOR :
EMAIL.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA AGÊNCIA: 4044-4
MOTIVO.....: BANCO DO BRASIL
OBS P/ FORN.: TA CORRENTE: 13845-2

CEP.....: 07171200
UF.....: SP
I.M.....:
CELULAR...:
CONTA:
FONE CONT:
URGENTE...: NÃO
PR. ENTREGA: 0 DIAS
DT. ENTREGA:
FONE.....:

CON

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00002392	NOREPINEFRINA;2MG/ML AMPOLA 4ML INJ U AMPO			100	1,990000	199,00	
								199,00	

TOTAL DO PEDIDO : 199,00

SOLIC...: SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS: GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
Supervisor de Compras

CEL NISHIKAWA

27929-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
17/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.56.05
0320400320 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230817122335739474438
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: 772,30
TARIFA: 7,64
DATA: 17/08/2023 - 09:50:44

PAGO PARA: Multifarma Comercio e Representacoes
CNPJ: 21.681.325/0001-57
CHAVE PIX: 21681325000157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3523 - CONTA: 0000000000130032273
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO 270/2023
U.G.E.: 090796

Notificacao enviada em: 17/08/2023 - 09:50:45

DOCUMENTO: 081701
AUTENTICACAO SISBB: 7.AE5.653.653.407.2AE

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Avenida TRES, 283 - PARQUE NORTE
Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 226893
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 3123 0821 6813 2500 0157 5500 1000 2268 9319 6236 5845

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros desti

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131235531652141 17/08/2023 12:06:47

CRT (Codigo de Regime)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0624859180029

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

813015392110

CNPJ/CPF

21.681.325/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

17/08/2023

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO

CENTRO

CEP

19.400-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/08/2023

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

UF

SP

PAIS

Brasil

FONE/FAX

(18)3271-1124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

12:03:26

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Outros	772,30		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
772,30	30,89	0,00	0,00	772,30		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,67	772,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS	REMETENTE			SP	06.321.409/0013-20
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA R SYLVIA DA SILVA BRAGA 415 SETOR AER	Campinas	SP	122819217110		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	caixa		0	2,470	2,470

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SII	ORIG./CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLRICMS	VLRIPI	ALÍQUOTAS ICMS	DI
101214	MEROPENEM (GENÉRICO) 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS Lt: 23051070 Qnt: 5.0 Fab: 23/05/2023 Val: 31/05/2025 VPMC: 0.0	30042099	8/00	6108	CX	5,0000	154,4601		772,30	92,67	772,30	30,89	0,00	4,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 27012023
U.G.E.: 090796

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 021346 Genérico conf. Decr. 61840/2016 RICMS/SP. Sem base para dif. de alíquota conf. EC 87/15 e Conv. 93/2015 Confaz. Operação contratada na modalidade não presencial. Valor do ICMS para a UF de Destino....RS = 61,78	

RECEBEMOS DE MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Vespasiano - 21.681.325/0001-57		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 226893	
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 772,30	SÉRIE 1
		DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023	

 <p>MULTIFARMA Produtos Hospitalares</p> <p>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</p> <p>Avenida TRES, 283 - PARQUE NORTE Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 226893 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3123 0821 6813 2500 0157 5500 1000 2268 9319 6236 5845</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros desti</p> <p>PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131235531652141 17/08/2023 12:06:47</p>	

CRT (Código de Regime): 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0624859180029	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: 813015392110	CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57
-------------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65	DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU		CEP: 19.400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 17/08/2023
ENDEREÇO: RUA EMILIANO VILANOVA, 66		BARRIO: CENTRO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 12:03:26
MUNICÍPIO: Presidente Venceslau	UF: SP PAIS: Brasil	FONE/FAX: (18)3271-1124	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Outros	772,30		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
772,30	30,89	0,00	0,00	772,30			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,67	772,30	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS	FRETE POR CONTA: REMETENTE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF: SP	CNPJ: 06.321.409/0013-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122819217110	
ENDEREÇO: RUA R SYLVIA DA SILVA BRAGA 415 SETOR AER				MUNICÍPIO: Campinas			
QUANTIDADE: 1	ESPECIE: caixa	MARCA:	NUMERAÇÃO: 0	PESO BRUTO: 2,470	PESO LÍQUIDO: 2,470		

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SII	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)
1012114	MEROPENEM (GENÉRICO) 1000 MG PO SOL INJ IV CT 10 FA VD III TRANS Lr: 23051070 Qnt: 5.0 Fab: 23/05/2023 Val: 31/05/2025 VPMC: 0.0	30042099	8/00	6108	CX	5,0000	154,4601		772,30	92,67	772,30	30,89	0,00	4,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVÊNIO: 270/2023
 U.G.E.: 090796

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PEDIDO: 021346 Genérico conf. Decr. 61840/2016 RICMS/SP. Sem base para dif. de alíquota conf. EC 87/15 e Conv. 93/2015 Confaz. Operação contratada na modalidade não presencial. Valor do ICMS para a UF de Destino....R\$ = 61.78</p>	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21346 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 001785 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME
 RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO.....: SAO FRANCISCO CIDADE: BELO HORIZONTE
 BAIRRO.....: SAO FRANCISCO IE/RG: 0624859180029
 CNPJ/CPF.....: 21.681.325/0001-57 FAX: AGENCIA:
 FONE.....: 3271-0190 BANCO:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 VENDEDOR.:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 DESCONTO.: 0,00
 FRETE.....: 0,00 FORMA PG.:
 COND. PAGTO.: A VISTA PROCESSO.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: vendas16@multifarma.com.br
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: PIX: 21681325000157

CEP.....: 31255100
 UF.....: MG
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT:
 URGENTE...: NÃO
 PR. ENTREGA: 0 DIAS
 DT. ENTREGA: 16/08/2023
 FONE.....:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00003816	MEROPENEM;1000MG/ML FRASCO-AMP	U	FRAS	50	15,446000	772,30	
									772,30

TOTAL DO PEDIDO : 772,30

SOLIC...: SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS: GUSTAVO FERRARI
 AUTORIZADO POR: Gustavo Ferrari
 Supervisor de Compras

● EMPENHADO ●
 DATA: 17/08/23
 Ass: Camila Yone Ogihara
 Gerente de Finanças
 CONTA CORRENTE
 27929-3

cel NISHIKAWA.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21346 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 001785 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME
 RAZÃO SOCIAL: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO.....: SAO FRANCISCO CIDADE: BELO HORIZONTE CEP.....: 31255100
 BAIRRO.....: SAO FRANCISCO UF.....: MG
 CNPJ/CPF.....: 21.681.325/0001-57 IE/RG: 0624859180029 I.M.....:
 FONE.....: 3271-0190 FAX: CELULAR...:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA: CONTA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.: URGENTE...: NÃO
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00 PR.ENTREGA: 0 DIAS
 COND. PAGTO.: A VISTA FORMA PG.: DT.ENTREGA: 16/08/2023
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.: FONE.....:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: vendas16@multifarma.com.br
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: PIX: 21681325000157

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00003816	MEROPENEM;1000MG/ML FRASCO-AMP	U	FRAS	50	15,446000	772,30	
								772,30	

TOTAL DO PEDIDO : 772,30

SOLIC...:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR: _____

PAGO 17/08

17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:50:26
03200320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2023
NR. DOCUMENTO	552.755.000.121.550
VALOR TOTAL	584,93

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP	
AGENCIA: 2755-3	CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.929

=====

NR. AUTENTICACAO	1.335.769.5DS.6DS.FB0
------------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CONVENIO: 27012023

U.G.E.: 690796

18/08

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londricir+

Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.381.816

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0800 3392 4600 0192 5500 1000 3818 1615 9063 8646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230214959945 18/08/2023 15:05:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF/REESTRANGEO

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

18/08/2023

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 18/08/23 R\$ 584,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
584,93	70,19	0,00	0,00	187,70	584,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.515.143/0001-58

ENDEREÇO

R BAHIA, 799

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908.23360-33

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARGA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3,000

PESO LÍQUIDO

3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
15777	BUPIVACAINA (NEOCAINA) 0,5% C/VASO 20ML ESTERIL(S) CX/C/10 F/A CRISTALIA cProdANVISA=1029803500118 PMC=0,00 Lote=22090184 Qtd=1 Fab=01/09/2022 Val=01/03/2024 Cod Barras (cEan): 7896676400519	30049061	500	6108	CX	1	189,56	189,56	189,56	22,75	12	60,83
25081	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML (G) CX/C/25 F/A HYPOFARMA cProdANVISA=1038700410018 PMC=0,00 Lote=23060924 Qtd=3 Fab=13/06/2023 Val=30/06/2025 Cod Barras (cEan): 7898122911808	30039053	000	6108	CX	3	131,79	395,37	395,37	47,44	12	126,87

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO: 270/2023
U.G.E.: 090796

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$35,09.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 816162 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: GUILHERME Conf: WANDERLEI
PEDIDO N° 305107532.1
Val aprox dos tributos R\$ 187,70 (32,09%) Fonte:IBPT
PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(15777, 25081) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 35,09. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

RESERVADO AO FISCO

Recobemos da LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/08/2023 Valor Total: R \$584,93, Destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.381.816
SÉRIE: 1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21342 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
FORNECEDOR...: 003822 LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
RAZÃO SOCIAL: LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO....: AVENIDA TIRADENTES, 7100
BAIRRO.....: JARDIM ROSICLER
CNPJ/CPF....: 00.339.246/0001-92
CIDADE: LONDRINA
IE/RG: 6012875795
FONE.....: 0,00
FAT. MÍNIMO.: 0,00
DATA PEDIDO.: 16/08/2023
FRETE.....: 0,00
COND. PAGTO.: 30 DIAS
SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO
AGENCIA:
VENDEDOR.:
DESCONTO.: 0,00
FORMA PG.:
PROCESSO.:
CEP.....: 86072000
UF.....: PR
I.M.....:
CELULAR...:
CONTA:
FONE CONT:
URGENTE...: NÃO
PR.ENTREGA: 0 DIAS
DT.ENTREGA:
FONE.....:

AUTORIZADOR :
EMAIL.....: denis@londricir.com.br
MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
OBS P/ FORN.: Banco Brasil AG: 2755-3 C/C: 121550-7

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00001300	BUPIVACAINA 0,50%+EPINEFRINA 1:200.	U	FRAS	10	18,956000	189,56	
2	P	00000644	LIDOCAINA;2% FRASCO-AMP 20ML SEM VA	U	FRAS	75	5,271600	395,37	
								584,93	

TOTAL DO PEDIDO : 584,93

SOLIC.:SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
Supervisor de Logística



Cel. Nishikawa

18/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:18:27
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2023
NR. DOCUMENTO	552.591.000.102.525
VALOR TOTAL	607,87

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR
AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.929

=====

NR. AUTENTICACAO	7.6E4.EC1.445.80D.F50
------------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CONVENIO: 27012623
U.G.E.: 090796

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

Relatório de Pedido Por Fornecedor

Pedido

PEDIDO.....: 21338 COTAÇÃO: 4416 SOLIC: 5120 SOLICITANTE: SUZI ADRIANA QUIRINO PIR COMPRADOR: GUSTAVO FERRARI
 CC SOLICIT...: 000092-ALMOXARIFADO FARMACIA N. ALTER :
 FORNECEDOR...: 001323 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
 RAZÃO SOCIAL: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO.....:
 BAIRRO.....: CUSTÓDIO PEREIRA CIDADE: UBERLÂNDIA
 CNPJ/CPF.....: 11.872.656/0001-10 IE/RG: 0015588110.00-6
 FONE.....: (34) 3221-5300 FAX:
 FAT. MÍNIMO.: 0,00 BANCO: AGENCIA:
 DATA PEDIDO.: 16/08/2023 VENDEDOR.:
 FRETE.....: 0,00 DESCONTO.: 0,00
 COND. PAGTO.: 28 DIAS FORMA PG.:
 SIT. PEDIDO.: 3-ENCOMENDADO PROCESSO.:
 AUTORIZADOR :
 EMAIL.....: geovanna.caixeta@hdlhospitalar.com.br
 MOTIVO.....: RECURSO CORONEL NISHIKAWA
 OBS P/ FORN.: Banco Brasil AG:2591-7 C/C:102.525-2

CEP.....: 38405186
 UF.....: MG
 I.M.....:
 CELULAR...:
 CONTA:
 FONE CONT:
 URGENTE...: NÃO
 PR.ENTREGA: 0 DIAS
 DT.ENTREGA:
 FONE.....:

Item	T	Código	Descrição	U	Unid	Qtd	Preço	Preço Total	Marca
1	P	00000583	PROPOFOL;10MG/ML AMPOLA 20ML INJETA U AMPO			50	8,250000	412,50	
2	P	00000244	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA			24	8,140400	195,37	
								607,87	

TOTAL DO PEDIDO : 607,87

SOLIC...SUZI ADRIANA QUIRINO P COMPRAS:GUSTAVO FERRARI NESTI

AUTORIZADO POR:

Gustavo Ferrari
 Supervisor de Compras

27929-3

CEL. NISHIKAWA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.55
0320400320 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.929-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230818140909740787114
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: 2.385,00
TARIFA: 10,00
DATA: 18/08/2023 - 11:17:58

PAGO PARA: Belive Medical
CNPJ: 32.757.824/0001-05
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2711 - CONTA: 0000000000000241170
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO 27012023
U.G.E. 090796

Notificacao enviada em: 18/08/2023 - 11:18:00

=====

DOCUMENTO: 081801
AUTENTICACAO SISBB: 8.86D.BFE.6A8.42D.BF5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R TEONILIO NIQUINI, 580
D ANEXO 3 Bairro: DIST INDUST JARD PIEMONT SUL
32669-700 Betim - MG
Fone: (31)3046-6175

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 45.736
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
 3123.0832.7578.2400.0105.5500.1000.0457.3610.1426.1117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
 131235533316097 - 18/08/2023 10:48:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.378.508.0034 INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 813021221110 CNPJ 32.757.824/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ 55.559.900/0001-65 DATA EMISSÃO 18/08/2023

ENDEREÇO R EMILIANO VILANOVA, 66 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 19400-000 DATA DA SAÍDA 18/08/2023

MUNICÍPIO Presidente Venceslau FONE / FAX (018)3271-1124 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:47:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP

MUNICÍPIO UF FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS
 45736/1 - 18/08/23 - 2385,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.385,00	VALOR DO ICMS 286,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.385,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.385,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 0 DESTINATÁRIO 0 CÓDIGO ANNT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 3 ESPÉCIE CAIXAS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,8740 PESO LÍQUIDO 0,8740

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/MS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1237 30049061	NEOCAINA PESADA (Bupivacaina+glicose) 0,5% 4ML CX40AMP CRISTALLA Princípio Ativo: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA Modelo: HOSPITALAR Lote: 22120036 - 04/12/2024 Qtde: 2.00 Número da FCT: 70B8BD1D-A367-46DF-AB11-1F3BA17158C0	500 6102	CX	2,0000	220,0000	0,0000	440,00	440,00	52,80	0,00	12,00	0,00
1075 30049069	CIPROFLOXACINO (Fresoflox) IV 2MG/ML 100ML CX80FR FRESENIUS KABI Princípio Ativo: CIPROFLOXACINO Modelo: HOSPITALAR Lote: 74RMS257 - 06/11/2024 Qtde: 1.00	000 6102	CX	1,0000	640,0000	0,0000	640,00	640,00	76,80	0,00	12,00	0,00
3201 30039099	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Gen. CX100AMP SANTISA Princípio Ativo: FUROSEMIDA Modelo: 100MG/ML 2ML Lote: 20213923 - 02/07/2025 Qtde: 1.00	500 6102	CX	1,0000	105,0000	0,0000	105,00	105,00	12,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ID 305107532 / Numero do Pedido BELIVE 46405 / MEDICAMENTO GENERICO
 BASE LEGAL: ARTIGO42,INCISO I ALINEA B.8 DO RICMS/MG / Atente-se para boletos bancarios, trabalhamos somente com Itau e Bradesco. Havendo suspeita entre em contato conosco / Banco Bradesco 237 Agencia: 6468-8 Conta Corrente 6183-2//
 / EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 / Base de Calculo ICMS destino: R\$ 1630,00/ ICMS Destino: R\$ 97,80 (100% em 2020)/

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVÊNIO: 270/2023
 U.G.E.: 090796